



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 22/00100307**

AUTUADO: **24/02/2022** PROTOCOLO: **5452/2022**

RELATOR: **CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Agronômica**

RESPONSÁVEL: **César Luiz Cunha**

INTERESSADO: **Conselho Municipal de Educação de Agronômica, Prefeitura Municipal de Agronômica**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **AGRÔNOMICA**  
Data recebimento das informações: 24 de February de 2022

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	24/02/2022	824.474.119-87	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	23/02/2022	379.381.009-78
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	23/02/2022	824.474.119-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	24/02/2022	379.381.009-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	23/02/2022	824.474.119-87	Assinado	23/02/2022	379.381.009-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	23/02/2022	824.474.119-87	Assinado	23/02/2022	379.381.009-78

Florianópolis, 24 de February de 2022

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Cesar Luiz Cunha Adriano José Vanderlinde CRC/SC 042824/O  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	24.834.784,45	Despesas Correntes	24.891.619,67
Receita Tributária	3.030.164,33	Pessoal e Encargos Sociais	12.131.255,22
Receita de Contribuições	388.852,31	Juros e Encargos da Dívida	367.308,40
Receita Patrimonial	93.002,49	Outras despesas correntes	12.393.056,05
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	62.770,63		
Transferências Correntes	20.880.505,13		
Outras Receitas Correntes	379.489,56		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit	56.835,22	Superávit	
<b>Total</b>	<b>24.891.619,67</b>	<b>Total</b>	<b>24.891.619,67</b>
Receitas de Capital	4.942.573,02	Despesas de Capital	5.731.635,20
Operações de Crédito	2.668.866,67		
Alienação de Bens	167.460,00	Investimentos	5.524.257,76
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.106.246,35	Amortização da Dívida	207.377,44
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	789.062,18	Superávit	
<b>Total</b>	<b>5.731.635,20</b>	<b>Total</b>	<b>5.731.635,20</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	24.834.784,45	Despesas Correntes	24.891.619,67
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	4.942.573,02	Despesas de Capital	5.731.635,20
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	29.777.357,47	Subtotal	30.623.254,87
Déficit	845.897,40	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>30.623.254,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.623.254,87</b>

Município de AGRONÔMICA  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			33.308.830,86
10000000	Receitas Correntes			28.366.257,84
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.030.164,33	
11100000	Impostos		2.528.380,23	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	478.805,05		
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	478.805,05		
11130110	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	478.805,05		
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	478.805,05		
	Recursos Ordinários	268.130,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	129.277,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81.396,88		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.049.575,18		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.105.461,84		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	596.860,72		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	498.392,21		
	Recursos Ordinários	279.099,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	134.565,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	84.726,72		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.839,21		
	Recursos Ordinários	39.967,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.941,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.930,53		
11180115	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.335,97		
	Recursos Ordinários	2.988,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.502,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	845,70		
11180116	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.143,72		
	Recursos Ordinários	1.200,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	603,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	339,80		
11180117	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	18.479,59		
	Recursos Ordinários	10.348,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.202,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.928,95		
11180118	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.670,02		
	Recursos Ordinários	935,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	450,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	284,74		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	508.601,12		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	508.601,12		
	Recursos Ordinários	284.816,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	139.865,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	83.919,22		

Município de AGRONÔMICA  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	944.113,34		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	944.113,34		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	847.086,59		
	Recursos Ordinários	474.368,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	232.948,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	139.769,18		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	58.846,40		
	Recursos Ordinários	32.953,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.565,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.327,15		
11180235	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	4.692,59		
	Recursos Ordinários	2.627,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.320,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	743,72		
11180236	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	2.010,38		
	Recursos Ordinários	1.125,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	565,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	318,65		
11180237	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	11.597,73		
	Recursos Ordinários	6.494,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.264,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.838,25		
11180238	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	19.879,65		
	Recursos Ordinários	11.132,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.596,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.150,92		
11200000	Taxas		466.523,00	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	267.838,07		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	267.838,07		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	267.838,07		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	199.077,80		
	Recursos Ordinários	150.666,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.979,62		
	Convênio de Trânsito - Militar	30.431,69		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	48.906,59		
	Recursos Ordinários	48.132,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	773,71		
11210115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	2.143,34		
	Recursos Ordinários	2.143,34		
11210116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	611,98		
	Recursos Ordinários	611,98		
11210117	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	5.688,03		
	Recursos Ordinários	5.688,03		
11210118	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida	11.410,33		

Município de AGRONÔMICA  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210118	Ativa	11.410,33		
	Recursos Ordinários	11.410,33		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	198.684,93		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	198.684,93		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	198.684,93		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	198.471,48		
	Recursos Ordinários	198.471,48		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	213,45		
	Recursos Ordinários	213,45		
11300000	Contribuição de Melhoria		35.261,10	
11380000	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	35.261,10		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	35.261,10		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	35.261,10		
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.120,46		
	Recursos Ordinários	20.120,46		
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	6.165,98		
	Recursos Ordinários	6.165,98		
11380415	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	363,73		
	Recursos Ordinários	363,73		
11380416	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	2.989,60		
	Recursos Ordinários	2.989,60		
11380417	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas da Dívida	1.177,20		
	Recursos Ordinários	1.177,20		
11380418	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	4.444,13		
	Recursos Ordinários	4.444,13		
12000000	Contribuições		388.852,31	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		388.852,31	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.852,31		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	388.852,31		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	388.852,31		
13000000	Receita Patrimonial		93.002,49	
13200000	Valores Mobiliários		93.002,49	
13210000	Juros e Correções Monetárias	93.002,49		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	93.002,49		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.002,49		
	Recursos Ordinários	21.361,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	321,11		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33,47		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	259,56		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.334,37		
	Convênio de Trânsito - Civil	685,82		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	252,62		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.280,49		

Município de AGRONÔMICA  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Educação	968,95		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	230,43		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.449,07		
	Salário-Educação	733,27		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3,64		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	16.033,84		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	335,47		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.244,12		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.776,76		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	199,97		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	23,82		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	221,66		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.257,76		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	442,37		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.504,52		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.995,09		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.209,57		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	3.149,01		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	17.326,91		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.633,81		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	733,34		
1600000	Receita de Serviços		62.770,63	
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		62.770,63	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.770,63		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	62.770,63		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62.770,63		
	Recursos Ordinários	62.770,63		
1700000	Transferências Correntes		24.411.978,52	
1710000	Transferências da União e de suas Entidades		12.772.683,24	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.772.683,24		
17180100	Participação na Receita da União	10.254.637,13		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.464.152,66		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.464.152,66		
	Recursos Ordinários	5.299.925,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.635.766,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.528.460,66		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	414.825,36		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	414.825,36		
	Recursos Ordinários	298.052,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	116.773,34		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	366.434,97		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	366.434,97		

Município de AGRONÔMICA  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180141	no mês de julho - Principal	366.434,97		
	Recursos Ordinários	263.283,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	103.151,44		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.224,14		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.224,14		
	Recursos Ordinários	5.165,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.596,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.462,02		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	182.954,90		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	182.954,90		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	182.954,90		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	182.954,90		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	931.605,80		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	931.605,80		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	931.605,80		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	931.605,80		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	395.490,97		
17180510	Transferências do Salário-Educação	237.414,80		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	237.414,80		
	Salário-Educação	237.414,80		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.501,13		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.501,13		
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.501,13		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	63.846,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	63.846,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	63.846,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	92.729,04		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	92.729,04		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	92.729,04		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	49.639,59		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	49.639,59		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	49.639,59		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	49.639,59		
17189900	Outras Transferências da União	958.354,85		
17189910	Outras Transferências da União	958.354,85		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	958.354,85		
	Recursos Ordinários	58.470,85		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	328.416,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.993,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	470.475,00		

Município de AGRONÔMICA  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.892.901,56	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.892.901,56		
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.189.125,27		
17280110	Cota-Parte do ICMS	7.327.541,35		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.327.541,35		
	Recursos Ordinários	4.103.423,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.062.702,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.161.415,31		
17280120	Cota-Parte do IPVA	758.894,47		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	758.894,47		
	Recursos Ordinários	424.981,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	213.628,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.284,72		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	97.566,71		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	97.566,71		
	Recursos Ordinários	54.637,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.465,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.464,33		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.122,74		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.122,74		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.122,74		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	177.942,55		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	177.942,55		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	177.942,55		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	49.997,87		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	127.944,68		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	525.833,74		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	421.548,03		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	421.548,03		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	421.548,03		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	104.285,71		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	104.285,71		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	104.285,71		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.744.479,35	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.744.479,35		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.744.479,35		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.744.479,35		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.744.479,35		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.607.255,36		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	137.223,99		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		1.914,37	

Município de AGRONÔMICA  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	1.914,37		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.914,37		
	Recursos Ordinários	1.914,37		
19000000	Outras Receitas Correntes		379.489,56	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		68.459,82	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	68.459,82		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	68.459,82		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	68.459,82		
	Convênio de Trânsito - Militar	23.960,94		
	Convênio de Trânsito - Civil	23.960,97		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.537,91		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		38.248,77	
19220000	Restituições	38.248,77		
19229900	Outras Restituições	38.248,77		
19229910	Outras Restituições	38.248,77		
19229911	Outras Restituições - Principal	38.248,77		
	Recursos Ordinários	19.288,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.959,82		
19900000	Demais Receitas Correntes		272.780,97	
19909900	Outras Receitas	272.780,97		
19909910	Outras Receitas - Primárias	272.780,97		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	232.972,00		
	Recursos Ordinários	232.972,00		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	36.917,83		
	Recursos Ordinários	36.917,83		
19909915	Outras Receitas - Primárias - Multas	365,96		
	Recursos Ordinários	365,96		
19909916	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	3,24		
	Recursos Ordinários	3,24		
19909917	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	649,20		
	Recursos Ordinários	649,20		
19909918	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.872,74		
	Recursos Ordinários	1.872,74		
20000000	Receitas de Capital			4.942.573,02
21000000	Operações de Crédito		2.668.866,67	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.668.866,67	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.668.866,67		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.668.866,67		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.668.866,67		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.668.866,67		
22000000	Alienação de Bens		167.460,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		167.460,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	167.460,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	167.460,00		

Município de AGRONÔMICA  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	167.460,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	167.460,00		
24000000	Transferências de Capital		2.106.246,35	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		957.993,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	957.993,00		
24189900	Outras Transferências da União	957.993,00		
24189910	Outras Transferências da União	957.993,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	957.993,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	407.993,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	550.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.148.253,35	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.148.253,35		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	298.253,35		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	124.989,45		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	124.989,45		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	124.989,45		
24281070	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	99.998,60		
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	99.998,60		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	99.998,60		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	73.265,30		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	73.265,30		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	50.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.265,30		
24289900	Outras Transferências dos Estados	850.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	850.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	850.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	850.000,00		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			3.531.473,39
10000000	Receitas Correntes			3.531.473,39
17000000	Transferências Correntes		3.531.473,39	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.894.674,94	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.894.674,94		
17180100	Participação na Receita da União	1.894.674,94		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.892.830,21		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.892.830,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.892.830,21		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.844,73		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.844,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.844,73		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.636.798,45	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.636.798,45		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.636.798,45		

Município de AGRONÔMICA

Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.465.507,24		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.465.507,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.465.507,24		
17280120	Cota-Parte do IPVA	151.777,95		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	151.777,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151.777,95		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.513,26		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.513,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.513,26		
TOTAL GERAL				29.777.357,47

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			881.997,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			697.039,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		697.039,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	559.000,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.758,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.281,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			184.957,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.840,00	
3.3.50.41	Contribuições	27.840,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		157.117,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	35.224,61		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.439,40		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	900,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.940,87		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	25.875,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	55.416,22		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.321,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.616,19
4.4.00.00	Investimentos			10.616,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.616,19	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.616,19		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>892.613,61</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			630.134,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			481.460,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		481.460,71	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.997,35		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	393.317,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.145,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			148.673,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		148.673,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.875,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.260,47		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.905,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.895,98		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	39.178,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.557,88		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.999,99

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

4.4.00.00	Investimentos			1.999,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.999,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.999,99		
	Total Unidade Orçamentária			632.134,32

### Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.311.899,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.763.244,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.763.244,96	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	202.732,89		
3.1.90.03	Pensões	36.982,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.190.609,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	232.782,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.138,10		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			367.308,40
3.2.90.00	Aplicações Diretas		367.308,40	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	367.308,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.181.346,06
3.3.20.00	Transferências à União		236.480,96	
3.3.20.41	Contribuições	236.480,96		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		171.635,88	
3.3.50.41	Contribuições	171.635,88		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		766.698,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	76.356,54		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.995,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.334,23		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.807,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	362.404,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	145.396,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.694,81		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	98.407,56		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.531,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.531,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			606.826,82
4.4.00.00	Investimentos			399.449,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		399.449,38	
4.4.90.51	Obras e Instalações	377.616,38		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.833,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			207.377,44
4.6.90.00	Aplicações Diretas		207.377,44	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	207.377,44		
	Total Unidade Orçamentária			3.918.726,24

Município de AGRONÔMICA  
Competência: 2021

### Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.737.307,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.698.222,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.698.222,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.775.365,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	778.504,57		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	144.352,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.039.085,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.039.085,33	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.762,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.470,03		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.678,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.100,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.574,94		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	116.868,81		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	106.248,53		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	764.302,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.098,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.276,44		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.704,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			36.343,00
4.4.00.00	Investimentos			36.343,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		36.343,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.343,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	31.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.773.650,69

### Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento Municipal de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.144.001,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			501.248,53
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.771,46	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.771,46		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		497.477,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	398.778,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.217,29		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.481,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			642.753,19
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.928,54	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.928,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		638.824,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.584,98		

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	76.866,22	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	510.054,43	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	26.333,30	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.985,72	
4.0.00.00	Despesas de Capital		65.069,00
4.4.00.00	Investimentos		65.069,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		65.069,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.069,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	60.000,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.209.070,72</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.009.677,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.035.053,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.035.053,73	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	787.631,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.429,12		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	99.993,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.974.623,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.974.623,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.225,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.586.490,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.144,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	56.728,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.297.626,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.308,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.589,88		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	9.510,89		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.428.461,31
4.4.00.00	Investimentos			4.428.461,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.428.461,31	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.840.426,01		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	588.035,30		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>9.438.138,46</b>

**Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Agricultura**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.756.853,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			599.164,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		599.164,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	431.157,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.226,12		

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.780,16	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.157.689,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.157.689,18
3.3.90.14	Diárias Civil	812,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	786.746,06	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	69.253,24	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	291.497,47	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	798,48	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.581,43	
4.0.00.00	Despesas de Capital		353.078,00
4.4.00.00	Investimentos		353.078,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		353.078,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	353.078,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.109.931,18</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Agrônômica

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.103,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			0,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.103,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.103,82	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.550,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.553,05		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>17.103,82</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.606.988,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.011.820,99
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.116,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.116,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.007.704,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.624.358,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	306.389,06		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.735,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.222,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.595.167,05
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.284,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.284,00		

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.547.433,41
3.3.90.14	Diárias Civil	63.884,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	959.132,55	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.916,01	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	70,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.477,33	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	84.992,37	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	33.871,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.292.254,91	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	78.793,20	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.010,69	
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30,80	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		43.449,64
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.449,64	
4.0.00.00	Despesas de Capital		189.969,89
4.4.00.00	Investimentos		189.969,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		189.969,89
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	189.969,89	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>4.796.957,93</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica**

**Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			783.907,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			344.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		344.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	282.018,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.361,09		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.620,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			439.907,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		439.907,13	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	8.002,79		
3.3.90.14	Diárias Civil	450,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.906,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.490,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	289,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.314,66		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	34.732,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	275.094,98		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.978,76		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.646,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			39.271,00
4.4.00.00	Investimentos			39.271,00

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

4.4.90.00	Aplicações Diretas		39.271,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		39.271,00	
	Total Unidade Orçamentária			823.178,13

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Ambiental Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.749,77
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.749,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.749,77	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.996,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.667,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.085,92		
	Total Unidade Orçamentária			11.749,77

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			30.623.254,87

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			24.891.619,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.131.255,22
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.887,46	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.887,46		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.123.367,76	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	207.730,24		
3.1.90.03	Pensões	36.982,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.442.238,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.886.813,38		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.735,00		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	547.868,82		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			367.308,40
3.2.90.00	Aplicações Diretas		367.308,40	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	367.308,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.393.056,05
3.3.20.00	Transferências à União		236.480,96	
3.3.20.41	Contribuições	236.480,96		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		199.475,88	
3.3.50.41	Contribuições	199.475,88		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.212,54	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.212,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.898.906,03	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	8.002,79		
3.3.90.14	Diárias Civil	136.533,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.538.937,44		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.578,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.503,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.777,01		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.477,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	406.773,53		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	308.263,39		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.917.768,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	338.293,05		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.343,37		
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	113.622,54		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30,80		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		49.980,64	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.980,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.731.635,20
4.4.00.00	Investimentos			5.524.257,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.524.257,76	

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.218.042,39		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.215.215,37		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	91.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			207.377,44
4.6.90.00	Aplicações Diretas		207.377,44	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	207.377,44		
	Total Geral			30.623.254,87

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	632.134,32	632.134,32
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	632.134,32	632.134,32
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	632.134,32	632.134,32
04.122.0006.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	0,00	0,00	632.134,32	632.134,32
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	632.134,32	632.134,32

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	98.407,56	3.442.702,30	3.541.109,86
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	760.095,72	760.095,72
04.122.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	574.685,84	574.685,84
04.122.0000.02.000020	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	574.685,84	574.685,84
04.122.0014	Organização e Modernização Administrativa	0,00	0,00	13.774,00	13.774,00
04.122.0014.02.000004	Modernização e Informatização Administrativa	0,00	0,00	13.774,00	13.774,00
04.122.0054	Assistência Técnica ao Município	0,00	0,00	171.635,88	171.635,88
04.122.0054.02.000019	Contribuição as Entidades Municipalistas	0,00	0,00	171.635,88	171.635,88
4.123	Administração Financeira	0,00	98.407,56	2.682.606,58	2.781.014,14
04.123.0000	Operações Especiais	0,00	98.407,56	491.480,96	589.888,52
04.123.0000.01.000032	Pagamento de Precatórios	0,00	98.407,56	0,00	98.407,56
04.123.0000.02.000021	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
04.123.0000.02.000022	Contribuições ao PASEP	0,00	0,00	236.480,96	236.480,96
04.123.0009	Administração Geral	0,00	0,00	2.191.125,62	2.191.125,62
04.123.0009.02.000003	Manutenção Geral do Departamento de Administração	0,00	0,00	2.191.125,62	2.191.125,62
8	Assistência Social	0,00	377.616,38	0,00	377.616,38

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

8.244	Assistência Comunitária	0,00	377.616,38	0,00	377.616,38
08.244.0031	Utilidade Pública	0,00	377.616,38	0,00	377.616,38
08.244.0031.01.000005	Construção da Casa Mortuária	0,00	377.616,38	0,00	377.616,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	476.023,94	3.442.702,30	3.918.726,24

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento Municipal de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	6.145.451,12	6.145.451,12
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	156,19	156,19
12.122.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	156,19	156,19
12.122.0018.02.000017	Administração Departamento de Educação	0,00	0,00	156,19	156,19
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	258.030,37	258.030,37
12.306.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	258.030,37	258.030,37
12.306.0018.02.000014	Merenda Escolar	0,00	0,00	258.030,37	258.030,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.601.781,82	3.601.781,82
12.361.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	3.601.781,82	3.601.781,82
12.361.0018.02.000005	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	0,00	1.388.629,20	1.388.629,20
12.361.0018.02.000006	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.036.516,42	1.036.516,42
12.361.0018.02.000008	Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0,00	0,00	3.438,24	3.438,24
12.361.0018.02.000011	Transporte Escolar Rede Pública	0,00	0,00	438.645,62	438.645,62
12.361.0018.02.000012	Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	0,00	0,00	74.933,21	74.933,21
12.361.0018.02.000013	Transporte Escolar Rede Pública - Estado	0,00	0,00	442.019,79	442.019,79
12.361.0018.02.000015	Salário Educação	0,00	0,00	216.083,63	216.083,63
12.361.0018.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	1.515,71	1.515,71
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.285.482,74	2.285.482,74
12.365.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	2.285.482,74	2.285.482,74
12.365.0018.02.000007	Educação Infantil FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.697.234,00	1.697.234,00
12.365.0018.02.000010	Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	0,00	0,00	588.248,74	588.248,74

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

13	Cultura	0,00	0,00	207.798,40	207.798,40
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	207.798,40	207.798,40
13.392.0019	Festividades e Comemorações Oficiais	0,00	0,00	207.798,40	207.798,40
13.392.0019.02.000024	Setor de Cultura	0,00	0,00	207.798,40	207.798,40
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	420.401,17	420.401,17
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	420.401,17	420.401,17
27.812.0021	Esporte Para Todos	0,00	0,00	420.401,17	420.401,17
27.812.0021.02.000018	Manutenção da Divisão de Esportes	0,00	0,00	420.401,17	420.401,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	6.773.650,69	6.773.650,69

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento Municipal de Planejamento

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	721.978,42	721.978,42
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	721.978,42	721.978,42
04.121.0010	Planejamento e Modernização	0,00	0,00	721.978,42	721.978,42
04.121.0010.02.000049	Manutenção do Departamento de Planejamento	0,00	0,00	721.978,42	721.978,42
17	Saneamento	0,00	0,00	487.092,30	487.092,30
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	487.092,30	487.092,30
17.512.0036	Saneamento Básico	0,00	0,00	487.092,30	487.092,30
17.512.0036.02.000040	Saneamento Básico	0,00	0,00	487.092,30	487.092,30
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.209.070,72	1.209.070,72

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	337.508,23	337.508,23
6.181	Policimento	0,00	0,00	337.508,23	337.508,23
06.181.0041	Trânsito Seguro	0,00	0,00	337.508,23	337.508,23
06.181.0041.02.000028	Apoio à Polícia Civil e Militar	0,00	0,00	337.508,23	337.508,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

15	Urbanismo	0,00	3.636.496,60	0,00	3.636.496,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.636.496,60	0,00	3.636.496,60
15.451.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.636.496,60	0,00	3.636.496,60
15.451.0044.01.000030	Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	3.636.496,60	0,00	3.636.496,60
25	Energia	0,00	0,00	489.056,51	489.056,51
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	489.056,51	489.056,51
25.752.0031	Utilidade Pública	0,00	0,00	489.056,51	489.056,51
25.752.0031.02.000025	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	489.056,51	489.056,51
26	Transporte	0,00	559.540,00	4.415.537,12	4.975.077,12
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	559.540,00	4.415.537,12	4.975.077,12
26.782.0039	Estradas Vicinais	0,00	559.540,00	4.412.407,12	4.971.947,12
26.782.0039.01.000016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	409.540,00	0,00	409.540,00
26.782.0039.01.000031	Obras de Infraestrutura Rural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0039.02.000026	Manutenção Geral do Departamento de Obras	0,00	0,00	4.412.407,12	4.412.407,12
26.782.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	3.130,00	3.130,00
26.782.0044.02.000027	Infra - Estrutura - CIDE	0,00	0,00	3.130,00	3.130,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.196.036,60	5.242.101,86	9.438.138,46

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	2.109.931,18	2.109.931,18
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	2.109.931,18	2.109.931,18
20.606.0046	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	2.109.931,18	2.109.931,18
20.606.0046.02.000029	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	1.941.853,18	1.941.853,18
20.606.0046.02.000087	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	0,00	0,00	168.078,00	168.078,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.109.931,18	2.109.931,18
Total da Unidade Gestora		0,00	4.672.060,54	19.409.591,07	24.081.651,61

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

**Unidade Gestora: Fundo Ambiental Municipal de Agronômica**

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77
18.541.0084	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77
18.541.0084.02.000085	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77

**Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Agronômica**

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82
08.243.0029	Menor Assistido	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82
08.243.0029.02.000031	Proteção ao Menor em Situação de Risco	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica**

Unidade Orçamentária: 10002 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

8	Assistência Social	0,00	0,00	823.178,13	823.178,13
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	823.178,13	823.178,13
08.244.0081	Assistência Social	0,00	0,00	823.178,13	823.178,13
08.244.0081.02.000047	Apoio a Família Carente	0,00	0,00	823.178,13	823.178,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	823.178,13	823.178,13
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	823.178,13	823.178,13

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade Orçamentária: 09002 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	182.716,89	4.614.241,04	4.796.957,93
10.301	Atenção Básica	0,00	182.716,89	4.601.029,81	4.783.746,70
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	182.716,89	4.601.029,81	4.783.746,70
10.301.0025.01.000001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS	0,00	182.716,89	0,00	182.716,89
10.301.0025.02.000036	Manutenção do Fundo de Saúde	0,00	0,00	3.100.993,08	3.100.993,08
10.301.0025.02.000037	Equipe de Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	707.241,74	707.241,74
10.301.0025.02.000038	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	23.794,93	23.794,93
10.301.0025.02.000039	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	0,00	0,00	616.065,62	616.065,62
10.301.0025.02.000042	SUS - Estado	0,00	0,00	101.084,80	101.084,80
10.301.0025.02.000043	Consórcio de Saúde - CIS-AMAVI	0,00	0,00	51.849,64	51.849,64
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	13.211,23	13.211,23
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	13.211,23	13.211,23
10.305.0025.02.000041	Meio Ambiente	0,00	0,00	13.211,23	13.211,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	182.716,89	4.614.241,04	4.796.957,93
	Total da Unidade Gestora	0,00	182.716,89	4.614.241,04	4.796.957,93

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores de Agronômica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
01.031.0001.02.000001	Processo Legislativo	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
	Total Geral	0,00	4.854.777,43	25.768.477,44	30.623.254,87

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
01.031.0001.02.000001	Processo Legislativo	0,00	0,00	892.613,61	892.613,61
04	Administração	0,00	98.407,56	4.796.815,04	4.895.222,60
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	721.978,42	721.978,42
04.121.0010	Planejamento e Modernização	0,00	0,00	721.978,42	721.978,42
04.121.0010.02.000049	Manutenção do Departamento de Planejamento	0,00	0,00	721.978,42	721.978,42
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.392.230,04	1.392.230,04
04.122.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	574.685,84	574.685,84
04.122.0000.02.000020	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	574.685,84	574.685,84
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	632.134,32	632.134,32
04.122.0006.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	0,00	0,00	632.134,32	632.134,32
04.122.0014	Organização e Modernização Administrativa	0,00	0,00	13.774,00	13.774,00
04.122.0014.02.000004	Modernização e Informatização Administrativa	0,00	0,00	13.774,00	13.774,00
04.122.0054	Assistência Técnica ao Município	0,00	0,00	171.635,88	171.635,88
04.122.0054.02.000019	Contribuição as Entidades Municipalistas	0,00	0,00	171.635,88	171.635,88
04.123	Administração Financeira	0,00	98.407,56	2.682.606,58	2.781.014,14
04.123.0000	Operações Especiais	0,00	98.407,56	491.480,96	589.888,52
04.123.0000.01.000032	Pagamento de Precatórios	0,00	98.407,56	0,00	98.407,56
04.123.0000.02.000021	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
04.123.0000.02.000022	Contribuições ao PASEP	0,00	0,00	236.480,96	236.480,96
04.123.0009	Administração Geral	0,00	0,00	2.191.125,62	2.191.125,62
04.123.0009.02.000003	Manutenção Geral do Departamento de Administração	0,00	0,00	2.191.125,62	2.191.125,62
06	Segurança Pública	0,00	0,00	337.508,23	337.508,23
06.181	Policciamento	0,00	0,00	337.508,23	337.508,23
06.181.0041	Trânsito Seguro	0,00	0,00	337.508,23	337.508,23
06.181.0041.02.000028	Apoio à Polícia Civil e Militar	0,00	0,00	337.508,23	337.508,23

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	377.616,38	840.281,95	1.217.898,33
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82
08.243.0029	Menor Assistido	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82
08.243.0029.02.000031	Proteção ao Menor em Situação de Risco	0,00	0,00	17.103,82	17.103,82
08.244	Assistência Comunitária	0,00	377.616,38	823.178,13	1.200.794,51
08.244.0031	Utilidade Pública	0,00	377.616,38	0,00	377.616,38
08.244.0031.01.000005	Construção da Casa Mortuária	0,00	377.616,38	0,00	377.616,38
08.244.0081	Assistência Social	0,00	0,00	823.178,13	823.178,13
08.244.0081.02.000047	Apoio a Família Carente	0,00	0,00	823.178,13	823.178,13
10	Saúde	0,00	182.716,89	4.614.241,04	4.796.957,93
10.301	Atenção Básica	0,00	182.716,89	4.601.029,81	4.783.746,70
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	182.716,89	4.601.029,81	4.783.746,70
10.301.0025.01.000001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS	0,00	182.716,89	0,00	182.716,89
10.301.0025.02.000036	Manutenção do Fundo de Saúde	0,00	0,00	3.100.993,08	3.100.993,08
10.301.0025.02.000037	Equipe de Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	707.241,74	707.241,74
10.301.0025.02.000038	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	23.794,93	23.794,93
10.301.0025.02.000039	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	0,00	0,00	616.065,62	616.065,62
10.301.0025.02.000042	SUS - Estado	0,00	0,00	101.084,80	101.084,80
10.301.0025.02.000043	Consórcio de Saúde - CIS-AMAVI	0,00	0,00	51.849,64	51.849,64
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	13.211,23	13.211,23
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	13.211,23	13.211,23
10.305.0025.02.000041	Meio Ambiente	0,00	0,00	13.211,23	13.211,23
12	Educação	0,00	0,00	6.145.451,12	6.145.451,12
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	156,19	156,19
12.122.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	156,19	156,19
12.122.0018.02.000017	Administração Departamento de Educação	0,00	0,00	156,19	156,19
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	258.030,37	258.030,37
12.306.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	258.030,37	258.030,37

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0018.02.000014	Merenda Escolar	0,00	0,00	258.030,37	258.030,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.601.781,82	3.601.781,82
12.361.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	3.601.781,82	3.601.781,82
12.361.0018.02.000005	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	0,00	1.388.629,20	1.388.629,20
12.361.0018.02.000006	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.036.516,42	1.036.516,42
12.361.0018.02.000008	Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0,00	0,00	3.438,24	3.438,24
12.361.0018.02.000011	Transporte Escolar Rede Pública	0,00	0,00	438.645,62	438.645,62
12.361.0018.02.000012	Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	0,00	0,00	74.933,21	74.933,21
12.361.0018.02.000013	Transporte Escolar Rede Pública - Estado	0,00	0,00	442.019,79	442.019,79
12.361.0018.02.000015	Salário Educação	0,00	0,00	216.083,63	216.083,63
12.361.0018.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	1.515,71	1.515,71
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.285.482,74	2.285.482,74
12.365.0018	Toda Criança na Escola	0,00	0,00	2.285.482,74	2.285.482,74
12.365.0018.02.000007	Educação Infantil FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.697.234,00	1.697.234,00
12.365.0018.02.000010	Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	0,00	0,00	588.248,74	588.248,74
13	Cultura	0,00	0,00	207.798,40	207.798,40
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	207.798,40	207.798,40
13.392.0019	Festividades e Comemorações Oficiais	0,00	0,00	207.798,40	207.798,40
13.392.0019.02.000024	Setor de Cultura	0,00	0,00	207.798,40	207.798,40
15	Urbanismo	0,00	3.636.496,60	0,00	3.636.496,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.636.496,60	0,00	3.636.496,60
15.451.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.636.496,60	0,00	3.636.496,60
15.451.0044.01.000030	Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	3.636.496,60	0,00	3.636.496,60
17	Saneamento	0,00	0,00	487.092,30	487.092,30
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	487.092,30	487.092,30
17.512.0036	Saneamento Básico	0,00	0,00	487.092,30	487.092,30
17.512.0036.02.000040	Saneamento Básico	0,00	0,00	487.092,30	487.092,30
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77
18.541.0084	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77
18.541.0084.02.000085	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	11.749,77	11.749,77
20	Agricultura	0,00	0,00	2.109.931,18	2.109.931,18
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	2.109.931,18	2.109.931,18
20.606.0046	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	2.109.931,18	2.109.931,18
20.606.0046.02.000029	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	1.941.853,18	1.941.853,18
20.606.0046.02.000087	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	0,00	0,00	168.078,00	168.078,00
25	Energia	0,00	0,00	489.056,51	489.056,51
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	489.056,51	489.056,51
25.752.0031	Utilidade Pública	0,00	0,00	489.056,51	489.056,51
25.752.0031.02.000025	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	489.056,51	489.056,51
26	Transporte	0,00	559.540,00	4.415.537,12	4.975.077,12
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	559.540,00	4.415.537,12	4.975.077,12
26.782.0039	Estradas Vicinais	0,00	559.540,00	4.412.407,12	4.971.947,12
26.782.0039.01.000016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	409.540,00	0,00	409.540,00
26.782.0039.01.000031	Obras de Infraestrutura Rural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0039.02.000026	Manutenção Geral do Departamento de Obras	0,00	0,00	4.412.407,12	4.412.407,12
26.782.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	3.130,00	3.130,00
26.782.0044.02.000027	Infra - Estrutura - CIDE	0,00	0,00	3.130,00	3.130,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	420.401,17	420.401,17
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	420.401,17	420.401,17
27.812.0021	Esporte Para Todos	0,00	0,00	420.401,17	420.401,17
27.812.0021.02.000018	Manutenção da Divisão de Esportes	0,00	0,00	420.401,17	420.401,17
<b>Total Geral</b>		0,00	4.854.777,43	25.768.477,44	30.623.254,87

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	892.613,61	0,00	892.613,61
01.031	Ação Legislativa	892.613,61	0,00	892.613,61
01.031.0001	Processo Legislativo	892.613,61	0,00	892.613,61
01.031.0001.02.000001	Processo Legislativo	892.613,61	0,00	892.613,61
04	Administração	4.893.342,05	1.880,55	4.895.222,60
04.121	Planejamento e Orçamento	721.978,42	0,00	721.978,42
04.121.0010	Planejamento e Modernização	721.978,42	0,00	721.978,42
04.121.0010.02.000049	Manutenção do Departamento de Planejamento	721.978,42	0,00	721.978,42
04.122	Administração Geral	1.392.230,04	0,00	1.392.230,04
04.122.0000	Operações Especiais	574.685,84	0,00	574.685,84
04.122.0000.02.000020	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	574.685,84	0,00	574.685,84
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	632.134,32	0,00	632.134,32
04.122.0006.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	632.134,32	0,00	632.134,32
04.122.0014	Organização e Modernização Administrativa	13.774,00	0,00	13.774,00
04.122.0014.02.000004	Modernização e Informatização Administrativa	13.774,00	0,00	13.774,00
04.122.0054	Assistência Técnica ao Município	171.635,88	0,00	171.635,88
04.122.0054.02.000019	Contribuição as Entidades Municipalistas	171.635,88	0,00	171.635,88
04.123	Administração Financeira	2.779.133,59	1.880,55	2.781.014,14
04.123.0000	Operações Especiais	588.007,97	1.880,55	589.888,52
04.123.0000.01.000032	Pagamento de Precatórios	98.407,56	0,00	98.407,56
04.123.0000.02.000021	Pagamento de Inativos e Pensionistas	255.000,00	0,00	255.000,00
04.123.0000.02.000022	Contribuições ao PASEP	234.600,41	1.880,55	236.480,96
04.123.0009	Administração Geral	2.191.125,62	0,00	2.191.125,62
04.123.0009.02.000003	Manutenção Geral do Departamento de Administração	2.191.125,62	0,00	2.191.125,62
06	Segurança Pública	189.157,98	148.350,25	337.508,23
06.181	Policimento	189.157,98	148.350,25	337.508,23
06.181.0041	Trânsito Seguro	189.157,98	148.350,25	337.508,23
06.181.0041.02.000028	Apoio à Polícia Civil e Militar	189.157,98	148.350,25	337.508,23
08	Assistência Social	791.488,31	426.410,02	1.217.898,33
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.103,82	0,00	17.103,82
08.243.0029	Menor Assistido	17.103,82	0,00	17.103,82
08.243.0029.02.000031	Proteção ao Menor em Situação de Risco	17.103,82	0,00	17.103,82
08.244	Assistência Comunitária	774.384,49	426.410,02	1.200.794,51
08.244.0031	Utilidade Pública	194.616,38	183.000,00	377.616,38
08.244.0031.01.000005	Construção da Casa Mortuária	194.616,38	183.000,00	377.616,38
08.244.0081	Assistência Social	579.768,11	243.410,02	823.178,13
08.244.0081.02.000047	Apoio a Família Carente	579.768,11	243.410,02	823.178,13
10	Saúde	0,00	4.796.957,93	4.796.957,93
10.301	Atenção Básica	0,00	4.783.746,70	4.783.746,70
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	4.783.746,70	4.783.746,70
10.301.0025.01.000001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS	0,00	182.716,89	182.716,89
10.301.0025.02.000036	Manutenção do Fundo de Saúde	0,00	3.100.993,08	3.100.993,08
10.301.0025.02.000037	Equipe de Saúde da Família - ESF	0,00	707.241,74	707.241,74
10.301.0025.02.000038	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	23.794,93	23.794,93

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.301.0025.02.000039	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	0,00	616.065,62	616.065,62
10.301.0025.02.000042	SUS - Estado	0,00	101.084,80	101.084,80
10.301.0025.02.000043	Consórcio de Saúde - CIS-AMAVI	0,00	51.849,64	51.849,64
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	13.211,23	13.211,23
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	13.211,23	13.211,23
10.305.0025.02.000041	Meio Ambiente	0,00	13.211,23	13.211,23
12	Educação	123.052,05	6.022.399,07	6.145.451,12
12.122	Administração Geral	156,19	0,00	156,19
12.122.0018	Toda Criança na Escola	156,19	0,00	156,19
12.122.0018.02.000017	Administração Departamento de Educação	156,19	0,00	156,19
12.306	Alimentação e Nutrição	122.895,86	135.134,51	258.030,37
12.306.0018	Toda Criança na Escola	122.895,86	135.134,51	258.030,37
12.306.0018.02.000014	Merenda Escolar	122.895,86	135.134,51	258.030,37
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.601.781,82	3.601.781,82
12.361.0018	Toda Criança na Escola	0,00	3.601.781,82	3.601.781,82
12.361.0018.02.000005	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	1.388.629,20	1.388.629,20
12.361.0018.02.000006	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	0,00	1.036.516,42	1.036.516,42
12.361.0018.02.000008	Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0,00	3.438,24	3.438,24
12.361.0018.02.000011	Transporte Escolar Rede Pública	0,00	438.645,62	438.645,62
12.361.0018.02.000012	Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	0,00	74.933,21	74.933,21
12.361.0018.02.000013	Transporte Escolar Rede Pública - Estado	0,00	442.019,79	442.019,79
12.361.0018.02.000015	Salário Educação	0,00	216.083,63	216.083,63
12.361.0018.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	1.515,71	1.515,71
12.365	Educação Infantil	0,00	2.285.482,74	2.285.482,74
12.365.0018	Toda Criança na Escola	0,00	2.285.482,74	2.285.482,74
12.365.0018.02.000007	Educação Infantil FUNDEB 60%	0,00	1.697.234,00	1.697.234,00
12.365.0018.02.000010	Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	0,00	588.248,74	588.248,74
13	Cultura	154.981,12	52.817,28	207.798,40
13.392	Difusão Cultural	154.981,12	52.817,28	207.798,40
13.392.0019	Festividades e Comemorações Oficiais	154.981,12	52.817,28	207.798,40
13.392.0019.02.000024	Setor de Cultura	154.981,12	52.817,28	207.798,40
15	Urbanismo	209.084,25	3.427.412,35	3.636.496,60
15.451	Infra-Estrutura Urbana	209.084,25	3.427.412,35	3.636.496,60
15.451.0044	Infra-Estrutura Urbana	209.084,25	3.427.412,35	3.636.496,60
15.451.0044.01.000030	Obras de Infraestrutura Urbana	209.084,25	3.427.412,35	3.636.496,60
17	Saneamento	487.092,30	0,00	487.092,30
17.512	Saneamento Básico Urbano	487.092,30	0,00	487.092,30
17.512.0036	Saneamento Básico	487.092,30	0,00	487.092,30
17.512.0036.02.000040	Saneamento Básico	487.092,30	0,00	487.092,30
18	Gestão Ambiental	11.749,77	0,00	11.749,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.749,77	0,00	11.749,77
18.541.0084	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	11.749,77	0,00	11.749,77
18.541.0084.02.000085	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	11.749,77	0,00	11.749,77
20	Agricultura	1.809.931,18	300.000,00	2.109.931,18

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
20.606	Extensão Rural	1.809.931,18	300.000,00	2.109.931,18
20.606.0046	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	1.809.931,18	300.000,00	2.109.931,18
20.606.0046.02.000029	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	1.791.853,18	150.000,00	1.941.853,18
20.606.0046.02.000087	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	18.078,00	150.000,00	168.078,00
25	Energia	71.790,75	417.265,76	489.056,51
25.752	Energia Elétrica	71.790,75	417.265,76	489.056,51
25.752.0031	Utilidade Pública	71.790,75	417.265,76	489.056,51
25.752.0031.02.000025	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP	71.790,75	417.265,76	489.056,51
26	Transporte	4.243.043,62	732.033,50	4.975.077,12
26.782	Transporte Rodoviário	4.243.043,62	732.033,50	4.975.077,12
26.782.0039	Estradas Vicinais	4.243.043,62	728.903,50	4.971.947,12
26.782.0039.01.000016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	409.540,00	409.540,00
26.782.0039.01.000031	Obras de Infraestrutura Rural	0,00	150.000,00	150.000,00
26.782.0039.02.000026	Manutenção Geral do Departamento de Obras	4.243.043,62	169.363,50	4.412.407,12
26.782.0044	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.130,00	3.130,00
26.782.0044.02.000027	Infra - Estrutura - CIDE	0,00	3.130,00	3.130,00
27	Desporto e Lazer	420.401,17	0,00	420.401,17
27.812	Desporto Comunitário	420.401,17	0,00	420.401,17
27.812.0021	Esporte Para Todos	420.401,17	0,00	420.401,17
27.812.0021.02.000018	Manutenção da Divisão de Esportes	420.401,17	0,00	420.401,17
<b>Total Geral</b>		<b>14.297.728,16</b>	<b>16.325.526,71</b>	<b>30.623.254,87</b>

Município de AGRONÔMICA  
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica	892.613,61					
02001 - Gabinete do Prefeito				632.134,32		
03001 - Departamento Municipal de Administração				3.541.109,86		
04001 - Departamento Municipal de Educação						
05001 - Departamento Municipal de Planejamento				721.978,42		
06001 - Departamento Municipal de Obras						337.508,23
07001 - Departamento Municipal de Agricultura						
08001 - Fundo da Infância e Adolescência						
09002 - Fundo Municipal de Saúde						
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						
<b>Total:</b>	<b>892.613,61</b>			<b>4.895.222,60</b>		<b>337.508,23</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração		377.616,38				
04001 - Departamento Municipal de Educação						6.145.451,12
05001 - Departamento Municipal de Planejamento						
06001 - Departamento Municipal de Obras						
07001 - Departamento Municipal de Agricultura						
08001 - Fundo da Infância e Adolescência		17.103,82				
09002 - Fundo Municipal de Saúde				4.796.957,93		
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social		823.178,13				
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						
<b>Total:</b>		<b>1.217.898,33</b>		<b>4.796.957,93</b>		<b>6.145.451,12</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
04001 - Departamento Municipal de Educação	207.798,40					
05001 - Departamento Municipal de Planejamento					487.092,30	
06001 - Departamento Municipal de Obras			3.636.496,60			
07001 - Departamento Municipal de Agricultura						
08001 - Fundo da Infância e Adolescência						
09002 - Fundo Municipal de Saúde						
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						11.749,77
<b>Total:</b>	<b>207.798,40</b>		<b>3.636.496,60</b>		<b>487.092,30</b>	<b>11.749,77</b>

Município de AGRONÔMICA  
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
04001 - Departamento Municipal de Educação						
05001 - Departamento Municipal de Planejamento						
06001 - Departamento Municipal de Obras						
07001 - Departamento Municipal de Agricultura		2.109.931,18				
08001 - Fundo da Infância e Adolescência						
09002 - Fundo Municipal de Saúde						
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						
<b>Total:</b>		<b>2.109.931,18</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores de Agronômica						892.613,61
02001 - Gabinete do Prefeito						632.134,32
03001 - Departamento Municipal de Administração						3.918.726,24
04001 - Departamento Municipal de Educação				420.401,17		6.773.650,69
05001 - Departamento Municipal de Planejamento						1.209.070,72
06001 - Departamento Municipal de Obras	489.056,51	4.975.077,12				9.438.138,46
07001 - Departamento Municipal de Agricultura						2.109.931,18
08001 - Fundo da Infância e Adolescência						17.103,82
09002 - Fundo Municipal de Saúde						4.796.957,93
10002 - Fundo Municipal de Assistência Social						823.178,13
11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL						11.749,77
<b>Total:</b>	<b>489.056,51</b>	<b>4.975.077,12</b>	<b>420.401,17</b>			<b>30.623.254,87</b>

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	27.151.615,74	33.308.830,86	6.157.215,12	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>23.346.615,74</b>	<b>28.366.257,84</b>	<b>5.019.642,10</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.343.800,00	3.030.164,33	686.364,33	0,00
11100000	Impostos	1.783.050,00	2.528.380,23	745.330,23	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	420.000,00	478.805,05	58.805,05	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	420.000,00	478.805,05	58.805,05	0,00
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	420.000,00	478.805,05	58.805,05	0,00
	Recursos Ordinários	235.200,00	268.130,78	32.930,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	113.400,00	129.277,39	15.877,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	71.400,00	81.396,88	9.996,88	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.363.050,00	2.049.575,18	686.525,18	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	823.450,00	1.105.461,84	282.011,84	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	450.000,00	498.392,21	48.392,21	0,00
	Recursos Ordinários	252.000,00	279.099,63	27.099,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	121.500,00	134.565,86	13.065,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.500,00	84.726,72	8.226,72	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000,00	70.839,21	30.839,21	0,00
	Recursos Ordinários	22.568,00	39.967,46	17.399,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.260,00	19.941,22	8.681,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.172,00	10.930,53	4.758,53	0,00
11180115	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	4.000,00	5.335,97	1.335,97	0,00
	Recursos Ordinários	2.240,00	2.988,18	748,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.126,00	1.502,09	376,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	634,00	845,70	211,70	0,00
11180116	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.250,00	2.143,72	893,72	0,00
	Recursos Ordinários	700,00	1.200,43	500,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	351,88	603,49	251,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	198,12	339,80	141,68	0,00
11180117	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	12.000,00	18.479,59	6.479,59	0,00
	Recursos Ordinários	6.720,00	10.348,64	3.628,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.378,00	5.202,00	1.824,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.902,00	2.928,95	1.026,95	0,00
11180118	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	18.000,00	1.670,02	0,00	16.329,98
	Recursos Ordinários	10.080,00	935,19	0,00	9.144,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.851,00	450,09	0,00	4.400,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.069,00	284,74	0,00	2.784,26
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	298.000,00	508.601,12	210.601,12	0,00
	Recursos Ordinários	166.880,00	284.816,65	117.936,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.950,00	139.865,25	57.915,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.170,00	83.919,22	34.749,22	0,00
11180145	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	56,00	0,00	0,00	56,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,60	0,00	0,00	28,60

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,40	0,00	0,00	15,40
11180146	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	56,00	0,00	0,00	56,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,15	0,00	0,00	28,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,85	0,00	0,00	15,85
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	539.600,00	944.113,34	404.513,34	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	535.000,00	847.086,59	312.086,59	0,00
	Recursos Ordinários	299.600,00	474.368,56	174.768,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	147.125,00	232.948,85	85.823,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	88.275,00	139.769,18	51.494,18	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.200,00	58.846,40	56.646,40	0,00
	Recursos Ordinários	1.232,00	32.953,98	31.721,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	619,30	16.565,27	15.945,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	348,70	9.327,15	8.978,45	0,00
11180235	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.000,00	4.692,59	3.692,59	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	2.627,99	2.067,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	281,50	1.320,88	1.039,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158,50	743,72	585,22	0,00
11180236	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	1.000,00	2.010,38	1.010,38	0,00
	Recursos Ordinários	560,00	1.125,92	565,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	281,50	565,81	284,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158,50	318,65	160,15	0,00
11180237	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	300,00	11.597,73	11.297,73	0,00
	Recursos Ordinários	168,00	6.494,75	6.326,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84,45	3.264,73	3.180,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47,55	1.838,25	1.790,70	0,00
11180238	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	19.879,65	19.779,65	0,00
	Recursos Ordinários	56,00	11.132,62	11.076,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28,15	5.596,11	5.567,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,85	3.150,92	3.135,07	0,00
11200000	Taxas	513.750,00	466.523,00	0,00	47.227,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	245.650,00	267.838,07	22.188,07	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.650,00	267.838,07	22.188,07	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	219.150,00	199.077,80	0,00	20.072,20
	Recursos Ordinários	169.550,00	150.666,49	0,00	18.883,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.600,00	17.979,62	379,62	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	32.000,00	30.431,69	0,00	1.568,31
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.000,00	48.906,59	35.906,59	0,00
	Recursos Ordinários	13.000,00	48.132,88	35.132,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	773,71	773,71	0,00
11210115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.000,00	2.143,34	0,00	856,66
	Recursos Ordinários	1.500,00	2.143,34	643,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
11210116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	2.000,00	611,98	0,00	1.388,02

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.000,00	611,98	0,00	388,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210117	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	3.500,00	5.688,03	2.188,03	0,00
	Recursos Ordinários	3.500,00	5.688,03	2.188,03	0,00
11210118	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	11.410,33	6.410,33	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	11.410,33	6.410,33	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	268.100,00	198.684,93	0,00	69.415,07
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	268.100,00	198.684,93	0,00	69.415,07
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	268.100,00	198.471,48	0,00	69.628,52
	Recursos Ordinários	268.100,00	198.471,48	0,00	69.628,52
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	213,45	213,45	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	213,45	213,45	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	47.000,00	35.261,10	0,00	11.738,90
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	47.000,00	35.261,10	0,00	11.738,90
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	47.000,00	35.261,10	0,00	11.738,90
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	30.000,00	20.120,46	0,00	9.879,54
	Recursos Ordinários	30.000,00	20.120,46	0,00	9.879,54
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	7.000,00	6.165,98	0,00	834,02
	Recursos Ordinários	7.000,00	6.165,98	0,00	834,02
11380415	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas	2.000,00	363,73	0,00	1.636,27
	Recursos Ordinários	2.000,00	363,73	0,00	1.636,27
11380416	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora	2.000,00	2.989,60	989,60	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	2.989,60	989,60	0,00
11380417	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas da Dívida	1.000,00	1.177,20	177,20	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.177,20	177,20	0,00
11380418	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	4.444,13	0,00	555,87
	Recursos Ordinários	5.000,00	4.444,13	0,00	555,87
12000000	Contribuições	350.000,00	388.852,31	38.852,31	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	388.852,31	38.852,31	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	350.000,00	388.852,31	38.852,31	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	350.000,00	388.852,31	38.852,31	0,00
13000000	Receita Patrimonial	35.513,74	93.002,49	57.488,75	0,00
13200000	Valores Mobiliários	35.513,74	93.002,49	57.488,75	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	35.513,74	93.002,49	57.488,75	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.513,74	93.002,49	57.488,75	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	21.361,67	15.361,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	321,11	21,11	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	33,47	0,00	66,53
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500,00	259,56	0,00	240,44
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	1.334,37	334,37	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	2.500,00	685,82	0,00	1.814,18
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	252,62	0,00	747,38
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.000,00	2.280,49	0,00	2.719,51

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	968,95	968,95	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	230,43	230,43	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.400,00	5.445,14	1.045,14	0,00
	Salário-Educação	200,00	733,27	533,27	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	3,64	3,64	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	335,47	335,47	0,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	1.244,12	1.244,12	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.000,00	6.776,76	5.776,76	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	5.000,00	199,97	0,00	4.800,03
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	23,82	23,82	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	221,66	221,66	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	1.257,76	257,76	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.504,52	1.504,52	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	3.149,01	3.149,01	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	17.326,91	17.326,91	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	1.633,81	1.633,81	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	733,34	733,34	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	3,93	3,93	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.300,00	16.033,84	13.733,84	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	442,37	442,37	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.213,74	2.995,09	781,35	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.000,00	5.209,57	2.209,57	0,00
16000000	Receita de Serviços	160.000,00	62.770,63	0,00	97.229,37
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	62.770,63	0,00	97.229,37
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	62.770,63	0,00	97.229,37
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	160.000,00	62.770,63	0,00	97.229,37
	Recursos Ordinários	160.000,00	62.770,63	0,00	97.229,37
17000000	Transferências Correntes	20.053.300,00	24.411.978,52	4.358.678,52	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.311.300,00	12.772.683,24	2.461.383,24	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.311.300,00	12.772.683,24	2.461.383,24	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.852.200,00	10.254.637,13	1.402.437,13	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.185.000,00	9.464.152,66	1.279.152,66	0,00
	Recursos Ordinários	4.583.600,00	5.299.925,49	716.325,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.279.522,50	2.635.766,51	356.244,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.321.877,50	1.528.460,66	206.583,16	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	330.000,00	414.825,36	84.825,36	0,00
	Recursos Ordinários	237.105,00	298.052,02	60.947,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.895,00	116.773,34	23.878,34	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.000,00	366.434,97	36.434,97	0,00
	Recursos Ordinários	237.105,00	263.283,53	26.178,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.895,00	103.151,44	10.256,44	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.200,00	9.224,14	2.024,14	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	4.032,00	5.165,52	1.133,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.026,80	2.596,60	569,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.141,20	1.462,02	320,82	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.900,00	182.954,90	59.054,90	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	123.900,00	182.954,90	59.054,90	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.900,00	182.954,90	59.054,90	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	842.200,00	931.605,80	89.405,80	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	842.200,00	931.605,80	89.405,80	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	842.200,00	931.605,80	89.405,80	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	419.000,00	395.490,97	0,00	23.509,03
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	270.000,00	237.414,80	0,00	32.585,20
	Salário-Educação	270.000,00	237.414,80	0,00	32.585,20
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00	1.501,13	0,00	2.498,87
	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	1.501,13	0,00	2.498,87
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Princ	70.000,00	63.846,00	0,00	6.154,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.000,00	63.846,00	0,00	6.154,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	75.000,00	92.729,04	17.729,04	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	75.000,00	92.729,04	17.729,04	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	563,00	0,00	0,00	563,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	317,00	0,00	0,00	317,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	72.000,00	49.639,59	0,00	22.360,41
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	72.000,00	49.639,59	0,00	22.360,41
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.000,00	49.639,59	0,00	22.360,41
17189900	Outras Transferências da União	0,00	958.354,85	958.354,85	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	958.354,85	958.354,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	58.470,85	58.470,85	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	100.993,00	100.993,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	328.416,00	328.416,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	470.475,00	470.475,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.282.500,00	8.892.901,56	1.610.401,56	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.282.500,00	8.892.901,56	1.610.401,56	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.784.000,00	8.189.125,27	1.405.125,27	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.865.000,00	7.327.541,35	1.462.541,35	0,00
	Recursos Ordinários	3.284.400,00	4.103.423,10	819.023,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.650.997,50	2.062.702,94	411.705,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	929.602,50	1.161.415,31	231.812,81	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	829.500,00	758.894,47	0,00	70.605,53
	Recursos Ordinários	464.520,00	424.981,03	0,00	39.538,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	233.504,25	213.628,72	0,00	19.875,53

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	131.475,75	120.284,72	0,00	11.191,03
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.800,00	97.566,71	21.766,71	0,00
	Recursos Ordinários	42.448,00	54.637,31	12.189,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.337,70	27.465,07	6.127,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.014,30	15.464,33	3.450,03	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.700,00	5.122,74	0,00	8.577,26
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.700,00	5.122,74	0,00	8.577,26
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	112.000,00	177.942,55	65.942,55	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	112.000,00	177.942,55	65.942,55	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	49.997,87	49.997,87	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	112.000,00	127.944,68	15.944,68	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	386.500,00	525.833,74	139.333,74	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	366.500,00	421.548,03	55.048,03	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	366.500,00	421.548,03	55.048,03	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	104.285,71	84.285,71	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	20.000,00	104.285,71	84.285,71	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.459.500,00	2.744.479,35	284.979,35	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.459.500,00	2.744.479,35	284.979,35	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.459.500,00	2.744.479,35	284.979,35	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.459.500,00	2.744.479,35	284.979,35	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.336.525,00	2.607.255,36	270.730,36	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	122.975,00	137.223,99	14.248,99	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.914,37	1.914,37	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	1.914,37	1.914,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.914,37	1.914,37	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	404.002,00	379.489,56	0,00	24.512,44
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	105.000,00	68.459,82	0,00	36.540,18
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	105.000,00	68.459,82	0,00	36.540,18
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	105.000,00	68.459,82	0,00	36.540,18
	Convênio de Trânsito - Militar	36.750,00	23.960,94	0,00	12.789,06
	Convênio de Trânsito - Civil	36.750,00	23.960,97	0,00	12.789,03
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	31.500,00	20.537,91	0,00	10.962,09
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100,00	38.248,77	38.148,77	0,00
19220000	Restituições	100,00	38.248,77	38.148,77	0,00
19229900	Outras Restituições	100,00	38.248,77	38.148,77	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	100,00	38.248,77	38.148,77	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.288,95	19.288,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,00	18.959,82	18.859,82	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	298.902,00	272.780,97	0,00	26.121,03
19909900	Outras Receitas	298.902,00	272.780,97	0,00	26.121,03
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	281.400,00	232.972,00	0,00	48.428,00
	Recursos Ordinários	281.400,00	232.972,00	0,00	48.428,00

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	36.917,83	35.917,83	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	36.917,83	35.917,83	0,00
19909915	Outras Receitas - Primárias - Multas	14.300,00	365,96	0,00	13.934,04
	Recursos Ordinários	14.300,00	365,96	0,00	13.934,04
19909916	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora	241,45	3,24	0,00	238,21
	Recursos Ordinários	241,45	3,24	0,00	238,21
19909917	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	649,20	0,00	350,80
	Recursos Ordinários	1.000,00	649,20	0,00	350,80
19909918	Outras Receitas - Primárias - Juros de Mora da Dívida Ativa	960,55	1.872,74	912,19	0,00
	Recursos Ordinários	960,55	1.872,74	912,19	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.805.000,00</b>	<b>4.942.573,02</b>	<b>1.137.573,02</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	1.500.000,00	2.668.866,67	1.168.866,67	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	2.668.866,67	1.168.866,67	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.500.000,00	2.668.866,67	1.168.866,67	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	2.668.866,67	1.168.866,67	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.500.000,00	2.668.866,67	1.168.866,67	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	167.460,00	167.460,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	167.460,00	167.460,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	167.460,00	167.460,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	167.460,00	167.460,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	167.460,00	167.460,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	2.305.000,00	2.106.246,35	0,00	198.753,65
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	2.305.000,00	957.993,00	0,00	1.347.007,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.305.000,00	957.993,00	0,00	1.347.007,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.305.000,00	0,00	0,00	2.305.000,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.105.000,00	0,00	0,00	2.105.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.105.000,00	0,00	0,00	2.105.000,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	957.993,00	957.993,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	957.993,00	957.993,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	407.993,00	407.993,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.148.253,35	1.148.253,35	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	1.148.253,35	1.148.253,35	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	298.253,35	298.253,35	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	124.989,45	124.989,45	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	124.989,45	124.989,45	0,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	99.998,60	99.998,60	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	99.998,60	99.998,60	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	73.265,30	73.265,30	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	23.265,30	23.265,30	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	850.000,00	850.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	850.000,00	850.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	850.000,00	850.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.992.660,00	-3.531.473,39	0,00	538.813,39
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.992.660,00</b>	<b>-3.531.473,39</b>	<b>0,00</b>	<b>538.813,39</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.992.660,00	-3.531.473,39	0,00	538.813,39
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.638.600,00	-1.894.674,94	0,00	256.074,94
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.638.600,00	-1.894.674,94	0,00	256.074,94
17180100	Participação na Receita da União	-1.638.200,00	-1.894.674,94	0,00	256.474,94
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.637.000,00	-1.892.830,21	0,00	255.830,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.637.000,00	-1.892.830,21	0,00	255.830,21
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.200,00	-1.844,73	0,00	644,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.200,00	-1.844,73	0,00	644,73
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-400,00	0,00	400,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-400,00	0,00	400,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-400,00	0,00	400,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.354.060,00	-1.636.798,45	0,00	282.738,45
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.354.060,00	-1.636.798,45	0,00	282.738,45
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.354.060,00	-1.636.798,45	0,00	282.738,45
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.173.000,00	-1.465.507,24	0,00	292.507,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.173.000,00	-1.465.507,24	0,00	292.507,24
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-165.900,00	-151.777,95	14.122,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-165.900,00	-151.777,95	14.122,05	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.160,00	-19.513,26	0,00	4.353,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.160,00	-19.513,26	0,00	4.353,26
	<b>Totais</b>	<b>24.158.955,74</b>	<b>29.777.357,47</b>	<b>5.618.401,73</b>	<b>0,00</b>

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Agronômica

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	633.000,00	0,00	633.000,00	632.134,32	865,68
02001.04	Administração	633.000,00	0,00	633.000,00	632.134,32	865,68
02001.04.122	Administração Geral	633.000,00	0,00	633.000,00	632.134,32	865,68
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	633.000,00	0,00	633.000,00	632.134,32	865,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	482.000,00	0,00	482.000,00	481.460,71	539,29
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.997,35	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				4.997,35	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				393.317,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				385.185,25	
3.1.90.11.43	13º salário				8.132,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.145,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.145,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.000,00	0,00	149.000,00	148.673,62	326,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.875,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.875,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.260,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.941,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.225,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				30,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.235,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				368,87	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.439,73	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.905,57	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.905,57	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.895,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.105,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				801,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.145,40	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				670,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.866,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				39.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.200,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				39.178,72	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				39.178,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.557,88	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.429,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.999,99	0,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.999,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.999,99	
02001.06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.06.182.02.000050	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Departamento Municipal de Administração	4.041.584,74	0,00	4.041.584,74	3.918.726,24	122.858,50
03001.04	Administração	3.570.861,62	0,00	3.570.861,62	3.541.109,86	29.751,76
03001.04.122	Administração Geral	773.574,00	0,00	773.574,00	760.095,72	13.478,28
03001.04.122.02.000004	Modernização e Informatização Administrativa	13.774,00	0,00	13.774,00	13.774,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.774,00	0,00	13.774,00	13.774,00	0,00

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.774,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.153,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.775,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				95,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.751,00	
03001.04.122.02.000019	Contribuição as Entidades Municipalistas	185.000,00	0,00	185.000,00	171.635,88	13.364,12
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	185.000,00	0,00	185.000,00	171.635,88	13.364,12
3.3.50.41.00	Contribuições				171.635,88	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				171.635,88	
03001.04.122.02.000020	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	574.800,00	0,00	574.800,00	574.685,84	114,16
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	367.400,00	0,00	367.400,00	367.308,40	91,60
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				367.308,40	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				367.308,40	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	207.400,00	0,00	207.400,00	207.377,44	22,56
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				207.377,44	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				207.377,44	
03001.04.123	Administração Financeira	2.797.287,62	0,00	2.797.287,62	2.781.014,14	16.273,48
03001.04.123.01.000032	Pagamento de Precatórios	98.407,56	0,00	98.407,56	98.407,56	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.407,56	0,00	98.407,56	98.407,56	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				98.407,56	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				40.000,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				58.407,56	
03001.04.123.02.000003	Manutenção Geral do Departamento de Administração	2.194.880,06	0,00	2.194.880,06	2.191.125,62	3.754,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.508.250,00	0,00	1.508.250,00	1.508.244,96	5,04
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.178,95	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				3.178,95	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.172.145,33	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.082.428,07	
3.1.90.11.43	13º salário				88.073,70	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.643,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				232.782,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				232.602,54	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				180,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				100.138,10	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.195,36	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				82.619,82	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				5.322,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	671.491,06	0,00	671.491,06	668.290,66	3.200,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.356,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.000,83	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				280,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.726,04	
3.3.90.30.11	material químico				26,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.327,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.256,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				134,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.354,51	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.014,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.771,28	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				330,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.764,32	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				146,36	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.860,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.536,88	
3.3.90.30.42	ferramentas				178,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.544,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				104,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.995,82	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.729,14	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.266,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.334,23	
3.3.90.36.07	estagiários				6.739,63	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.594,60	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				50.807,75	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				50.807,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				362.404,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				123.038,42	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.093,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.530,88	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				795,94	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				205,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.118,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.756,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.687,09	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.918,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				29.046,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.450,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.592,38	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				19.990,57	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				780,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				320,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				870,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.369,25	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.594,25	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.965,95	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.398,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				48.723,29	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				28.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.961,45	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.398,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				145.396,60	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				108.291,16	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				20.383,20	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				10.272,24	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.450,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.694,81	
3.3.90.47.10	taxas				3.694,81	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.080,00	0,00	7.080,00	6.531,00	549,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.531,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.531,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.059,00	0,00	8.059,00	8.059,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.059,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.789,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.150,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.145,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.145,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.830,00	
03001.04.123.02.000021	Pagamento de Inativos e Pensionistas	255.000,00	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				199.553,94	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				199.553,94	
3.1.90.03.00	Pensões				36.982,25	
3.1.90.03.01	civis				35.895,67	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				1.086,58	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.463,81	
3.1.90.11.43	13º salário				18.463,81	
03001.04.123.02.000022	Contribuições ao PASEP	249.000,00	0,00	249.000,00	236.480,96	12.519,04
3.3.20.00.00	Transferências à União	249.000,00	0,00	249.000,00	236.480,96	12.519,04
3.3.20.41.00	Contribuições				236.480,96	
3.3.20.41.99	outras contribuições				236.480,96	
03001.08	Assistência Social	427.723,12	0,00	427.723,12	377.616,38	50.106,74
03001.08.244	Assistência Comunitária	427.723,12	0,00	427.723,12	377.616,38	50.106,74
03001.08.244.01.000005	Construção da Casa Mortuária	427.723,12	0,00	427.723,12	377.616,38	50.106,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	427.723,12	0,00	427.723,12	377.616,38	50.106,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				377.616,38	
4.4.90.51.91	obras em andamento				372.951,48	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.664,90	
03001.16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03001.16.482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03001.16.482.02.000082	Divisão de Habitação - Moradias Populares	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.23.695.02.000052	Divisão de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.99	Reserva Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
03001.99.999.02.000023	Reserva de Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04001	Departamento Municipal de Educação	9.882.584,41	0,00	9.882.584,41	6.773.650,69	3.108.933,72
04001.12	Educação	8.797.755,76	0,00	8.797.755,76	6.145.451,12	2.652.304,64
04001.12.122	Administração Geral	2.000,00	0,00	2.000,00	156,19	1.843,81
04001.12.122.02.000017	Administração Departamento de Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	156,19	1.843,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	156,19	1.843,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				156,19	
3.3.90.39.35	multas dedutíveis				156,19	
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	259.944,27	0,00	259.944,27	258.030,37	1.913,90
04001.12.306.02.000014	Merenda Escolar	259.944,27	0,00	259.944,27	258.030,37	1.913,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	259.944,27	0,00	259.944,27	258.030,37	1.913,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				258.030,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				639,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				257.391,31	
04001.12.361	Ensino Fundamental	3.810.847,83	0,00	3.810.847,83	3.601.781,82	209.066,01
04001.12.361.01.000007	Aquisição de ônibus Escolar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04001.12.361.02.000005	Manutenção do Departamento de Educação	1.389.157,28	0,00	1.389.157,28	1.388.629,20	528,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.147.870,00	0,00	1.147.870,00	1.147.342,20	527,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				957.471,02	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				837.466,09	
3.1.90.11.43	13º salário				120.004,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				132.394,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				132.394,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				57.477,06	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.499,86	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				44.231,91	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				10.745,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	239.457,28	0,00	239.457,28	239.457,00	0,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				937,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				937,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.819,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.788,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.775,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.012,78	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				504,81	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				90,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.260,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.569,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				72,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.331,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.421,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.250,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.262,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.138,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.805,83	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.249,85	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.301,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.027,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.834,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				123,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.344,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				21.344,33	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.903,29	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				1.903,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126.757,10	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				724,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.704,28	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.165,88	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.091,97	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				258,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				22.049,57	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.398,11	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				7.120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				33.242,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.712,76	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				513,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.950,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				5.500,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				621,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.138,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.628,10	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.201,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.498,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.365,12	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.835,84	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				7.529,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.626,34	
3.3.90.47.10	taxas				415,67	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.210,67	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				5.704,09	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				5.704,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.830,00	0,00	1.830,00	1.830,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.830,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.830,00	
04001.12.361.02.000006	Ensino Fundamental FUNDEB 60%	1.037.790,51	0,00	1.037.790,51	1.036.516,42	1.274,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.037.790,51	0,00	1.037.790,51	1.036.516,42	1.274,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				809.949,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				809.949,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				209.437,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				209.437,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.129,40	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.136,56	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				9.992,84	
04001.12.361.02.000008	Ensino Fundamental FUNDEB 40%	3.439,24	0,00	3.439,24	3.438,24	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.699,07	0,00	2.699,07	2.698,24	0,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.598,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.598,24	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.100,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	740,17	0,00	740,17	740,00	0,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				740,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				740,00	
04001.12.361.02.000011	Transporte Escolar Rede Pública	452.000,00	0,00	452.000,00	438.645,62	13.354,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	262.000,00	0,00	262.000,00	261.848,83	151,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				203.806,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				188.252,40	
3.1.90.11.43	13º salário				15.553,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.305,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.305,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.737,38	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				18.737,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	176.796,79	13.203,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.442,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				78.686,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				370,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				90,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				57.791,04	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				505,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				314,94	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				314,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.162,69	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.411,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.921,09	
3.3.90.39.69	seguros em geral				530,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.876,21	
3.3.90.47.10	taxas				5.876,21	
04001.12.361.02.000012	Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	92.865,66	0,00	92.865,66	74.933,21	17.932,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.865,66	0,00	92.865,66	74.933,21	17.932,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.459,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.108,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36.351,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.254,27	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.833,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.603,69	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.817,58	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.219,51	
3.3.90.47.10	taxas				2.219,51	
04001.12.361.02.000013	Transporte Escolar Rede Pública - Estado	455.381,73	0,00	455.381,73	442.019,79	13.361,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	455.381,73	0,00	455.381,73	442.019,79	13.361,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				231.160,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				131.284,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				380,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				875,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				98.620,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				210.859,75	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.453,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.375,59	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				154.463,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				36.974,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				292,60	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.02.000015	Salário Educação	276.213,41	0,00	276.213,41	216.083,63	60.129,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.013,41	0,00	216.013,41	215.444,63	568,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.480,13	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.496,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				209,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.323,19	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				945,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.930,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				30.781,52	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				909,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				438,38	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.446,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				104.345,24	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				104.345,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.619,26	
3.3.90.39.08	manutenção de software				305,80	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.915,48	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.220,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				460,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.852,73	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.390,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				6.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				8.586,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				344,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.543,75	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.200,00	0,00	60.200,00	639,00	59.561,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				639,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				639,00	
04001.12.361.02.000016	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	0,00	4.000,00	1.515,71	2.484,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.515,71	2.484,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.515,71	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.515,71	
04001.12.365	Educação Infantil	4.724.963,66	0,00	4.724.963,66	2.285.482,74	2.439.480,92
04001.12.365.02.000007	Educação Infantil FUNDEB 60%	1.697.234,00	0,00	1.697.234,00	1.697.234,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.697.234,00	0,00	1.697.234,00	1.697.234,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.367.698,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.367.698,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				317.711,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				317.711,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.823,20	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				11.823,20	
04001.12.365.02.000010	Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	3.027.729,66	0,00	3.027.729,66	588.248,74	2.439.480,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	409.723,95	0,00	409.723,95	409.506,79	217,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				317.504,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				185.414,51	
3.1.90.11.43	13º salário				132.089,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.998,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.998,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				38.004,10	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				38.004,10	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.301,00	0,00	146.301,00	146.042,95	258,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.549,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.344,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.502,83	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.986,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				46,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				445,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				6.666,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.806,23	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.656,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				960,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				848,59	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12.964,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				177,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				138,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.537,89	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.850,29	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.689,83	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				183,26	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.453,84	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.850,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.207,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.648,08	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				380,98	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				13.404,04	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.285,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				491,30	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				853,58	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.866,56	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.866,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				88,78	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.471.704,71	0,00	2.471.704,71	32.699,00	2.439.005,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.699,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.699,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				31.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				31.000,00	
04001.13	Cultura	207.828,65	0,00	207.828,65	207.798,40	30,25
04001.13.392	Difusão Cultural	207.828,65	0,00	207.828,65	207.798,40	30,25
04001.13.392.02.000024	Setor de Cultura	207.828,65	0,00	207.828,65	207.798,40	30,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.828,65	0,00	207.828,65	207.798,40	30,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.856,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				160,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				666,49	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				103,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				19.742,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.171,20	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				31,15	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.940,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.568,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.679,12	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.327,17	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				186,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				296,29	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				411,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				300,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				83,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				476,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.714,13	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52.817,28	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				52.817,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				118.091,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.570,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.240,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				270,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				11.760,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				251,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.950,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				504,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				550,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69.896,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.433,28	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.433,28	
04001.27	Desporto e Lazer	877.000,00	0,00	877.000,00	420.401,17	456.598,83

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.27.812	Desporto Comunitário	877.000,00	0,00	877.000,00	420.401,17	456.598,83
04001.27.812.01.000023	Complexo Esportivo	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04001.27.812.01.000025	Academia ao Ar Livre	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04001.27.812.02.000018	Manutenção da Divisão de Esportes	427.000,00	0,00	427.000,00	420.401,17	6.598,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	146.000,00	0,00	146.000,00	145.774,12	225,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				118.935,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				109.884,39	
3.1.90.11.43	13º salário				9.050,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.657,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.657,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.181,19	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.181,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	274.192,05	5.807,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				825,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				825,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				107.557,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.221,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				450,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				411,12	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.645,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				102,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				475,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.445,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.699,17	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				33.498,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.118,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				952,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.810,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				133,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.461,69	
3.3.90.30.42	ferramentas				95,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.428,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				600,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.678,95	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.678,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.660,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				4.660,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40.207,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				40.207,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				111.864,65	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				143,35	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				13,16	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.098,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.590,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.651,29	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.903,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				34.158,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.559,14	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				650,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				100,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.874,97	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				100,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.448,44	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.143,22	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.830,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.500,87	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.433,28	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.433,28	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.965,60	
3.3.90.47.10	taxas				1.687,70	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.277,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	435,00	565,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				435,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				435,00	
05001	Departamento Municipal de Planejamento	1.212.280,51	0,00	1.212.280,51	1.209.070,72	3.209,79
05001.04	Administração	723.280,51	0,00	723.280,51	721.978,42	1.302,09
05001.04.121	Planejamento e Orçamento	723.280,51	0,00	723.280,51	721.978,42	1.302,09
05001.04.121.02.000049	Manutenção do Departamento de Planejamento	723.280,51	0,00	723.280,51	721.978,42	1.302,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	498.000,00	0,00	498.000,00	497.477,07	522,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				398.778,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				368.913,34	
3.1.90.11.43	13º salário				29.865,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.217,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.217,29	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.481,38	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.120,49	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				8.999,07	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.361,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.211,51	0,00	160.211,51	159.432,35	779,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.584,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.669,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				285,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				343,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.767,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.269,02	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.030,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				299,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				84,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				579,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				957,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				76.866,22	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				372,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				76.494,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.662,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.611,88	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				769,19	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				41,18	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				127,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				223,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.475,60	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				640,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.021,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.067,73	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.185,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				26.333,30	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				26.333,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.985,72	
3.3.90.47.10	taxas				306,41	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				13.679,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.069,00	0,00	65.069,00	65.069,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.069,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.150,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.919,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				60.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				60.000,00	
05001.17	Saneamento	489.000,00	0,00	489.000,00	487.092,30	1.907,70
05001.17.512	Saneamento Básico Urbano	489.000,00	0,00	489.000,00	487.092,30	1.907,70
05001.17.512.02.000040	Saneamento Básico	489.000,00	0,00	489.000,00	487.092,30	1.907,70
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.114,32	0,00	4.114,32	3.771,46	342,86
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.771,46	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.771,46	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.485,68	0,00	5.485,68	3.928,54	1.557,14
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.928,54	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.928,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	479.400,00	0,00	479.400,00	479.392,30	7,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				479.392,30	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				479.392,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.22.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.22.121.02.000083	Divisão de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	Departamento Municipal de Obras	15.111.398,86	0,00	15.111.398,86	9.438.138,46	5.673.260,40
06001.06	Segurança Pública	402.715,69	0,00	402.715,69	337.508,23	65.207,46
06001.06.181	Policciamento	402.715,69	0,00	402.715,69	337.508,23	65.207,46
06001.06.181.02.000028	Apoio à Polícia Civil e Militar	402.715,69	0,00	402.715,69	337.508,23	65.207,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	212.628,00	0,00	212.628,00	169.793,24	42.834,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.440,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.230,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.976,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				997,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.021,05	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.847,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				761,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.696,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.724,38	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.856,82	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				826,18	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				2.258,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.123,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.913,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				26.587,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				611,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.144,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				4.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.744,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77.331,59	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.123,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.953,82	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.177,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.146,76	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.769,20	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				30,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.742,75	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				550,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.455,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				16.020,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				17.488,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.875,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				877,65	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				748,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	190.087,69	0,00	190.087,69	167.714,99	22.372,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				167.714,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.649,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				230,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.152,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.178,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.364,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.475,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				142.666,00	
06001.15	Urbanismo	7.981.307,73	0,00	7.981.307,73	3.636.496,60	4.344.811,13
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.981.307,73	0,00	7.981.307,73	3.636.496,60	4.344.811,13
06001.15.451.01.000030	Obras de Infraestrutura Urbana	7.981.307,73	0,00	7.981.307,73	3.636.496,60	4.344.811,13
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.981.307,73	0,00	7.981.307,73	3.636.496,60	4.344.811,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.636.496,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.025.243,89	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.611.252,71	
06001.25	Energia	509.519,88	0,00	509.519,88	489.056,51	20.463,37
06001.25.752	Energia Elétrica	509.519,88	0,00	509.519,88	489.056,51	20.463,37
06001.25.752.02.000025	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP	509.519,88	0,00	509.519,88	489.056,51	20.463,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	509.519,88	0,00	509.519,88	489.056,51	20.463,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.646,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				54.646,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				434.410,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.421,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				431.989,12	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
06001.26	Transporte	6.217.855,56	0,00	6.217.855,56	4.975.077,12	1.242.778,44
06001.26.782	Transporte Rodoviário	6.217.855,56	0,00	6.217.855,56	4.975.077,12	1.242.778,44
06001.26.782.01.000016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	793.361,39	0,00	793.361,39	409.540,00	383.821,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	793.361,39	0,00	793.361,39	409.540,00	383.821,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				409.540,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.190,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.140,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				399.600,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.610,00	
06001.26.782.01.000031	Obras de Infraestrutura Rural	891.509,99	0,00	891.509,99	150.000,00	741.509,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	891.509,99	0,00	891.509,99	150.000,00	741.509,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				150.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				150.000,00	
06001.26.782.02.000026	Manutenção Geral do Departamento de Obras	4.519.384,18	0,00	4.519.384,18	4.412.407,12	106.977,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.035.060,00	0,00	1.035.060,00	1.035.053,73	6,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				787.631,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				727.363,07	
3.1.90.11.43	13º salário				60.268,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.429,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.429,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				99.993,14	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				777,27	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				96.091,80	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.124,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.319.614,18	0,00	3.319.614,18	3.312.643,67	6.970,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.445.273,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				579.629,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.523,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.564,22	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				64,12	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.078,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.062,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				107.091,12	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.163,23	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				27.696,42	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.628,23	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.327,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				609.995,07	
3.3.90.30.42	ferramentas				6.121,31	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.686,58	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.063.058,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.583,75	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				56.728,08	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				56.728,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				785.884,86	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.800,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.931,30	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				370,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.676,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.540,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				955,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				182.995,47	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.654,90	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				346.047,36	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.087,72	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				133.430,18	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.006,32	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.237,51	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				280,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.463,28	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				16.010,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				13.661,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.901,47	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.784,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.308,66	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.853,46	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.455,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.712,23	
3.3.90.47.10	taxas				6.274,93	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.437,30	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				9.510,89	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				9.510,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	164.710,00	0,00	164.710,00	64.709,72	100.000,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				53.929,41	
4.4.90.51.91	obras em andamento				53.929,41	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.780,31	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.464,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				4.642,69	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.440,62	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.233,00	
06001.26.782.02.000027	Infra - Estrutura - CIDE	13.600,00	0,00	13.600,00	3.130,00	10.470,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.600,00	0,00	13.600,00	3.130,00	10.470,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.130,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Departamento Municipal de Agricultura	2.109.932,55	0,00	2.109.932,55	2.109.931,18	1,37
07001.20	Agricultura	2.109.932,55	0,00	2.109.932,55	2.109.931,18	1,37
07001.20.606	Extensão Rural	2.109.932,55	0,00	2.109.932,55	2.109.931,18	1,37
07001.20.606.02.000029	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	1.941.854,55	0,00	1.941.854,55	1.941.853,18	1,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	599.164,00	0,00	599.164,00	599.164,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				431.157,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				399.398,82	
3.1.90.11.43	13º salário				31.758,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.226,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				87.226,12	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				80.780,16	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				77.910,24	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				2.869,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.157.690,55	0,00	1.157.690,55	1.157.689,18	1,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				812,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				812,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				786.746,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				257.696,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				180,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.101,88	
3.3.90.30.11	material químico				11.600,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.927,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				201,40	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				18.778,81	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				79,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.229,64	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				64,99	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				122.120,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.760,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				318.003,57	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				41.251,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.749,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				69.253,24	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				40.453,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				291.497,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				34.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				377,09	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				15,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.807,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.589,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				82.191,20	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				24.048,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.737,35	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.733,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				529,14	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.440,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				295,19	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				85.242,05	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				30.222,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.850,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.119,96	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				798,48	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				798,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.581,43	
3.3.90.47.10	taxas				386,55	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				8.194,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				185.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				600,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				182.722,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.678,00	
07001.20.606.02.000087	Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	168.078,00	0,00	168.078,00	168.078,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	168.078,00	0,00	168.078,00	168.078,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				168.078,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				168.078,00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>32.990.781,07</b>	<b>0,00</b>	<b>32.990.781,07</b>	<b>24.081.651,61</b>	<b>8.909.129,46</b>

**Unidade Gestora: Fundo Ambiental Municipal de Agronômica**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	16.733,05	0,00	16.733,05	11.749,77	4.983,28
11001.18	Gestão Ambiental	16.733,05	0,00	16.733,05	11.749,77	4.983,28
11001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	16.733,05	0,00	16.733,05	11.749,77	4.983,28
11001.18.541.02.000085	MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL	16.733,05	0,00	16.733,05	11.749,77	4.983,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.733,05	0,00	16.733,05	11.749,77	4.983,28
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.996,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.996,80	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.667,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				187,05	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.085,92	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.085,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	16.733,05	0,00	16.733,05	11.749,77	4.983,28

**Unidade Gestora: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Agronômica**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	Fundo da Infância e Adolescência	21.000,00	0,00	21.000,00	17.103,82	3.896,18
08001.08	Assistência Social	21.000,00	0,00	21.000,00	17.103,82	3.896,18
08001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	0,00	21.000,00	17.103,82	3.896,18
08001.08.243.02.000031	Proteção ao Menor em Situação de Risco	21.000,00	0,00	21.000,00	17.103,82	3.896,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.1.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	17.103,82	3.896,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.550,77	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.978,81	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				308,96	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.263,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.553,05	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				10.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				619,90	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				73,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				860,00	
	Total da Unidade Gestora	21.000,00	0,00	21.000,00	17.103,82	3.896,18

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10002	Fundo Municipal de Assistência Social	1.020.480,77	0,00	1.020.480,77	823.178,13	197.302,64
10002.08	Assistência Social	1.020.480,77	0,00	1.020.480,77	823.178,13	197.302,64
10002.08.241	Assistência ao Idoso	1.744,85	0,00	1.744,85	0,00	1.744,85
10002.08.241.02.000048	Apoio a Terceira Idade	1.744,85	0,00	1.744,85	0,00	1.744,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.744,85	0,00	1.744,85	0,00	1.744,85
10002.08.244	Assistência Comunitária	1.018.735,92	0,00	1.018.735,92	823.178,13	195.557,79
10002.08.244.02.000047	Apoio a Família Carente	1.018.735,92	0,00	1.018.735,92	823.178,13	195.557,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	358.868,89	0,00	358.868,89	344.000,00	14.868,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				282.018,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				261.833,96	
3.1.90.11.43	13º salário				20.184,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.361,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.361,09	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.620,05	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				9.620,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	484.773,82	0,00	484.773,82	439.907,13	44.866,69
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				8.002,79	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				8.002,79	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				450,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				450,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.906,60	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.252,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.983,23	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.940,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.483,11	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.158,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				326,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				532,52	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.965,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.412,77	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				730,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.699,66	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.338,39	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				86,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.063,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.641,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				198,25	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.388,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				705,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.490,69	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.490,69	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				289,81	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				289,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.314,66	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				17.950,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				24.364,66	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				34.732,32	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				34.732,32	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				275.094,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.126,66	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				16.934,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				324,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.770,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.660,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.403,67	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.400,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				6.200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.720,28	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				572,90	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.764,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				615,95	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				120.424,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.050,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				2.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.013,82	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.140,54	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.184,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69.597,41	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.492,92	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.978,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.908,88	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.774,88	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				295,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.646,52	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.517,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	175.093,21	0,00	175.093,21	39.271,00	135.822,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.271,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.585,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.133,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.743,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.075,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.735,00	
Total da Unidade Gestora		1.020.480,77	0,00	1.020.480,77	823.178,13	197.302,64

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002	Fundo Municipal de Saúde	5.515.165,48	0,00	5.515.165,48	4.796.957,93	718.207,55
09002.10	Saúde	5.515.165,48	0,00	5.515.165,48	4.796.957,93	718.207,55
09002.10.301	Atenção Básica	5.433.671,70	0,00	5.433.671,70	4.783.746,70	649.925,00
09002.10.301.01.000001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o FMS	282.716,89	0,00	282.716,89	182.716,89	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	282.716,89	0,00	282.716,89	182.716,89	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				182.716,89	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				278,19	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				175.238,70	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.200,00	
09002.10.301.02.000036	Manutenção do Fundo de Saúde	3.180.437,36	0,00	3.180.437,36	3.100.993,08	79.444,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.492.395,89	0,00	1.492.395,89	1.491.851,11	544,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.206.831,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.103.647,37	
3.1.90.11.43	13º salário				103.183,71	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				216.036,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				216.036,85	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				68.983,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.791,12	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				51.581,03	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				7.611,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.683.041,47	0,00	1.683.041,47	1.606.093,97	76.947,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				63.884,05	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				63.884,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				656.640,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				109.705,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.385,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.453,99	
3.3.90.30.09	material farmacológico				308.743,04	
3.3.90.30.10	material odontológico				14.846,94	
3.3.90.30.11	material químico				27,98	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				665,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.780,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.645,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				10.000,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				929,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.329,19	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.522,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.008,52	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				181,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.098,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				21.002,90	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				525,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				4.225,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				105.452,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.799,42	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				1.200,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.281,38	
3.3.90.32.01	livros didáticos				936,38	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.345,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				70,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				70,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.742,33	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.742,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				58.144,55	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				58.144,55	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.847,15	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				2.847,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				718.071,31	
3.3.90.39.09	armazenagem				1.124,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.583,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.200,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.262,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.585,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.755,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.403,34	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.755,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.850,61	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.169,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.946,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.749,99	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.924,87	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				555.086,78	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				160,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.463,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.858,03	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.336,99	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.800,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				20.246,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.033,69	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.724,01	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				14.953,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				78.793,20	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.908,88	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				35.379,24	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				32.063,76	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				4.786,32	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.655,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.619,06	
3.3.90.47.10	taxas				5.666,13	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				11.952,93	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
3.3.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.048,00	1.952,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.048,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				618,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				830,00	
09002.10.301.02.000037	Equipe de Saúde da Família - ESF	844.577,42	0,00	844.577,42	707.241,74	137.335,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	618.577,42	0,00	618.577,42	492.058,95	126.518,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				401.936,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				382.713,58	
3.1.90.11.43	13º salário				19.223,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.882,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.882,97	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.239,32	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.239,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	226.000,00	0,00	226.000,00	215.182,79	10.817,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.970,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				802,50	
3.3.90.30.09	material farmacológico				50.231,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				371,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.565,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.388,91	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.388,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.747,79	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.253,48	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				816,40	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				150.237,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.440,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.075,78	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.987,00	
09002.10.301.02.000038	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	147.247,48	0,00	147.247,48	23.794,93	123.452,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	23.794,93	121.205,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.590,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.590,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.469,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.469,24	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.735,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.735,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.247,48	0,00	2.247,48	0,00	2.247,48
09002.10.301.02.000039	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	632.412,36	0,00	632.412,36	616.065,62	16.346,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	620.073,68	0,00	620.073,68	615.485,62	4.588,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.387,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				30.726,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				360,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				637,41	
3.3.90.30.09	material farmacológico				109.383,64	
3.3.90.30.10	material odontológico				483,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.590,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.130,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.693,17	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.387,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				47,88	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.508,97	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				102,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				176,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				12.631,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.258,47	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.270,50	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.735,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.735,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.458,91	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				25.458,91	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				27.000,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				27.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				384.717,36	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.280,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.932,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.225,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.884,06	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				180,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.510,75	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				211,65	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				366.706,90	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				162,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				385,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.187,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.187,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.338,68	0,00	12.338,68	580,00	11.758,68

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				580,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				580,00	
09002.10.301.02.000042	SUS - Estado	277.798,24	0,00	277.798,24	101.084,80	176.713,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.926,07	0,00	100.926,07	97.459,80	3.466,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.682,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.033,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				300,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				572,76	
3.3.90.30.09	material farmacológico				49.247,00	
3.3.90.30.11	material químico				20,49	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.681,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				180,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				185,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				315,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				107,76	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.823,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.020,76	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				195,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.024,35	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				4.024,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.752,73	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.205,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.340,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				108,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.595,91	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				3.414,26	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.783,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.524,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				282,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	176.872,17	0,00	176.872,17	3.625,00	173.247,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.625,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				285,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.340,00	
09002.10.301.02.000043	Consórcio de Saúde - CIS-AMAVI	68.481,95	0,00	68.481,95	51.849,64	16.632,31
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.116,00	0,00	4.116,00	4.116,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.116,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.116,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.284,00	0,00	4.284,00	4.284,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.284,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.284,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	60.081,95	0,00	60.081,95	43.449,64	16.632,31
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.449,64	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				43.449,64	
09002.10.301.02.000044	Administração Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.10.305	Vigilância Epidemiológica	81.493,78	0,00	81.493,78	13.211,23	68.282,55
09002.10.305.02.000041	Meio Ambiente	81.493,78	0,00	81.493,78	13.211,23	68.282,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.493,78	0,00	76.493,78	13.211,23	63.282,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.451,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.293,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				130,70	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				460,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				673,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				845,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				634,63	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				634,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.965,72	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				607,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				667,75	
3.3.90.39.35	multas dedutíveis				1.600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				125,97	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.665,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				30,80	
3.3.90.92.30	material de consumo				30,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.515.165,48	0,00	5.515.165,48	4.796.957,93	718.207,55

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Agronômica**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores de Agronômica	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	892.613,61	205.386,39
01001.01	Legislativa	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	892.613,61	205.386,39
01001.01.031	Ação Legislativa	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	892.613,61	205.386,39
01001.01.031.02.000001	Processo Legislativo	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	892.613,61	205.386,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.911,60	0,00	790.911,60	697.039,94	93.871,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				559.000,78	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				495.304,28	
3.1.90.11.31	gratificação por exercício de cargos				14.716,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				28.607,44	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.845,60	
3.1.90.11.43	13º salário				2.520,81	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.005,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				113.758,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				113.758,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.281,16	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.252,82	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				21.028,34	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	27.840,00	7.160,00
3.3.50.41.00	Contribuições				27.840,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				27.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	204.088,40	0,00	204.088,40	157.117,48	46.970,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.224,61	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.224,61	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.439,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				425,57	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.514,71	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.469,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.314,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				563,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				990,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.141,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.020,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				900,00	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.99	outras premiações				900,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.940,87	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.940,87	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				25.875,21	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				25.875,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.416,22	
3.3.90.39.06	capatazia, estiva e pesagem				100,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.699,40	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.403,35	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.080,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				508,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.844,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				11.860,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				652,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.708,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				472,21	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				710,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.800,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.625,22	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				9.350,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				80,51	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				621,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.321,17	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.136,97	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				689,70	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				939,70	

Município de AGRONÔMICA

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.554,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	10.616,19	53.383,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.616,19	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.499,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.586,30	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.349,90	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				2.180,00	
	Total da Unidade Gestora	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00	892.613,61	205.386,39
	Total Geral	40.662.160,37	0,00	40.662.160,37	30.623.254,87	10.038.905,50

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	24.158.955,74	24.158.955,74	29.777.357,47	5.618.401,73
<b>Receitas Correntes (I)</b>	20.353.955,74	20.353.955,74	24.834.784,45	4.480.828,71
Receita Tributária	2.343.800,00	2.343.800,00	3.030.164,33	686.364,33
Receitas de Contribuições	350.000,00	350.000,00	388.852,31	38.852,31
Receita Patrimonial	35.513,74	35.513,74	93.002,49	57.488,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	160.000,00	160.000,00	62.770,63	-97.229,37
Transferências Correntes	17.060.640,00	17.060.640,00	20.880.505,13	3.819.865,13
Outras Receitas Correntes	404.002,00	404.002,00	379.489,56	-24.512,44
<b>Receitas de Capital (II)</b>	3.805.000,00	3.805.000,00	4.942.573,02	1.137.573,02
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	2.668.866,67	1.168.866,67
Alienação de Bens	0,00	0,00	167.460,00	167.460,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.305.000,00	2.305.000,00	2.106.246,35	-198.753,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	24.158.955,74	24.158.955,74	29.777.357,47	5.618.401,73
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	24.158.955,74	24.158.955,74	29.777.357,47	5.618.401,73
<b>DÉFICIT (VII)</b>			845.897,40	845.897,40
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	24.158.955,74	24.158.955,74	30.623.254,87	6.464.299,13
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.514.928,90		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	24.145.955,74	40.649.160,37	30.623.254,87	30.564.589,95	29.542.251,07	10.025.905,50
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	19.681.975,81	25.714.584,62	24.891.619,67	24.889.482,81	23.875.970,02	822.964,95
Pessoal e Encargos Sociais	10.224.475,78	12.492.076,58	12.131.255,22	12.131.255,22	12.008.664,97	360.821,36
Juros e Encargos da Dívida	420.000,00	367.400,00	367.308,40	367.308,40	367.308,40	91,60
Outras Despesas Correntes	9.037.500,03	12.855.108,04	12.393.056,05	12.390.919,19	11.499.996,65	462.051,99
<b>Despesas de Capital (X)</b>	4.463.979,93	14.934.575,75	5.731.635,20	5.675.107,14	5.666.281,05	9.202.940,55
Investimentos	4.423.979,93	14.727.175,75	5.524.257,76	5.467.729,70	5.458.903,61	9.202.917,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	40.000,00	207.400,00	207.377,44	207.377,44	207.377,44	22,56
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	13.000,00	13.000,00				13.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	24.158.955,74	40.662.160,37	30.623.254,87	30.564.589,95	29.542.251,07	10.038.905,50
<b>Superávit (XIV)</b>						
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	24.158.955,74	40.662.160,37	30.623.254,87	30.564.589,95	29.542.251,07	10.038.905,50
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	14.894,02	13.367,16	13.367,16	0,00	1.526,86
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	14.894,02	13.367,16	13.367,16	0,00	1.526,86
Despesas de Capital	0,00	203.016,68	59.100,93	59.100,93	143.915,75	0,00
Investimentos	0,00	203.016,68	59.100,93	59.100,93	143.915,75	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	217.910,70	72.468,09	72.468,09	143.915,75	1.526,86

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de AGRONÔMICA  
Competência: 06/2021

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	117.626,81	117.626,81	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	114.579,68	114.579,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.047,13	3.047,13	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.599,84	0,00	12.599,84	0,00	0,00
Investimentos	12.599,84	0,00	12.599,84	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.599,84</b>	<b>117.626,81</b>	<b>130.226,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	29.777.357,47	24.732.065,79
Ordinária	12.754.845,30	10.712.173,63
Vinculada	17.022.512,17	14.019.892,16
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	4.834.577,10	4.311.266,56
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.834.577,10	4.311.266,56
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	3.590.068,47	2.413.964,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	58.664,92	217.910,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.022.338,88	117.626,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.509.064,67	2.078.427,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	3.000.501,69	1.484.791,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.998.076,13	1.484.280,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.425,56	510,98
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	41.202.504,73	32.942.088,64





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	30.623.254,87	23.285.554,42
Ordinária	13.405.114,55	9.457.482,60
Vinculada	17.218.140,32	13.828.071,82
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.834.577,10	4.311.266,56
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.834.577,10	4.311.266,56
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	2.513.564,57	2.344.765,97
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	72.468,09	32.897,96
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	130.226,65	290.496,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.310.869,83	2.021.371,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	3.231.108,19	3.000.501,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.224.852,76	2.998.076,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.255,43	2.425,56
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>41.202.504,73</b>	<b>32.942.088,64</b>




**Município de AGRÔNOMICA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.754.845,30
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.754.845,30</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.853.753,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.285.641,71
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.156,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	389.111,87
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	55.727,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	24.646,79
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.790,53
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.609.535,85
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	137.223,99
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	968,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	230,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.088,66
	36 - Salário-Educação	238.148,07
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3,64
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.276.055,64
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	183.290,37
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.244,12
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.622,76
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	92.929,01
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.524,95
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	221,66
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	422.805,79



**Município de AGRONÔMICA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.440,24
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	151.503,12
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	130.546,10
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	258.143,70
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	512.135,01
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	470.475,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.417.326,91
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.670.500,48
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	168.193,34
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>20.553.985,56</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>33.308.830,86</b>



**Município de AGRÔNOMICA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.531.473,39
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.531.473,39</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.531.473,39</b>





### Município de AGRONÔMICA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	13.405.114,55
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>13.405.114,55</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	892.613,61
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.384.523,56
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.250.535,33
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.181,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	417.265,76
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	62.954,99
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	41.111,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.155,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.733.750,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.438,24
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	58.006,81
	36 - Salário-Educação	216.083,63
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.165.392,17
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	171.192,84
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.817,28
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	135.134,51
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	74.933,21
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.515,71
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	65.965,99
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	530,90
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	442.019,79
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	49.976,97
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	149.998,60



**Município de AGRONÔMICA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	185.403,21
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	233.312,09
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	614.910,36
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	959.009,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.668.866,87
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	159.540,00
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>17.218.140,32</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>30.623.254,87</b>





## Município de AGRONÔMICA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	313.574,47
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>313.574,47</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	338.259,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	183.350,13
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,14
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.694,29
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.850,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	49.315,94
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.918,51
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.167,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.698,24
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.861,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	60.638,84
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	154.412,85
	36 - Salário-Educação	6.756,89
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,61
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	507.661,93
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.668,14
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.045,41
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.881,66
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,48
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	66.354,95
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de	1.175,28



**Município de AGRONÔMICA**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Saúde e Assistência social (LC	1.175,28
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	98,56
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.923,28
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	138.085,49
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	245.013,95
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.781,57
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	3.923,18
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	395.848,17
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	265,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.684.501,66</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.998.076,13</b>




**Município de AGRONÔMICA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	521,38
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>521,38</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-84,76
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48,62
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.329,28
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-388,96
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.904,18</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.425,56</b>



**Município de AGRONÔMICA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## Município de AGRONÔMICA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-323.006,07
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-323.006,07</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.970,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	557.744,78
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.983,14
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.168,29
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.590,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	32.890,56
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.821,39
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	50.142,48
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	21.879,46
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	50.830,01
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.269,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	151.815,98
	36 - Salário-Educação	36.578,06
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	106,25
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	663.164,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.765,67
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	5.767,31
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.533,66
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	31.109,26
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9,72
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	610,62
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de	618,88



**Município de AGRONÔMICA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Saúde e Assistência social (LC	618,88
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	39.667,16
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	463,27
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.504,52
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	84.601,78
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	215.451,08
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	43.102,82
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	474.398,18
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	900.836,10
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.899,16
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.554,73
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.547.858,83</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.224.852,76</b>



**Município de AGRONÔMICA**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.488,87
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	155,52
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-388,96
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.255,43</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.255,43</b>



**Município de AGRONÔMICA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.224.852,76	2.998.076,13
Créditos a Curto Prazo	90.278,78	135.693,16
Créditos Tributários a Receber	0,00	72.496,19
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	89.278,78	62.413,63
Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00	783,34
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	24.099,45	20.269,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>9.475,51</b>	<b>49.399,84</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.348.706,50</b>	<b>3.203.438,71</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	551.783,59	592.481,70
Créditos a Longo Prazo	551.783,59	592.481,70
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	525.274,61	565.756,06

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	26.508,98	26.725,64
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	27.960.644,42	22.601.273,79
Bens Móveis	9.635.618,22	8.587.862,85
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-84.372,78	-84.372,78
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.428.598,94	14.116.983,68
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-19.199,96	-19.199,96
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intangível	0,00	0,00
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>28.512.428,01</b>	<b>23.193.755,49</b>

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	31.861.134,51	26.397.194,20
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	250.054,25	236.476,03
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.037.848,75	82.870,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	892.509,05	13.975,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Transferencias fiscais a curto prazo</b>	<b>0,00</b>	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>348.295,42</b>	<b>150.100,58</b>
Total do Passivo Circulante	2.528.707,47	483.421,91
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.410.227,13	2.903.716,39
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	689.297,56	689.297,56
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>689.297,56</b>	<b>689.297,56</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.099.524,69	3.593.013,95
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.628.232,16</b>	<b>4.076.435,86</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	12.365.525,95	12.365.525,95

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.867.376,40	9.955.232,39
Resultado do Exercício	1.912.144,01	2.718.287,92
Resultado de Exercícios Anteriores	9.955.232,39	7.491.132,30
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>-254.187,83</b>
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	24.232.902,35	22.320.758,34
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.861.134,51	26.397.194,20



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	3.231.108,19	3.000.501,69
ATIVO PERMANENTE	28.630.026,32	23.396.692,51
<b>Total do Ativo</b>	<b>31.861.134,51</b>	<b>26.397.194,20</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.430.826,08	498.237,93
PASSIVO PERMANENTE	6.257.597,86	3.796.108,63
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.688.423,94</b>	<b>4.294.346,56</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>24.172.710,57</b>	<b>22.102.847,64</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	-1.160.461,32	179.433,52
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-70.997,19	306.101,43
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	298.286,58	151.312,89
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46	9,46
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.983,14	8,14
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.365,99	31.519,88
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.590,70	29.818,69
11 - Convênio de Trânsito - Civil	32.850,81	49.315,94
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.497,18	13.861,99
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.326,19	18.936,23
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	21.879,46	2.698,24
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	50.830,01	49.861,06
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.269,43	48.039,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	151.112,70	154.030,85
36 - Salário-Educação	28.077,85	6.013,41
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	106,25	102,61
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	606.274,48	495.611,01
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.519,32	9.421,79
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.255,49	52.828,65
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.533,66	66.045,41
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.861,46	12.865,66
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9,72	0,48
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	221,66	65.965,99
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	618,88	1.149,78
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	38.667,73	57.881,73
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	463,27	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	1.504,52	0,00





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

à educação/saúde/assistência socia	1.504,52	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.736,90	137.594,01
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	207.623,01	38.875,65
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	35.006,22	137.781,57
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	470.698,45	223,45
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	842.106,21	383.788,30
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.899,16	265,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.554,73	901,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.282,11</b>	<b>2.502.263,76</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de AGRONÔMICA**

**Competência: 06/2021**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>3.145.131,28</b>	<b>3.035.849,35</b>
Impostos	2.462.003,68	2.438.232,19
Taxas	663.007,14	564.945,92
Contribuição de Melhoria	20.120,46	32.671,24
<b>Contribuições</b>	<b>388.852,31</b>	<b>336.341,44</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	388.852,31	336.341,44
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>245.725,53</b>	<b>210.078,98</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	245.725,53	210.078,98
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>164.704,02</b>	<b>94.466,06</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	71.701,53	75.533,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	93.002,49	18.932,92
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>31.169.133,12</b>	<b>26.012.258,47</b>
Transferências Intragovernamentais	4.834.577,10	4.311.266,56
Transferências Intergovernamentais	23.588.162,30	19.342.285,61
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	2.744.479,35	2.350.651,20
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.914,37	8.055,10
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de AGRONÔMICA**

**Competência: 06/2021**

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>106.708,59</b>	<b>76.621,43</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	106.708,59	76.621,43
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>35.220.254,85</b>	<b>29.765.615,73</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>11.963.018,97</b>	<b>10.313.613,52</b>
Remuneração a Pessoal	10.003.722,79	8.602.570,88
Encargos Patronais	1.923.822,71	1.692.389,61
Benefícios a Pessoal	8.002,79	998,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	27.470,68	17.655,03
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>243.625,91</b>	<b>286.390,64</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	8.763,19
Pensões	243.625,91	277.627,45
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>11.821.554,67</b>	<b>8.793.963,39</b>
Uso de Material de Consumo	5.634.324,58	3.939.354,11
Serviços	6.187.230,09	4.854.609,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>369.064,59</b>	<b>148.495,85</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	367.308,40	146.493,90
Juros e Encargos de Mora	1.756,19	1.000,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001,95</b>
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>8.587.443,42</b>	<b>7.240.274,57</b>
Transferências Intragovernamentais	4.834.577,10	4.311.266,56
Transferências Intergovernamentais	3.530.759,44	2.744.519,72
Transferências às Instituições Privadas	199.475,88	170.357,29
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	22.631,00	10.111,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	4.020,00
<b>Outras Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Tributárias</b>	<b>320.824,33</b>	<b>259.741,89</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.220,88	21.608,96
<b>Contribuições</b>	<b>293.603,45</b>	<b>238.132,93</b>
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
<b>Custo de Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2.578,95</b>	<b>4.847,95</b>
Premiações	2.578,95	4.847,95
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
<b>Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>33.308.110,84</b>	<b>27.047.327,81</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>1.912.144,01</b>	<b>2.718.287,92</b>

**Município de AGRONÔMICA**
**Competência: 06/2021**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	34.331.960,75
Receita Tributária	3.030.164,33
Receita de Contribuições	388.852,31
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	62.770,63
Remuneração das Disponibilidades	93.002,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	379.489,56
<i>Transferências recebidas</i>	22.986.751,48
Outros ingressos operacionais	7.390.929,95
<b>Desembolsos</b>	31.203.528,97
<b>Pessoal e demais despesas</b>	23.203.698,75
Juros e encargos da dívida	367.308,40
Transferências concedidas	435.956,84
Outros desembolsos operacionais	7.196.564,98
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>3.128.431,78</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	167.460,00
<i>Alienações de bens</i>	167.460,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	5.530.604,38
Aquisição de ativo não circulante	5.530.604,38
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-5.363.144,38</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	2.668.866,67
<i>Operações de Crédito</i>	2.668.866,67

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

Desembolsos	207.377,44
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	207.377,44
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	2.461.489,23

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>226.776,63</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	2.998.076,13
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.224.852,76

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	18.134.111,41
da União	10.878.008,30
de Estados e Distrito Federal	7.256.103,11
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.852.640,07
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>22.986.751,48</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	236.480,96
a União	236.480,96
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	199.475,88
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>435.956,84</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	854.157,42
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.708.407,94
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	169.753,49
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	789.675,03
Previdência Social	0,00
Saúde	4.387.895,06
Trabalho	0,00
Educação	6.041.614,72
Cultura	150.273,01
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	447.572,30
Gestão Ambiental	11.749,77
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.639.276,22
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	486.723,64
Transporte	4.124.221,63
Desporto e Lazer	392.378,52
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>23.203.698,75</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de AGRONÔMICA**

**Competência: 06/2021**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>367.308,40</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>367.308,40</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de AGRONÔMICA

Competência: 06/2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>12.365.525,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.955.232,39</b>	<b>0,00</b>	<b>22.320.758,34</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.912.144,01		1.912.144,01
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>12.365.525,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.867.376,40</b>	<b>0,00</b>	<b>24.232.902,35</b>

**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Município de Agronômica é pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 83.102.590/0001-90, tendo sua sede administrativa situada a Rua 7 de Setembro nº 215, Centro, Agronômica, Santa Catarina.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nº 1.179, de 8 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de AGRONÔMICA e pelas leis que autorizam os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2021.

As demonstrações contábeis da Administração Direta estão consolidadas, compreendendo as seguintes entidades:

- Município de Agronômica (Prefeitura);
- Fundo Municipal Ambiental de Agronômica;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica;
- Fundo Municipal da Saúde de AGRONÔMICA;
- Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Agronômica; e
- Câmara Municipal de Agronômica.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei nº 4.320/1964 e pelos exigidos pela NBC 16.6. As demonstrações obrigatórias para o exercício de 2021, e aplicáveis ao TCE/SC, são listadas a seguir:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do

Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

### **RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

Os principais normativos e legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio do Município de Agronômica se encontram listados a seguir:

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que dispõe sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que aprova a 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Lei nº 1104, de 6 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021;
- Lei nº 1176/2020, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências e suas alterações posteriores;
- Lei nº 1179/2020, 8 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de AGRONÔMICA para o exercício de 2021.

### **MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO:**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Município de Agronômica. Todos os saldos são expressos em valores reais.

### **BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

O Município de Agronômica totaliza R\$ 689.297,56 em compensações previdenciárias compensadas em GFIP sem decisão administrativa ou judicial favorável, na conta de provisão 2.2.7.9.3.00.00.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, bem como na 8ª edição do MCASP, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

O total das despesas fixadas para o período (orçamento original) foi de R\$ 24.158.955,74 de forma que, com a abertura de créditos adicionais, o orçamento da despesa atingiu o montante de R\$ 40.662.160,37 tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$ 30.623.254,87 obtendo assim uma economia de dotações no valor de R\$ 10.038.905,50 que representa uma economia de 24,69% do total de créditos que o orçamento da despesa atingiu.

O total das receitas atingiram o montante de R\$ 29.777.357,47 ficando acima das metas de arrecadações previstas para o exercício de 2021.

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas no período apresenta valores negativos. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 29.777.357,47 as despesas contabilizam a soma de R\$ 30.623.254,87 gerando um déficit de R\$ 845.897,40. Este déficit foi amplamente absorvido pelo Superávit no exercício de 2020, sendo suplementado o valor de R\$ 2.514.928,00 das fontes com recursos disponíveis, ou seja, foi seguido o planejamento para a manutenção do equilíbrio financeiro.

Os números apontam que não houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada superou o que havia sido previsto para o período. Além disso, a Despesa está acima da receita arrecadada, promovendo um pequeno déficit, e com a utilização do superávit financeiro de 2020, apresenta situação de equilíbrio orçamentário, fato que não se fez necessário a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesa, na forma de que trata o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No final do exercício de 2020 foram inscritos R\$ 217.910,70 em Restos a Pagar não processados, desses valores foram cancelados R\$ 143.915,75; foram liquidados R\$ 72.468,09, sendo destes pagos no valor de R\$ 72.468,09 em 2021, restando abertos ainda R\$ 1.526,86.

Em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados no exercício de 2020, foram inscritos R\$ 117.626,81, e havia um saldo de Exercícios Anteriores de R\$ 12.599,84, sendo integralmente quitados no exercício de 2021.

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, bem como na 8ª edição do MCASP, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Com base na 8ª edição do MCASP, é possível destacar os seguintes itens:

a. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:

<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>R\$</b>	<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>R\$</b>
Concedidas	4.834.577,10	Recebidas	4.834.577,10
<b>Total</b>	<b>4.834.577,10</b>	<b>Total</b>	<b>4.834.577,10</b>

b. Retenções tributárias:

As retenções tributárias são consideradas pagas no momento da liquidação.

c. Restos a pagar processados e não processados:

<b>Inscrição em 2021</b>	<b>R\$</b>	<b>Pagamentos em 2021</b>	<b>R\$</b>
Restos a Pagar não Processados	58.664,92	Restos a Pagar não Processados	72.468,09
Restos a Pagar Processados	1.022.338,88	Restos a Pagar Processados	130.226,65
<b>Total</b>	<b>1.081.003,80</b>	<b>Total</b>	<b>202.694,74</b>

d. Saldo em espécie:

<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>R\$</b>
Caixa e equivalente de caixa	2.998.076,13	Caixa e equivalentes de caixa	3.224.852,76
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.415,56	Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.255,43
<b>Total</b>	<b>3.000.491,69</b>	<b>Total</b>	<b>3.231.108,19</b>

## **BALANÇO PATRIMONIAL:**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Com base na 8ª edição do MCASP, é possível destacar os seguintes itens:

### **Ativo Financeiro:**

O Município de Agronômica dispõe em Caixa e equivalentes de Caixa o valor de R\$ 3.224.852,76 em 31/12/2021. Tem Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo no valor de R\$ 90.278,78. O Imobilizado composto dos bens móveis e imóveis totalizam o valor de R\$ 28.512.428,01.

### **Passivo Financeiro:**

Composto de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar de curto prazo no valor de R\$ 250.054,25; Empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 1.037.848,75; de Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 892.509,05; e de demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 348.295,42; totalizando R\$ 2.528.707,47.

## **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas alcançaram o valor de R\$ 35.220.254,85 e as Variações Patrimoniais Diminutivas o valor de R\$ 33.308.110,84, dessa forma o Município obteve um Resultado Patrimonial no exercício de R\$ 1.912.144,01.

## **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC):**

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração dos fluxos de caixa das atividades operacionais do período apresentou uma geração superavitária de R\$ 1.389.493,83 que corresponde à diferença entre os Ingressos e os Desembolsos do período.

A apuração dos fluxos de caixa das atividades de investimentos do período apresentou uma geração deficitária de R\$ -5.363.144,38 que corresponde à diferença entre os Ingressos e os Desembolsos do período.

A apuração dos fluxos de caixa das atividades de financiamentos do período apresentou uma geração superavitária de R\$ 4.567.735,58 que corresponde à diferença entre os Ingressos e os Desembolsos do período.

Diante do exposto, houve a geração líquida de Caixa e equivalente de Caixa no montante de R\$ 594.085,03 no exercício de 2021.

### **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL):**

A Demonstração das mutações patrimoniais, demonstrara a evolução do patrimônio líquido do Município de Agronômica a qual apresentou um Resultado Patrimonial no Exercício de R\$ 2.166.331,84; sendo R\$ -254.187,83 de Ajustes de Exercícios Anteriores e R\$ 1.912.144,01 do Resultado do Exercício. Totalizando com o valor de Saldos Finais R\$ 24.487.090,18.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro de 2021, que corresponde ao exercício financeiro de 2021, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGRÔNOMICA – SC, 23 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO JOSÉ VANDERLINDE**

Contador Geral do Município de AGRÔNOMICA - SC

CRC/SC nº 042824/O





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



## ANEXO II

### CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

Conforme prevê a Instrução Normativa nº TC-20/2015, art. 7º, II, e a Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativas ao exercício de 2021.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos**

#### ASPECTOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA – CNPJ: 83.102.590.000

Endereço da Prefeitura: Rua Sete de Setembro, 215 - Centro, CEP: 89188-000

Prefeito: César Luiz cunha

Vice-Prefeito: Volnei Rodrigues

ANO DE COLONIZAÇÃO: 1909

EMANCIPAÇÃO: 08/04/1964 – Lei nº 959 que cria o município de Agronômica.

INSTALAÇÃO: 06/06/1964

ANIVERSÁRIO: 06 de junho

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRONÔMICA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Endereço da Câmara de Vereadores: Rua Leopoldo da Cunha, 435 - Centro, CEP: 89188-000

Presidente: Fábio Hillesheim

A Câmara de Vereadores de Agronômica foi oficialmente instalada em 15/11/1965.

## ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

Microrregião: Microrregião do Alto Vale do Itajaí

Distância da Capital: via BR-282:200 Km e via BR-101:247 Km

Altitude: 347 metros

Área: 129.915 Km<sup>2</sup>

Latitude: 27° 15' 54" Sul

Longitude: 49° 42' 39,6" Oeste

Município de Origem: Rio do Sul

Municípios limítrofes: Rio do Sul, Aurora, Laurentino, Rio do Oeste, Trombudo Central, Atalanta e Ituporanga.

## ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO:

População no último censo realizado pelo IBGE: 4.904 habitantes (2010)

Última estimativa: 5.509 habitantes (2019)

Total de eleitores: 4.237 (TSE/2019)

Gentílico: agronomense

## ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO:

Os dados mais recentes (2020) sobre as atividades econômicas do município de Agronômica são:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Atividade	Valor	Percentual	Categoria
Agricultura, Pecuária E Serviços Relacionados	R\$ 62.733.352	40,7%	Agricultura
Fabricação De Maquinas E Equipamentos	R\$ 37.878.797	24,6%	Indústria
Comercio Varejista	R\$ 14.619.210	9,5%	Comércio
Comercio Por Atacado, Exceto Veículos Automotores E Motocicletas	R\$ 8.809.806	5,7%	Comércio
Eletricidade, Gas E Outras Utilidades	R\$ 6.288.471	4,1%	Indústria
Fabricação De Produtos De Metal, Exceto Maquinas E Equipamentos	R\$ 5.177.154	3,4%	Indústria
Transporte Terrestre	R\$ 4.688.865	3,0%	Serviço
Fabricação De Produtos De Madeira	R\$ 3.406.011	2,2%	Indústria
Fabricação De Produtos Alimentícios	R\$ 3.122.951	2,0%	Indústria
Telecomunicações	R\$ 2.176.667	1,4%	Serviço
Confecção De Artigos Do Vestuário E Acessórios	R\$ 1.685.806	1,1%	Indústria
Comercio E Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	R\$ 744.602	0,5%	Comércio
Fabricação De Produtos Diversos	R\$ 491.596	0,3%	Indústria
Manutenção, Reparação E Instalação De Maquinas E Equipamentos	R\$ 319.815	0,2%	Indústria
Fabricação De Moveis	R\$ 294.957	0,2%	Indústria
Outros	R\$ 1.565.053	1,1%	Diversos

Fonte: Amavi

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

### Comportamento Orçamentário e Financeiro:

“O orçamento é o instrumento utilizado pelo Governo Municipal para definir como os recursos arrecadados dos cidadãos por meio dos tributos (impostos, taxas, etc.) serão aplicados em projetos e políticas públicas, visando o melhor atendimento de necessidades ou de demandas da sociedade”.

BIMESTRE	Receita Realizada	Despesa Liquidada	Resultado Orçamentário
1º BIMESTRE	R\$ 4.495.890,13	R\$ 4.337.610,36	R\$ 158.279,77
2º BIMESTRE	R\$ 5.249.799,62	R\$ 4.981.038,81	R\$ 268.760,81
3º BIMESTRE	R\$ 4.306.590,81	R\$ 4.959.646,27	- R\$ 653.055,46
4º BIMESTRE	R\$ 5.763.765,67	R\$ 6.181.058,04	- R\$ 417.292,37
5º BIMESTRE	R\$ 4.526.831,65	R\$ 5.195.844,25	- R\$ 669.012,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC



6º BIMESTRE	R\$ 5.434.479,59	R\$ 4.906.865,74	R\$ 527.613,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.777.357,47</b>	<b>R\$ 30.562.063,47</b>	<b>- R\$ 784.706,00</b>
<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>- R\$ 784.706,00</b>

Assim sendo, o município de Agronômica apresentou ao final do exercício de 2021 uma situação desfavorável, pois a despesa realizada foi maior que a receita realizada, resultando num déficit orçamentário de R\$ 784.706,00

## Instrumentos de Planejamento

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício de 2021, com suas respectivas datas de audiências públicas realizadas:

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO	DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	Nº DA LEI	DATA DA LEI
PPA 2022-2025	<a href="#">28/07/2021</a>	<a href="#">1.203/2021</a>	10/09/2021
LDO 2020	<a href="#">14/09/2021</a>	<a href="#">1.207/2021</a>	19/10/2021
LOA 2020	<a href="#">14/09/2021</a>	<a href="#">1.216/2021</a>	02/12/2021

De acordo com a programação financeira para o exercício de 2021, aprovada pelo [Decreto nº 01/2021 de 06/01/2021](#), o orçamento geral do município de Agronômica para o exercício estimou a receita em **R\$ 24.158.955,74** e, com isso, ficou fixada a despesa em **R\$ R\$ 24.158.955,74**.

## Transferências Financeiras em 2021

CONTA	TOTAL PREVISTO	TOTAL TRANSFERIDO	DIFERENÇA
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	R\$ 21.000,00	R\$ 200,00	-R\$ 20.800,00
FUNDO DA SAÚDE	R\$ 2.694.508,72	R\$ 2.962.918,46	R\$ 268.409,74
FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 537.500,00	R\$ 568.072,25	R\$ 30.572,25





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC



FUNDO AMBIENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 1.098.000,00	R\$ 1.099.746,94 *devolvido R\$ 205.386,39	R\$ 1.746,94
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$ 4.351.008,72</b>	<b>R\$ 4.630.937,65</b>	<b>R\$ 279.928,93</b>

## Investimentos do município

A Previsão de despesas de investimento para o exercício de 2021 foi de R\$ 14.727.176,01. E os investimentos realizados ao término do exercício foram de R\$ 5.467.729,70, correspondendo a 37,13%.

## ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA E SOCIAL

### Política de Recursos Humanos

### Controle de Ponto

O controle do ponto dos servidores em 2021 foi realizado da seguinte forma:

- a) O registro da jornada de trabalho dos servidores foi feito por meio de biometria (digital), permitindo auferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores para o cálculo de sua remuneração mensal. No total são disponibilizados 11 aparelhos biométricos: um (01) na sede administrativa da Prefeitura, onde envolvem os Departamentos de Administração, Departamento de Educação e Departamento de Planejamento; um (01) no Departamento de Obras, um (01) no Departamento de Saúde, um (01) no Departamento de Agricultura, um (01) na Escola Municipal Rosa Lanznaster de Souza, um (01) na extensão para pré-escola da Escola Municipal Rosa Lanznaster de Souza, um (01) na Escola Municipal Alto Mosquitinho, um (01) no CRAS, um (01) no Conselho Tutelar, um (01) no C.E.I. Beatriz Lopes da Silva e um (01) no C.E.I. Agronômica;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



- b) Estagiários e cargos em comissão também fazem uso da aferição digital;
- c) Em casos excepcionais, por envolver motivo relevante e face às peculiaridades do servidor, o registro e a apuração de frequência dá-se por meio de Folha-Ponto individual, como é o caso dos servidores que ocupam, os seguintes cargos: motorista de tratores, veterinária, zelador, alguns operadores de máquina e motoristas;
- d) Os motoristas do transporte escolar cumprem horários de trabalho diferenciados, conforme previsto em Portaria e fazem seu registro de frequência em Folha Ponto.
- e) O uso do Livro-Ponto é utilizado por servidor que desempenha suas funções no museu.
- f) Diretores dos departamentos da municipalidade e Assessor Jurídico não registram frequência;
- g) Os Agentes Comunitários de Saúde não comprovam frequência. Seus registros são demonstrados através do preenchimento de prontuários em cada visita domiciliar;
- h) Por motivo superveniente da pandemia da Covid-19, alguns servidores, principalmente do grupo de risco, tiveram que realizar suas funções em regime de home-office ao longo do ano, preenchendo uma lista com atividades desempenhadas em casa e repassando ao departamento pessoal para comprovar atividades executadas.

## Política de Treinamento

Não há uma política de treinamento na administração pública municipal. Os treinamentos ocorreram de forma individual e de acordo com o surgimento da necessidade em cada setor.

Geralmente os servidores são inseridos em capacitações promovidas pelos diversos departamentos. Bastante comum é a participação dos servidores,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



principalmente professores, merendeiras, motoristas do transporte escolar e agente de controle interno em cursos e aperfeiçoamentos promovidos pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, pela FECAM, EGEM e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Especialmente no exercício de 2021, a maioria das capacitações e reuniões de colegiado foram realizadas de forma virtual, em virtude da pandemia da Covid-19.

## Sistema de Comunicação Interna

A comunicação interna é um meio de promover a interação entre os servidores para permitir a circulação de informações e troca de conhecimentos. Nas comunicações internas são disponibilizadas ferramentas como o uso de e-mails, onde cada servidor público que faz o uso de computador possui o seu próprio.

Não há um setor específico de Protocolo na municipalidade que oportunize e facilite a organização dos processos administrativos necessários para maior agilidade das informações.

Não há um jornal interno e/ou boletim informativo que reúna as principais ações dos servidores da Prefeitura e informações afins. Porém no site da Prefeitura foi oportunizada a publicação para todos os servidores dentro de suas necessidades.

O Chefe do Poder Executivo adotou realizar, conforme a necessidade, reuniões com os seus diretores para discutir e aperfeiçoar as atividades burocráticas administrativas, os trabalhos e ações voltadas para o bem comum dos munícipes, pois é necessário promover melhorias constantes na gestão pública.

## Site Oficial

A Prefeitura Municipal utiliza-se de seu site [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) para divulgar as ações do governo e o funcionamento da máquina administrativa. Tais divulgações são alimentadas, principalmente, pela Controladoria Interna, mas cabe aos setores de licitação, recursos humanos e imprensa alimentarem informações de suas respectivas áreas.

Desde abril de 2017, através da Lei Municipal nº 1.085 em 07/03/2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo de Agronômica, passaram a utilizar a internet como





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



principal meio de divulgação dos atos públicos da esfera municipal em Santa Catarina através do DOM – Diário Oficial dos Municípios. Assim, diversas publicações estão sendo realizadas no endereço [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) e são disponibilizadas em edições diárias no formato PDF e DOC, que podem ser consultadas através de uma ágil pesquisa textual a qualquer momento após sua divulgação. Além disso, um processo ágil é aplicado para reduzir ao máximo os prazos entre o cadastro das publicações pelo ente público e o processo interno de editoração.

Vale ressaltar que a adoção do DOM/SC “propicia transparência na gestão pública e economia de recursos públicos”.

Assim sendo, verifica-se que o município está cumprindo a Emenda Constitucional Estadual nº 73/2016, na qual diz que os atos municipais do Poder Executivo e Legislativo, que produzam efeitos externos, devem ser publicados, obrigatoriamente, no diário oficial do município ou em jornal local ou da microrregião a que pertencer.

E ainda, verifica-se que o município além de atender aos princípios da publicidade, legalidade e economicidade, disponibiliza os atos oficiais no mural da prefeitura para a consulta da sociedade que assim preferir.

**II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação**

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto**

Não há empresas em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto

**V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso**

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral**

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios**

Não há valores a informar.

**VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos**

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites**

## DESPESAS COM PESSOAL

### Poder executivo

Ao longo de 2021, foi realizado quadrimestralmente o acompanhamento dos gastos com pessoal no poder executivo, tendo em vista os limites expressos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados em relação a Receita Corrente Líquida. Os limites impostos pela LRF são:

- Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20) - 54%;
- Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22) - 51,30%;
- Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59) - 48,60%.

Sendo que:

**No 1º quadrimestre/2021:** Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 22.356.729,13 e Despesa Total com Pessoal na importância de R\$ 10.035.765,41, o índice obtido foi de **44,89%**. Assim sendo, o Poder Executivo ficou abaixo do limite de alerta.

**No 2º quadrimestre/2021:** Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 23.401.613,09 e Despesa Total com Pessoal na importância de R\$ 10.407.738,96, o índice obtido foi de **44,47%**. Assim sendo, o Poder Executivo novamente ficou abaixo do limite de alerta.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



**No 3º quadrimestre/2021:** Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 24.242.840,53 e os gastos com Pessoal do Poder Executivo na importância de R\$ 10.917.104,95, o índice obtido foi de **45,03%**. Assim sendo, o Poder Executivo novamente ficou abaixo do limite de alerta.

## Poder legislativo

Ao longo de 2021, também foi realizado quadrimestralmente o acompanhamento dos gastos com pessoal no poder legislativo, tendo em vista os limites expressos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados em relação a Receita Corrente Líquida. Os limites impostos pela LRF são:

- Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20) - 6%;
- Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22) - 5,70%;
- Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59) – 5,40%

Sendo que:

**No 1º quadrimestre/2021:** Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 22.356.729,13 e Despesa Total com Pessoal na importância de R\$ 717.831,87, o índice obtido foi de **3,21%**. Assim sendo, o Poder Legislativo ficou abaixo do limite de alerta.

**No 2º quadrimestre/2021:** Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 23.401.613,09 e Despesa Total com Pessoal na importância de R\$ 737.160,58, o índice obtido foi de **3,15%**. Assim sendo, o Poder Legislativo novamente ficou abaixo do limite de alerta.

**No 3º quadrimestre/2021:** Com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 24.242.840,53 e os gastos com Pessoal do Poder Executivo na importância de R\$





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



672.758,78, o índice obtido foi de **2,78%**. Assim sendo, o Poder Legislativo novamente ficou abaixo do limite de alerta.

## Município – Consolidado

Ao longo de 2021 foi realizado o acompanhamento dos Gastos com Pessoal Consolidado (Poder Executivo e Poder Legislativo), tendo em vista os limites expressos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados em relação a receita corrente líquida.

Os índices com Despesas de Pessoal Consolidados (Poder Executivo e Poder Legislativo) assim se comportaram ao longo de 2021:

Período	Total das Despesas	Índice obtido
1º quadrimestre	R\$ 10.753.597,28	48,10%
2º quadrimestre	R\$ 11.144.899,54	47,62%
3º quadrimestre	R\$ 11.589.863,73	47,81%

## Metas de Arrecadação

Através do Decreto nº 01/2021 de 06/01/2021 ficou instituído a Programação financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2021.

Ao longo do exercício de 2021 as metas de arrecadação assim se comportaram:

Período	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Alcançada / Não alcançada
Até o 1º Bimestre	R\$ 2.510.117,85	R\$ 4.495.890,13	R\$ 1.985.772,28	Alcançada
Até o 2º Bimestre	R\$ 6.492.709,25	R\$ 9.745.689,75	R\$ 3.252.980,50	Alcançada
Até o 3º Bimestre	R\$ 10.295.700,25	R\$ 14.052.280,56	R\$ 3.756.580,31	Alcançada
Até o 4º Bimestre	R\$ 14.787.242,21	R\$ 19.816.046,23	R\$ 5.028.804,02	Alcançada
Até o 5º Bimestre	R\$ 18.643.869,86	R\$ 24.342.877,88	R\$ 5.699.008,02	Alcançada
Até o 6º Bimestre	R\$ 24.158.955,74	R\$ 29.777.357,47	R\$ 5.618.401,73	Alcançada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Conforme acima demonstrado, o município atingiu a meta estabelecida em todos os bimestres do exercício.

## Metas fiscais

Ao longo de 2021/2022 o Poder Executivo apresentou quadrimestralmente as audiências públicas demonstrando o comportamento das Metas Fiscais.

As audiências ocorreram nas seguintes datas:

Período	Data	Modo	Parecer Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara
1º quadrimestre	24/05/2021	Presencial	Favorável
2º quadrimestre	27/09/2021	Presencial	Favorável
3º quadrimestre	14/02/2022	Presencial	Em análise

A Audiência Pública constitui em um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal introduzida pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de permitir a participação da sociedade organizada nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento governamental e na avaliação do cumprimento das metas fiscais fixadas para cada quadrimestre (§4º do art. 9º e inciso I, § único do art. 48 da LRF, respectivamente).

**X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos artigos 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT.**

## APLICAÇÃO EM SAÚDE

De acordo com o Art. 77 dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional 29/2000 de Setembro de 2000, os Municípios devem aplicar 15% das receitas provenientes de impostos em ações e serviços públicos de saúde.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Considerando que, no exercício de 2021 o total das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde foi de **R\$ 3.250.535,33** e o total das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais, compreendidas as receitas resultante dos impostos com IPTU, ITBI, ISS, IRRF, multas, juros de mora e outros encargos dos impostos, dívida ativa dos impostos, multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa, receita de transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI-Exportação, desoneração ICMS) somaram **R\$ 20.185.759,56**, tem-se que a aplicação em saúde no exercício de 2021 foi de **16,10%**.

## APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Considerando o artigo 212 da Constituição Federal que diz: “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Considerando também a Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atendendo as exigências do caput do art. 212 da Constituição Federal que exige a aplicação de no mínimo 25% tem-se ao término do exercício de 2021 **R\$ 20.967.019,89** de total das receitas com impostos de transferências constitucionais e legais.

Considerando as despesas com ações típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB, tem-se **R\$ 5.908.706,26** de total das despesas para fins de limite, totalizando um percentual de **28,18%**, cumprindo, portanto, com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

## Aplicação do FUNDEB

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, “é um fundo especial, de natureza





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



*contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica”.*

E de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020: 70% dos recursos anuais totais recebidos do FUNDEB deverão ser destinados ao Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública. Assim sendo, 70% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo).

Considerando então a receita referente ao FUNDEB de **R\$ 2.746.759,84** e os gastos com remuneração dos profissionais do magistério de **R\$ 2.712.484,91**, houve uma aplicação de **98,75%** dos recursos do FUNDEB com esses profissionais ao término do exercício de 2021.

**XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo**

Ao final do exercício de 2021, o total de servidores no âmbito executivo do município de Agronômica foi distribuído da seguinte forma:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC



Servidores	Quantidade	% sobre o total
Efetivos	135	66,18%
Comissionados	32	15,69%
Temporários/ACT	29	14,22%
Conselheiros Tutelares	6	2,94%
Agente Político	2	0,97%
Estagiários	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>204</b>	<b>100,00%</b>

**XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual**

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual**

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensais e anual**

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



## XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal

Facultado pela Portaria N.TC-16/2022 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

## XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes

### 2016

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Estadual	ADR de Rio do Sul	2016TR774	12/05/16	149.999,85	112.499,89	0,00	112.499,89	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Agrário	807250/14	21/07/14	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	833482/16	25/07/16	97.500,00	97.500,00	0,00	86.500,00	0,00
Federal	Ministério do Esporte	817085/15	16/11/15	250.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Federal	Ministério das Cidades	830367/16	04/11/16	245.850,00	0,00	245.850,00	0,00	245.850,00

### 2017

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Estadual	ADR de Rio do Sul/Defesa Civil	2017TR1318	31/08/17	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Federal	Ministério do Esporte	817085/2015	16/11/15	250.000,00	125.000,00	125.000,00	267.844,08	125.000,00
Federal	Ministério das Cidades	830367/16	04/11/16	245.850,00	196.680,00	49.170,00	138.616,97	59.957,77
Federal	Ministério da Agricultura	861981/17	29/12/17	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00

### 2018

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Estadual	ADR de Rio do Sul	2018TR884	02/07/18	149.992,16	149.992,16	0,00	169.500,00	0,00
Federal	Ministério do Esporte	817085/15	16/11/15	250.000,00	250.000,00	0,00	267.844,08	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	861981/17	29/12/17	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Integração	863028/17	30/12/17	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	871464/18	21/12/18	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	876160/18	21/12/18	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



## 2019

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Federal	Ministério da Agricultura	861981/17	29/12/17	195.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00
Federal	Ministério da Integração	863028/17	30/12/17	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	871464/18	21/12/18	88.062,62	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	876160/18	21/12/18	88.062,62	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	886952/2019	31/12/19	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	893800/2019	31/12/19	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

## 2020

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	863028/17	30/12/2017	250.000,00	Ministério cancelou empenho 03/04/20	250.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	886952/19	31/12/2019	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	893800/19	31/12/2019	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	900520/20	23/07/2020	238.856,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	906201/20	29/12/2020	481.104,00	0,00	481.104,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Economia	0903-003920	20/05/2020	200.000,00	200.000,00	0,00	133.148,77	66.851,23
Federal	Ministério da Economia	0903-003917	20/05/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Saúde	2020TR000102	17/02/2020	49.998,63	49.998,63	0,00	49.998,63	0,00
Estadual	Sec. Estado Saúde	2020TR000500	11/03/2020	250.000,00	250.000,00	0,00	25.773,95	203.016,68
Estadual	Sec. Estado Infraestrutura	2020TR001593	07/12/2020	99.998,60	0,00	99.998,60	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Saúde	2020TR001697	23/12/2020	124.989,45	0,00	124.989,45	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 357/2020/SEF Emenda 222 <b>Dr. Vicente</b>	18/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 357/2020/SEF Emenda 163 <b>Leonel Pavan</b>	18/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 179/2020/SEF Emenda 622 <b>Jerry Comper</b>	14/07/2020	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 198/2020/SEF Emenda 1390 <b>Moacir Sopelsa</b>	04/08/2020	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 198/2020/SEF Emenda 1390 <b>Milton Hobus</b>	04/08/2020	150.000,00	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00

Obs: Convênio 2020TR000500 – valor contratado para a obra: R\$ 228.790,63

## 2021

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data da Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas Realizadas	Restos a pagar decorrentes do Convênio
Federal	Ministério da Cidadania	420030920180001	11/06/2018	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	886952/19	31/12/2019	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Federal	Ministério da Agricultura	893800/19	31/12/2019	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	900520/20	23/07/2020	238.856,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	906201/20	29/12/2020	481.104,00	0,00	481.104,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Economia	0903-003920	20/05/2020	200.000,00	200.000,00	0,00	66.851,23 (o restante foi pago no ano de 2020)	0,00
Federal	Ministério da Economia	09032021-012112	30/06/2020	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Federal	Ministério da Economia	0903-003917	30/06/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	911750/21	30/12/2021	191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00
Federal	Ministério da Agricultura	911942/21	25/11/2021	143.250,00	0,00	143.250,00	0,00	0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	918597/21	28/12/2021	578.003,00	0,00	578.003,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Saúde	2020TR000500	11/03/2020	250.000,00	250.000,00	0,00	203.016,68 (o restante foi pago no ano de 2020)	0,00
Estadual	Sec. Estado Infraestrutura	2020TR001593	07/12/2020	99.998,60	99.998,60	0,00	99.998,60	0,00
Estadual	Sec. Estado Saúde	2020TR001697	23/12/2020	124.989,45	124.989,45	0,00	124.989,45	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 357/2020/SEF Emenda 222 <b>Dr. Vicente</b>	18/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 357/2020/SEF Emenda 163 <b>Leonel Pavan</b>	18/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 179/2020/SEF Emenda 622 <b>Jerry Comper</b>	14/07/2020	183.000,00	183.000,00	0,00	183.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria 198/2020/SEF Emenda 1390 <b>Milton Hobus</b>	04/08/2020	150.000,00	150.000,00	0,00	75.000,00 (o restante foi pago no ano de 2020)	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Lei 18.055 de 29/12/2020 - LOA 2021 SC - Emenda 1862 <b>Dr. Vicente</b>	29/12/2020	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Lei 18.055 de 29/12/2020 - LOA 2021 SC - Emenda 614 <b>Ivan Naatz</b>	29/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Lei 18.055 de 29/12/2020 - LOA 2021 SC - Emenda 2211 <b>Jerry Comper</b>	29/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Lei 18.055 de 29/12/2020 - LOA 2021 SC - Emenda 1346 <b>Maurício Eskudlark</b>	29/12/2020	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Lei 18.055 de 29/12/2020 - LOA 2021 SC - Emenda 718 <b>Milton Hobus</b>	29/12/2020	150.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Lei 18.055 de 29/12/2020 - LOA 2021 SC - Emenda 7913 <b>Sérgio Motta</b>	29/12/2020	150.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estadual	Sec. Estado Fazenda	Portaria SEF 005/2022	06/01/2022	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 466/2021	SEF	21/11/2021	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 463/2021	SEF	17/11/2021	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 412/2021	SEF	11/10/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 489/2021	SEF	30/11/2021	1.943.733,41	0,00	1.943.733,41	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 415/2021	SEF	15/10/2021	1.016.750,91	300.000,00	716.750,91	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 384/2021	SEF	21/09/2021	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 413/2021	SEF	13/10/2021	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 415/2021	SEF	15/10/2021	541.509,99	250.000,00	291.509,99	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 466/2021	SEF	22/11/2021	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Estadual	Sec. Fazenda	Estado	Portaria 466/2021	SEF	22/11/2021	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.**

Com o advento da pandemia da Covid-19, e com o consequente estado de emergência de saúde pública decretada pelos entes políticos em meados de março de 2020, a Prefeitura de Agronômica, ao fim do exercício de 2021, teve os seguintes reflexos por órgão:

## DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nº empenho	Data de emissão	Favorecido	Empenhado	Pago
69	09/03/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$373,39	R\$373,39
94	26/03/2021	ANDREINI CESAR LOHN - ME	R\$1.195,00	R\$1.195,00
148	03/05/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$541,59	R\$541,59
149	03/05/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$1.054,63	R\$1.054,63
170	13/05/2021	EGEM - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$150,00	R\$150,00
171	13/05/2021	EGEM - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$150,00	R\$150,00
226	18/06/2021	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DO VALE DO ITAJA	R\$112,35	R\$112,35
246	28/06/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$8,37	R\$8,37
416	25/10/2021	LUDMILANY MORAES 08227541933	R\$360,00	R\$360,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.945,33</b>	<b>R\$ 3.945,33</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC



FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
Nº do empenho	Data de emissão	Favorecido	Empenhado	Pago
30	07/01/2021	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$3.900,00	R\$3.900,00
34	07/01/2021	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.500,00	R\$1.500,00
35	07/01/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.550,00	R\$1.550,00
36	07/01/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.400,00	R\$1.400,00
53	12/01/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$874,00	R\$874,00
59	14/01/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$2.168,69	R\$2.168,69
60	14/01/2021	MAYCON WILL EIRELI	R\$896,40	R\$896,40
61	14/01/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$900,00	R\$900,00
62	14/01/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$537,15	R\$537,15
63	14/01/2021	FLORIPA KIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$600,00	R\$600,00
65	14/01/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$749,50	R\$749,50
66	14/01/2021	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$469,15	R\$469,15
67	14/01/2021	MAYCON WILL EIRELI	R\$3.347,40	R\$3.347,40
68	14/01/2021	TO BALE COM. REPR. EMBALAGENS LTDA	R\$137,70	R\$137,70
82	20/01/2021	REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA	R\$340,00	R\$340,00
114	03/02/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.400,00	R\$1.400,00
157	05/02/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$3.872,00	R\$3.872,00
164	09/02/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$2.793,00	R\$2.793,00
165	09/02/2021	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$6.733,00	R\$6.733,00
187	17/02/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$311,60	R\$311,60
253	05/03/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$153,98	R\$153,98
254	08/03/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$500,00	R\$500,00
255	08/03/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.400,00	R\$1.400,00
265	12/03/2021	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$1.800,00	R\$1.800,00
278	15/03/2021	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.100,00	R\$1.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



289	17/03/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$927,75	R\$927,75
307	22/03/2021	VALE EUROPEU TV LTDA	R\$1.300,00	R\$1.300,00
316	23/03/2021	ULTRACLINIK DAIGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R\$360,00	R\$360,00
325	24/03/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$510,00	R\$510,00
330	26/03/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.750,00	R\$1.750,00
344	30/03/2021	OXIMIG COMERCIO DE GASES	R\$90,00	R\$90,00
345	31/03/2021	OXIMIG COMERCIO DE GASES	R\$3.340,00	R\$3.340,00
382	06/04/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$1.442,15	R\$1.442,15
397	12/04/2021	SINEIDE GOMES DE JESUS DOS SANTOS 01483448959	R\$2.200,00	R\$2.200,00
430	22/04/2021	MARCIA REGINA RAMOS EIRELI	R\$130,00	R\$130,00
435	26/04/2021	GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA	R\$5.000,00	R\$5.000,00
436	26/04/2021	PANIFICADORA GARCIA LTDA	R\$177,48	R\$177,48
448	28/04/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$150,55	R\$150,55
449	28/04/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$530,90	R\$530,90
452	28/04/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$137,12	R\$137,12
456	28/04/2021	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	R\$259,70	R\$259,70
459	28/04/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$494,00	R\$494,00
460	29/04/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.400,00	R\$1.400,00
494	07/05/2021	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$1.800,00	R\$1.800,00
495	07/05/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$150,00	R\$150,00
497	07/05/2021	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.080,00	R\$1.080,00
528	13/05/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$9.748,80	R\$9.748,80
532	14/05/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$2.375,00	R\$2.375,00
535	17/05/2021	LABOR CLINICO - LAB. ANALISES CLINICAS LTDA	R\$1.680,00	R\$1.680,00
579	31/05/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.400,00	R\$1.400,00
607	07/06/2021	TIPO EXPORTACAO SOM E LUZES LTDA	R\$1.200,00	R\$1.200,00
628	15/06/2021	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$3.900,00	R\$3.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC



629	15/06/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$1.150,00	R\$1.150,00
632	15/06/2021	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$1.800,00	R\$1.800,00
669	18/06/2021	LABOR CLINICO - LAB. ANALISES CLINICAS LTDA	R\$1.011,22	R\$1.011,22
691	24/06/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.750,00	R\$1.750,00
701	25/06/2021	ULTRACLINIK DAIGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R\$260,00	R\$260,00
790	19/07/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$1.850,00	R\$1.850,00
815	22/07/2021	V V TENDAS E EVENTOS LTDA	R\$1.800,00	R\$1.800,00
827	28/07/2021	PANIFICADORA GARCIA LTDA	R\$249,42	R\$249,42
845	29/07/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.400,00	R\$1.400,00
912	13/08/2021	WANDERLEI FRANZEN 69891737934	R\$129,00	R\$129,00
927	18/08/2021	ULTRACLINIK DAIGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R\$160,00	R\$160,00
963	26/08/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$1.400,00	R\$1.400,00
987	01/09/2021	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	R\$1.070,00	R\$1.070,00
988	01/09/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$168,00	R\$168,00
1010	08/09/2021	WANDERLEI FRANZEN 69891737934	R\$66,00	R\$66,00
1079	24/09/2021	PANIFICADORA GARCIA LTDA	R\$225,38	R\$225,38
1091	27/09/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$700,00	R\$700,00
1110	30/09/2021	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$650,00	R\$650,00
1202	20/10/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$700,00	R\$700,00
1214	21/10/2021	PANIFICADORA GARCIA LTDA	R\$65,80	R\$65,80
1227	26/10/2021	MARCIA REGINA RAMOS EIRELI	R\$193,00	R\$193,00
1252	03/11/2021	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$910,00	R\$910,00
1256	04/11/2021	OXIMIG COMERCIO DE GASES	R\$240,00	R\$240,00
1297	08/11/2021	GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA	R\$5.000,00	R\$5.000,00
1351	18/11/2021	INGOMAR KARDAUKE 02749790980	R\$700,00	R\$700,00
1367	24/11/2021	PANIFICADORA GARCIA LTDA	R\$169,42	R\$169,42
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 106.784,26</b>	<b>R\$ 106.784,26</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA				
Nº de empenho	Data de emissão	Favorecido	Empenhado	Pago
208	14/01/2021	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$1.744,20	R\$1.744,20
209	14/01/2021	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT. MÉDICO E DONTOLÓGICO	R\$3.428,10	R\$3.428,10
TOTAL			R\$ 5.172,30	R\$ 5.172,30

TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 115.901,89	R\$ 115.901,89
-------------------	----------------	----------------

## RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

<b>Receita</b>	
Categoria econômica	Receitas Correntes
Origem	Transferências Correntes
Espécie	Transferências da União e de suas Entidades
Rubrica	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios
Alínea	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Subalínea	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária
Desdobramento	Transferências de Recursos do SUS - PAB Variável
Fonte de recurso	Transferências do SUS/União - Combate ao Covid 19
Valor	R\$ 35.609,50
<b>Receita</b>	
Categoria econômica	Receitas Correntes
Origem	Receita Patrimonial
Espécie	Valores Mobiliários
Rubrica	Juros e Correções Monetárias
Alínea	Juros e Correções Monetárias
Subalínea	Remuneração de Depósitos Bancários
Desdobramento	Remuneração de Depósitos Bancários - EPI - FNAS
Fonte de recurso	Incremento Temporário BI da Proteção S Básica - Ações de Combate ao COVID-19
Valor	R\$ 3,93

### Fonte:

<https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/agronomica/portal/pesquisa/receitaTable?params=%7B%22parent%22:%225%22,%22property%22:%22PHNwYW4%2BQ09WSUQtMTkgLSBSZWNIaXRhczwvc3Bhbj4%3D%22%7D>

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC



<b>Exercício:</b>	<b>2018</b>	<b>Processo:</b>	<b>PCP 19/00161408 -</b> Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018
<b>Administrador:</b>	<b>César Luiz Cunha</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>		<b>Providências adotadas</b>	
1 - Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 254.187,83 em decorrência de compensação financeira das contribuições à Previdência Social referente ao Risco Ambiental do Trabalho (RAT), contrariando os artigos 35, I (Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas), e 85 (Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros) da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 conforme anexo 1);		Em 18/10/2019 esta Controladoria emitiu o Ato Interno nº 55/2019 e protocolou junto ao contador da prefeitura para providenciar a contabilização de forma devida.	
2 - Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 100.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 conforme anexo 2)		Em 18/10/2019 esta Controladoria emitiu o Ato Interno nº 55/2019 e protocolou junto ao contador da prefeitura para providenciar a contabilização de forma devida.	
3 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo		Em 18/10/2019 esta Controladoria emitiu o Ato Interno nº 55/2019 e protocolou junto ao contador da prefeitura para providenciar a disponibilização de forma devida.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



<p>48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários) alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Quadro 20 do Anexo 3)</p>	
<p>4 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.6)</p>	<p>Esta Controladoria vai se atentar ao envio do Parecer referente ao exercício correto na data apazada, visto que no último encaminhamento do Parecer do Conselho do Idoso foi enviado o parecer referente a prestação de contas do ano de 2017 e não de 2018 como deveria.</p>
<p>5 - Determina a ciência ao Conselho Municipal de Educação de Agronômica, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO</p>	<p>Em 15/10/2019 esta Controladoria emitiu o Ato Interno nº 53/2019 e protocolou junto à presidente do Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



<b>Exercício:</b>	<b>2019</b>	<b>Processo:</b>	<b>PCP 20/00086335 –</b> Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019
<b>Administrador:</b>	<b>César Luiz Cunha</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>		<b>Providências adotadas</b>	
1 – Recomendação à Câmara de Vereadores pela aprovação das contas do Prefeito Municipal relativo ao exercício de 2019		Através do Decreto-Legislativo nº 53 de 14/12/2020, a Câmara aprovou as contas do exercício de 2019	
2 – Adoção de providências tendentes no sentido de que os Pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, da Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente tenham assinatura de todos os membros do colegiado, bem como sejam acompanhados de Ata de Reunião que deliberou sobre o encaminhamento do Conselho.		Através dos atos internos nº 04,05,06,07,08,09 e 10 de 2021, a Controladoria emitiu aos responsáveis um alerta sobre a obrigatoriedade de emitir o Parecer de Conselho correlato seguido do nome e assinatura de todos os membros do Conselho presentes na reunião, bem como a ata da reunião assinada pelos presentes.	
3 - Adoção de providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); e garantia de atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), inclusive empreendendo ações de busca ativa das crianças que não se encontram matriculadas		Através do Ato nº 24 de 10/11/2020, a Controladoria emitiu uma notificação à Presidente do Conselho Municipal de Educação referente análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.	
4 – Tomada de providências no sentido de revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o		Através do Decreto nº 111 de 06/10/2020, foi investido membros junto Núcleo Gestor de Planejamento Territorial Municipal, ensejando dar	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da revisão do documento, em atendimento aos arts. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e 3º da Lei Complementar (municipal) n. 62/2011	início aos trabalhos de revisão ao Plano Diretor.
5 – Adoção de providências tendentes a garantir que o responsável pela contabilidade do Município contabilize as compensações previdenciárias de acordo com o "Comunicado Compensações Previdenciárias", e disponível no sítio do TCE/SC, bem como atente para a necessidade de registro em Notas Explicativas da situação em que se encontra as compensações previdenciárias	Através do ato nº 25 de 13/11/2020, a Controladoria emitiu notificação ao contador para que adote tais medidas para o PCP presente.

<b>Exercício:</b>	<b>2020</b>	<b>Processo:</b>	<b>PCP - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020</b>
<b>Administrador:</b>	<b>César Luiz Cunha</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>		<b>Providências adotadas</b>	
1 - Adotar providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);		O Departamento de Educação recebeu a Recomendação nº 0015/2021/01PJ/RSL da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, visando implementar um Plano de Ação para cumprimento da Meta 1 do PME. O Plano de Ação foi devidamente elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, sendo que sua execução está em andamento.	
2 - Garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);			
3 - Formular os instrumentos de		Tais instrumentos de planejamento e	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



<p>planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 3.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)</p>	<p>orçamento público atenderam ao disposto</p>
<p>4 - Observar atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;</p>	<p>A listagem completa de despesas e receitas referentes ao COVID-19, no exercício de 2021, está disposta no presente anexo</p>
<p>5 – Após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF</p>	<p>O processo completo de prestação de contas, bem como parecer prévio do Tribunal de Contas, e o julgamento de contas efetuado pelo legislativo municipal, foram disponibilizados no site do município</p>
<p>6 - Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Agronômica que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.</p>	<p>A Câmara de Vereadores de Agronômica, através do Decreto Legislativo nº 71/2021 de 13/12/2021 emitiu decisão favorável a aprovação das contas do prefeito referente ao exercício de 2020. Tal decisão foi enviada digitalmente ao Tribunal de Contas.</p>

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Não há valores a informar.

## XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)

### Metas Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

#### Metas Plano Nacional de Educação

**Meta 1:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**Meta 2:** universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

**Meta 3:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Meta 4:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Meta 5:** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



do ensino fundamental.

**Meta 6:** oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

**Meta 7:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

**Meta 8:** elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Meta 9:** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Meta 10:** oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**Meta 11:** triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**Meta 12:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**Meta 13:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



**Meta 14:** elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores

**Meta 15:** garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Meta 17:** valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

**Meta 18:** assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**Meta 19:** assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**Meta 20:** ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



## Plano Municipal de Educação – Agronômica/SC:

O Plano Municipal de Educação é um instrumento importante na efetivação do direito à educação de qualidade de um município, visando um período de dez anos.

Assim sendo, o município de Agronômica aprovou seu plano através da Lei nº 1.030 de 15/06/2015.

Através do Decreto nº 152/2021, de 03/09/2021 foram nomeados os membros para compor a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Agronômica/SC. Assim sendo, segue a avaliação do Plano Municipal de Educação do exercício de 2021:

### **Metas Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº1.030/2015 de 15/06/2015**

**Meta 1:** *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.*

#### **Ações/Avaliação:**

- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Atualmente cerca de 99% das crianças em idade pré-escolar estão sendo atendidas, respeitando a idade corte de 31 de março. Ressalta-se a parceria com as Agentes de Saúde e o Trabalho em Rede dos diversos setores da municipalidade, para mapear e universalizar o atendimento na pré-escola;
- Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade;
- O município está atento a obrigatoriedade da pré-escola. “A matrícula nas turmas da pré-escola, tornou-se obrigatória para crianças de quatro e cinco anos,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



devendo ocorrer em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle social. (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil>).

- No ano de 2021 as atividades aconteceram de forma presencial tanto em creches como em pré-escola, respeitando-se as normas sanitárias para conter a disseminação da COVID-19.

- No ano de 2021 o Departamento de Educação recebeu a Recomendação nº 0015/2021/01PJ/RSL da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, visando implementar um Plano de Ação para cumprimento da Meta 1 do PME. O Plano de Ação foi devidamente elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, sendo que sua execução está em andamento.

**META 2:** *Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.*

## **Ações/Avaliações:**

- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social. E assim, em 2018, foi criado o trabalho em rede através de reuniões mensais com representantes do Conselho Tutelar, Saúde, Assistência Social Educação e o Centro de Referência de Assistência Social, e manteve-se durante o ano de 2021 com encontros online;

- Garantir a oferta da alimentação escolar em regime de colaboração com a União, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região, atingindo o percentual de no mínimo 69,67% de produtos de origem da agricultura familiar no ano de 2021.

- Garantir a atualização das Diretrizes Curriculares Municipais do Ensino Fundamental de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação. O currículo escolar foi discutido por diversas vezes em reuniões com professores e Orientador Pedagógico;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural. Em 2021 o calendário escolar foi elaborado com a participação de todos os profissionais de ensino, observadas as limitações trazidas pela Pandemia de COVID-19.

**META 3:** *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

**Ações/Avaliação:**

- O município oferece transporte escolar a todos os alunos do ensino médio que necessitam.

**META 4:** *Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.*

**Ações/Avaliações:**

- O município disponibiliza transporte para aos alunos com necessidades especiais para Atendimento Educacional Especializado (APAE) fora do município.

**META 5:** *Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou no máximo até o 3º ano do ensino fundamental aos 8 anos de idade.*

**Ações/Avaliações:**

- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização e letramento, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, valorizando e qualificando os professores (as) alfabetizadores garantindo a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.

**META 6:** *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% dos (as) alunos (as) da educação*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



básica, até a vigência do plano.

## **Ações/Avaliações:**

Houve a suspensão da educação em tempo integral durante o ano letivo de 2021, em decorrência dos efeitos da Pandemia de COVID-19.

**META 7:** *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais e auxiliar no alcance das médias estaduais para o Ideb 2017:*

### **Rede Municipal – Metas Projetadas**

<b>Ação</b>	<b>Anos</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>es/A</b>	<i>Anos Iniciais</i>	5.4	5.7	5.9	6.2
<b>valia</b>	<i>Anos Finais</i>	5.8	6.0	6.3	6.5

**ções**

:

- Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- Ao longo de 2021, professores, diretoras e orientadora da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação participaram de palestras sobre temas importantes ligados à educação, oportunizando a troca de experiências entre os mesmos, promovendo ainda importantes reflexões sobre as práticas por eles desenvolvidas, sendo considerado fator de grande importância para a atuação do profissional da educação.
- Garantir transporte gratuito em regime de colaboração federativa com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. O município garantiu transporte escolar a todos os alunos amparados na Lei nº562/1998, na Lei nº965/2013 que instituiu o serviço público municipal de transporte escolar e no Decreto nº33/2014





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



que dispõe sobre os critérios para a utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do programa Caminho da escola e, terceirizados. O transporte escolar é mantido com recursos próprios e recursos de convênios com o Governo Federal e o Governo do Estado.

**META 8:** *Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.*

**Ações/ Avaliações:**

- Garantir através de ações Inter federativas a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade. O município oferece transporte gratuito aos interessados em frequentar o EJA na cidade vizinha.
- A partir de março foi suspenso devido a pandemia.

**META 9:** *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município.*

**Ações/Avaliações:**

- Promover condições de acesso ao EJA – Educação de Jovens e Adultos aos que necessitarem cursar classes de alfabetização de jovens e adultos. E assim, em 2021 foi disponibilizado transporte escolar aos alunos interessados em frequentar a EJA – Educação de Jovens e Adultos na cidade vizinha, que teve que ser suspenso em março devido a pandemia

**META 10:** *Difundir a Educação Profissional pública e gratuita, auxiliando no atendimento de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio até o final do décimo ano de vigência do PME.*

**Ações/Avaliações:**

- Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos considerando as especificidades da população.

**META 11:** *Auxiliar a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio com qualidade, preferencialmente no segmento público em regime de colaboração os entes federados.*

#### **Ações/Avaliações:**

- Implantar parcerias com os entes federados e com instituições privadas de formação a ofertar cursos profissionalizantes no município. O município disponibiliza transporte gratuito para adolescente que frequentam o SENAI e o SENAC.

**META 12:** *Garantir através de parcerias público/privada a melhoria na qualidade na educação superior através de ações que visem ampliar a taxa de matrícula da população de 18 a 24 anos, fomentando a qualidade da oferta, de preferência no segmento público, e proporcionar o aumento gradativo do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a incentivar os professores municipais a buscarem titulação de mestres e doutores.*

#### **Ações Avaliações:**

- Incentivar através de parcerias com os entes federados ou com instituições privadas/comunitária a implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância no município considerando as necessidades locais. A Prefeitura disponibiliza uma sala para viabilizar o curso superior à distância da instituição UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados, onde diversos cursos são oferecidos. A modalidade de ensino usa ambientes virtuais, chats, fóruns e e-mails para unir professores e turmas. A EAD é uma saída para suprir a demanda por formação superior no município. A Prefeitura também disponibiliza o transporte escolar aos alunos que frequentam cursos de graduação presencial e semipresencial na cidade vizinha.

**META 13:** *Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## **Ações/Avaliações:**

- Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino. O município viabiliza a participação dos seus profissionais de educação nos cursos de capacitação regional, bem como promove no próprio município formação para seus professores que atuam na educação infantil e no ensino fundamental.

***META 14:*** Promover ações Inter federativas que possibilitem a formação, em nível de pós-graduação, de 80% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

## **Ações/Avaliações:**

- Oferta de formação continuada anual, de acordo com o que está previsto no Plano de Carreira do Magistério e de acordo com as necessidades locais. O município trata com muita responsabilidade a formação e a capacitação do profissional da educação, oportunizando a participação periódica em cursos de formação continuada, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática. Incentiva a produção de material didático apropriado para cada faixa etária, com materiais fornecidos pelo Departamento Municipal de Educação.

***META 15:*** Valorizar os profissionais de ensino da rede municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

## **Ações/Avaliações:**

- Avaliar periodicamente o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério observando os critérios da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

***META 16:*** Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização do Plano de Carreira do Magistério e implantação do Plano de Carreira para os Profissionais de Serviço e Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino.

## **Ações/Avaliações:**

- Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



nacional comum de valorização dos profissionais da educação. O município de Agronômica aprovou seu Plano de Carreira do Magistério Público através da Lei Complementar nº 13 de 14/10/2003. E com o intuito de atualizá-lo, ao longo dos anos seguintes sofreu diversas alterações.

**META 17:** *Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) ano após a aprovação deste Plano.*

### **Ações/Avaliação:**

- Garantir formação aos conselheiros de controle social, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas. Destaca-se a atuação e o fortalecimento dos grupos, através de reuniões periódicas que aconteceu de forma online devido a pandemia.

**META 18:** *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Educação de no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.*

### **Ações/Avaliação:**

- Ampliar investimentos em educação mediante esforço conjunto da união, estado e município. Em 2021 as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino alcançaram o índice de 28,07%. Diversas ações foram desenvolvidas com apoio do setor financeiro da Prefeitura Municipal. O município acompanhou ao longo de 2021 a evolução das discussões e regulamentação dos percentuais previstos nesta meta, com o intuito de cumpri-la de forma plena.
- Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação. Atuação do Conselho da Educação, do FUNDEB e da Alimentação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC



Escolar.

## XXII – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas

- O TCE/SC aplicou uma metodologia destinada a avaliar a qualidade das políticas e atividades da gestão municipal. Metodologia essa denominada **ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL**, que é um meio de consulta permanente para o exercício da cidadania e relevante instrumento de orientação para a eleição de prioridades na gestão dos recursos públicos para 7 dimensões da execução orçamentária: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas, Governança em Tecnologia da Informação. E cumprindo com as exigências do art. 35 da Instrução Normativa N<sup>o</sup>TC-02/2015, e suas alterações contidas na Instrução Normativa n<sup>o</sup>TC-24/2016, a Controladoria procedeu com o envio dos questionários aos responsáveis do município de Agronômica. Foi cumprido com o prazo estabelecido para o devido preenchimento dos questionários.

Sem mais para o momento, encerra-se, portanto, o relatório do Anexo II do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo que acompanha a prestação de contas do prefeito.

Jorge Alberto Aguiar  
Agente de Controle Interno



**CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Agrônômica**

Rua Sete de Setembro, 215 – fone/Fax: (047) 3542-0166  
89.188-000 – AGRÔNOMICA- SANTA CATARINA

**PARECER**

Eu, CARLA KORB, Presidente do CACS – FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Agrônômica, representando todos os membros do mesmo, instituído pela Portaria nº 326/2021 de 25 de maio de 2021, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2021 foram na ordem de R\$ 2.746.759,84 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), os gastos com remuneração dos profissionais do magistério no exercício de 2021 foram de R\$ 2.712.190,40 (dois milhões setecentos e doze mil, cento e noventa reais e quarenta centavos) correspondendo assim a 98,75 % das receitas. Restando o saldo de R\$ 69.741,45 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Após uma análise dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021.

Agrônômica, 16 de fevereiro de 2022.



CARLA KORB

Presidente – CACS FUNDEB de Agrônômica

Conselheiros:

MOISÉS DELLA JUSTINA	<i>Moisés Della Justina</i>
GISELEN ROSA	
DANUSA PEREIRA DOS SANTOS FUCHS	<i>Danusa Pereira dos Santos Fuchs</i>
VOLNICE REGINA FLAUSINO	
JUREMA TESTONI ESPINDOLA	
ROSANA MARIA MACHADO	
CARLA KORB	<i>Carla Korb</i>
ADRIANA LEICHT PRUST	
ACIR TADEU CARDOSO	
CRISTIANI VASSELAI JUSTEN	<i>Cristiani Vasselai Justen</i>
GISELE GERTRUDES DA SILVA	
ALINI CRISTINA PETERSEN FINARDI	

**CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Agrônômica**

Rua Sete de Setembro, 215 – fone/Fax: (047) 3542-0166  
89.188-000 – AGRÔNOMICA- SANTA CATARINA

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS BACK	<i>Vanessa Cristina dos Santos Back</i>
DIANDRA DE OLIVEIRA	
VINICIUS MIGUEL BACK	<i>Vinicius Miguel Back</i>
ARIANE PEREIRA	
JULIA BITTENCOURT ANANIAS	
ARTHUR KOEFENDER	
CÁTIA SCHLATTER ALVES VIEIRA	<i>Cátia SA Vieira</i>
MARLEI MARCÍLIO SOUZA	
MÁRCIA REGINA PONTICELLI	
HILZA GOMES DA SILVA	<i>Hilza Gomes da Silva</i>
SILVIO SEVEGNANI	
FERNANDES CLAUDINO DOS SANTOS	
ELCIO DEOLA	<i>Elcio deola</i>
ERIC AMORIN	

No dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Agronômica, reuniu-se os membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). A reunião teve início com as boas vindas da Presidente a Senhora Carla Korb, foram repassados as despesas referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, Fundeb 70% - folha de pagamento (total: R\$ 347.327,13); repassado as informações de despesas pagas com o Salário Educação - (total: R\$ 72.112,56); repassado as informações de despesas pagas com o PNATE - total: R\$ 16.794,20; repassado as informações de despesas pagas com PNAE; repassado as informações de despesas pagas no período de fevereiro até outubro de 2021 com o Transporte Escolar Estado ( fevereiro até outubro 2021) - total: R\$ 359.588,93. foi debatido durante a reunião algumas dúvidas sobre qual o valor pago com os recursos próprio e qual são os valores pagos com recursos do FUNDEB, Foi deciso a data da próxima reunião que será no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte dois. Foi solicitado para próxima reunião a apresentação dos pregões e das licitações de todos os itens comprados com os recursos do FUNDEB, e também na próxima reunião discriminar quais são os valores que são pagos com recursos próprio do município e qual o valor pago com o recurso vinculado ao Fundeb. Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta reunião e assinado o livro de Presenças dos Conselhos.

Danusa P. Santa Fuchs, Carla Korb

[Signature], Liriane Pereira, [Signature]

Marcia Regina Porticelli, Tamara Cristina dos Santos Back, Juliana Testa Espindola

No dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Agronômica, reuniu-se os membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). A reunião teve início com as boas vindas da Presidente a Senhora Carla Korb, foram repassados as despesas referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, Fundeb 70% - folha de pagamento (total: R\$ 292.191,50); repassado as informações de despesas pagas com o Salário Educação - (total: R\$ 196.353,61); repassado as informações de despesas pagas com o PNATE - total: R\$ 74.611,66; repassado as informações de despesas pagas com PNAE; repassado as informações de despesas pagas o Transporte Escolar Estado - total: R\$ 77.127,14; repassado as informações de despesas pagas com o PDDE - total: R\$ 1.515,71, repassado as informações de despesas pagas com o Recursos próprios da Educação - total: R\$ 504,068,19. Foi feita a leitura e a aprovação do parecer que analisa os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2021. Ficou pré agendada a reunião para o dia vinte de abril de dois mil e vinte dois, onde será solicitada a presença da responsável pela licitação do município. Nada mais havendo a tratar encerrou-se esta reunião e assinado o livro de Presenças dos Conselhos.

Danusa Pereira de Santa Fuchs

Vinicius Miguel Back, Tamara Cristina dos Santos Back, Julza Gomes da Silva, Celia SA. Veiros, Moises E. J. J. J., Carla Korb, Antonia Vasslei Justen

Lista de Presença da reunião do conselho municipal  
CACs-FUNDEB, Agrônômica, 17 de Novembro de 2021.

- 1- Danusa Pereira dos Santos Lucas.
- 2- Carla Kerb
- 3- Lyriane Pereira
- 4- Elcio de
- 5- ~~Marcelo~~
- 6- Tamara Cristina dos Santos Back.
- 7- Juliana Espindola
- 8- FERNANDES C. dos Santos
- 9- Marcia Regina Antigli
- 10- Fabiza Gomes da Silva

Lista de Presença da reunião do conselho  
municipal do CACS-FUNDEB, Agrônômica, 16 de  
Janeiro de 2022.

- 1- Carla Kerb
- 2- Elcio de
- 3- Cátia SA Vieira
- 4- Fabiza Gomes da Silva
- 5- Danusa Pereira dos Santos Lucas
- 6- Priscila Toneloi Justen
- 7- Moises Della Justa
- 8- Tamara Cristina dos Santos Back
- 9- Vinicius de Miguel Back
- 10-

Conselheiros Titulares,

Convoco os membros do Conselho do CACS-FUNDEB para participarem da reunião que acontecerá dia 16/02/2022 (quarta-feira) às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agrônômica.

Observação: Caso não possa comparecer, favor avisar o seu Suplente (conforme Portaria nº 326/2021) para representa-lo, em até 24 horas da reunião.

Atenciosamente,

Carla Korb

Presidente do CACSFUNDEB

Agrônômica, S/C



## Reunião CMDCA

**DATA: 17/02/22**

**HORÁRIO: 13HS30MIN**

**LOCAL: SALA MULTIUSO CRAS**

### LISTA PRESENÇA

Nome	Representação
Dayla Kelly	Departamento Educação
Flávia	CDL
Danusa P Santos Fuchs	Administração
Tanessa Cristina dos Santos Mack	APP EMRLS
Tanessa B. S. Peruzzolo	A. Social
Cleidiane de Oliveira	Assistência Social.
Cátia S.A. Vieira	APP CEJ Agrônômica

Ata nº 09. No dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala Multiuso do CRAS, os membros do CMDCA de Agrônômica, para uma reunião de caráter extraordinário, para apresentação das despesas do Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia no exercicio 2021. Vanessa C.S.Back, presidente deste conselho, iniciou a reunião, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou a planilha de gastos relacionados ao ano de 2021, que após leitura e apresentação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi feito um Parecer para o Tribunal de Contas e oficializado através da Resolução nº 01/22. Sem mais a reunião foi encerrada. Eu Vanessa C.S.Peruzzolo, lavrei a presente ata, que sera assinada por mim. E pelos demais presentes.

Praniza Cistia, Sr. Viegro, Danusa P. Santos Fuchs,  
V.B.  Carla  Danusa 



Eu, Vanessa Cristina dos Santos Back, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agronômica, representando todos os membros do mesmo, instituído pelo Decreto 155/21 de 14 de Setembro de 2021, em conformidade às diversas atribuições deste Conselho e cumprindo com o item “e” do §2º do art. 7º da Resolução nº020/2015 do TCE/SC, analisamos a relação dos recursos utilizados em defesa das políticas da criança e do adolescente no exercício de 2021, totalizados em R\$ 15.813,37 relativos à conta FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Referente ao Plano de Ação e Aplicação de 2021, elaborado e aprovado pelos membros do CMDCA pode-se concluir que os recursos do FIA foram utilizados devidamente nas seguintes metas:

- Capacitação Conselheiros Tutelares;
- Outdoors, wind banners e iluminação para campanhas mensais de prevenção;
- Confecção de flores em mdf para campanha 18 de maio (mdf e materiais de artesanato);
- Tarifas bancárias sobre movimentações financeiras da conta 7144-7.
- Som de rua campanha 18 de maio;

Após análise dos documentos comprobatórios, este conselho emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FIA no exercício de 2021.

**VANESSA C.S. BACK**

PRESIDENTE DO CMDCA

Demais Conselheiros presentes na reunião da emissão do parecer:

- COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **Vanessa C.S.Peruzzolo**

Vanessa C.S. Peruzzolo

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Carla Korb**

Carla Korb

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: **Danusa P. S. Fuchs**

Danusa Pereira dos Santos Fuchs

- CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE AGRONÔMICA:

Titular: **Elcio Deola**

Elcio Deola

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO C.E.I. AGRONÔMICA

Titular : **Cátia S. A. Vieira**

Cátia S. A. Vieira

Agronômica, 17 de fevereiro de 2022.



# Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Agrônômica

RUA 7 DE SETEMBRO, 215 - CENTRO - 89.188-000 - Agrônômica / SC  
CNPJ: 21.309.507/0001-00 Fone: 47 35420166



Usuário: IVONICE MARIA

Chave de Autenticação  
2170-6485-723

Página  
1 / 2

## Relação de Empenhos Pagos com Retenção/Consignação por Conta Pagadora

Mr Emp. Data	Sequência	Av. Liquid.	Unidade Orçamentária	Despesa	CPF/CNPJ	Pis/Pasep	Credor/Forneecedor	Valor Pago (R\$)
<b>Unidade Gestora: Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Agrônômica</b>								
<b>Conta Pagadora: 94712 - B. BRASIL S/A C/ FUNDO MPIA - FIA</b>								
7/2021	01/02/2021	506	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.48	15.461.510/0001-33		4554 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS	200,00
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A INSCRIÇÃO DE 2 CONSELHEIRAS TUTELAR NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS DE DIREITOS R TUTELARES. AS AULAS ESTAO PROGRAMADAS PARA FEVEREIRO ABRIL JUNHO AGOSTO OUTUBRO E DEZEMBRO COM CARAGA HORARIA DE 16 HORAS EM CADA MODULO/MES. SERA REALIZADO POR MEIO ELETRONICO.							
7/2021	11/05/2021	519	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.30.14	83.482.034/0001-97		80 - LUXPOLI COMERCIO DE TINTAS LTDA	407,55
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO PARA A CAMPANHA DE 18 DE MAIO (DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL) RECURSO FIA							
7/2021	529	521	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.30.14	37.394.736/0001-00		4620 - GIANI CRISTINA KNISS	1.856,00
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO PARA A CAMPANHA DE 18 DE MAIO (DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL) RECURSO FIA							
4/2021	528	523	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.30.14	04.215.733/0001-02		1288 - J.G.F MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	707,46
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A MATERIAL EDUCATIVO EXPORTIVO PARA A FABRICAÇÃO DAS FLORES PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO. Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes RECURSO FIA C/7144-7							
5/2021	527	526	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.99	11.143.924/0001-63		4630 - PLANETA PROPAGANDA LTDA	360,00
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A IMPRESSAO COLAGEM DE CARTAZ PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. RECURSO FIA C/7144-7							
6/2021	14/05/2021	538	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.30.44	40.183.996/0001-32		4558 - RAMON WESSLER CANNI 06672257900	1.973,00
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A MATERIA DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS PARA O DIA 18 DE MAIO (DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL) RECURSO FIA C/ 7144-7							
7/2021	11/05/2021	536	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.81	00.000.000/6110-77		3810 - BANCO DO BRASIL SA	31,35
<b>Objeto Resumido:</b>	TARIFA BANCÁRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA 7144-7.							
8/2021	14/05/2021	541	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.81	00.000.000/6110-77		3810 - BANCO DO BRASIL SA	10,45
<b>Objeto Resumido:</b>	TARIFA BANCÁRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA 7144-7.							
9/2021	31/05/2021	545	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.30.14	08.273.804/0001-76		2199 - ALDORI CALCADOS LTDA	7,80
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A MATERIAL DE EDUCATIVO ESPORTIVO PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL .							
10/2021	551	546	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.99	17.120.180/0001-48		4062 - CLEIDIR WEHRMEISTER 078.142.569-76	500,00
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A SOM DE RUA DIVULGANDO A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL .							
11/2021	24/05/2021	550	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.81	00.000.000/6110-77		3810 - BANCO DO BRASIL SA	10,45
<b>Objeto Resumido:</b>	TARIFA BANCÁRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA 7144-7.							
12/2021	31/05/2021	554	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.81	00.000.000/6110-77		3810 - BANCO DO BRASIL SA	10,45
<b>Objeto Resumido:</b>	TARIFA BANCÁRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA 7144-7.							
13/2021	16/06/2021	560	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.48	15.461.510/0001-33		4554 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS	300,00
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A INSCRIÇÃO DE 3 CONSELHEIROS TUTELAR NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS DE DIREITOS R TUTELARES. AS AULAS ESTAO PROGRAMADAS PARA JUNHO AGOSTO OUTUBRO E DEZEMBRO COM CARAGA HORARIA DE 16 HORAS EM CADA MODULO/MES. SERA REALIZADO POR MEIO ELETRONICO.							
14/2021	25/06/2021	564	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.30.26	85.776.441/0001-32		278 - COMERCIAL VERSATIL LTDA	308,96
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A MATERIAL ELETRICO ELTRONICO . RECURSO FIA							
15/2021	30/06/2021	565	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.30.44	03.542.425/0001-10		4661 - FLUCH PROPAGANDA EIRELI	290,00
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A MATERIAL VISUAL E AFINS RECURSO FIA							
16/2021	20/07/2021	568	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.48	33.774.062/0001-00		4680 - CAIXA DE CURSOS LTDA.	119,90
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A CURSO PARA JAQUELINE SCHREINER QUE COBRIRA AS FERIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES , RECURSO FIA C/							
18/2021	29/11/2021	581	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.24	39.891.462/0001-81		4742 - JEFFERSON DE SOUZA 10595580920	119,90
<b>Objeto Resumido:</b>	REF. A MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS CONF DOC EM ANEXO							



# Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Agronômica

RUA 7 DE SETEMBRO, 215 - CENTRO - 89.188-000 - Agronômica/ SC  
CNPJ: 21.309.507/0001-00 Fone: 47 35420166



Usuário: IVONICE MARIA

Chave de Autenticação  
2170-6485-723

Página  
2 / 2

## Relação de Empenhos Pagos com Retenção/Consignação por Conta Pagadora

Nr Emp.	Data	Seqüência	Av. Liquid.	Unidade Orçamentária	Despesa	CPF/CNPJ	Pis/Pasep	Credor/Fornecedor	Empenhado:	Valor Pago (R\$)
19/2021		584	583	8001 - Fundo da Infância e Adolescência	358 - 3.3.90.39.81	00.000.000/6110-77		3810 - BANCO DO BRASIL SA	Empenhado:	10.000,00
				Objeto Resumido: TARIFA BANCÁRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA 7144-7.					Empenhado:	10,45
<b>Total da Unidade Gestora:</b>										<b>17.103,82</b>
<b>Total Geral:</b>										<b>17.103,82</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agrônômica)

Competência: 06/2021

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	27.371.638,37	22.125.463,93
Ordinária	12.728.976,00	10.665.452,21
Vinculada	14.642.662,37	11.460.011,72
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	205.386,39	134.722,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	205.386,39	134.722,40
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	2.752.757,85	1.626.536,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.528,06	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	750.865,14	90.030,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.945.364,65	1.536.506,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	1.750.545,11	830.484,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.748.168,17	830.252,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.376,94	231,74
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	32.080.327,72	24.717.207,33





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	24.081.651,61	17.052.124,36
Ordinária	12.796.492,85	8.908.632,15
Vinculada	11.285.158,76	8.143.492,21
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.629.190,71	4.176.544,16
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.629.190,71	4.176.544,16
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.905.249,36	1.737.993,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	886,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	102.630,11	241.876,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.802.619,25	1.495.230,06
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.464.236,04	1.750.545,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.458.136,13	1.748.168,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.099,91	2.376,94
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>32.080.327,72</b>	<b>24.717.207,33</b>




**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.728.976,00
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.728.976,00</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.853.753,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.247.607,45
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.156,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	389.111,87
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	55.727,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	24.646,79
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.790,53
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.609.535,85
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	137.223,99
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	968,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	230,43
	36 - Salário-Educação	238.148,07
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3,64
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	183.290,37
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.244,12
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.622,76
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	92.929,01
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.524,95
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	221,66
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	422.805,79
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	151.503,12
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I	411.142,01



**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

do art. 1º	411.142,01
EC 105/2019)	
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.417.253,71
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.670.500,48
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	168.193,34
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>18.174.135,76</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>30.903.111,76</b>





**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.531.473,39
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.531.473,39</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.531.473,39</b>





**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.796.492,85
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.796.492,85</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.384.523,56
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.181,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	417.265,76
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	62.954,99
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	41.111,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.155,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.733.750,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.438,24
	36 - Salário-Educação	216.083,63
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	171.192,84
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.817,28
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	135.134,51
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	74.933,21
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.515,71
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	65.965,99
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	442.019,79
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	149.998,60
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	517.699,89
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	959.009,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.668.866,87
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	159.540,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>11.285.158,76</b>



**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

**TOTAL GERAL (I + II)**

**24.081.651,61**




**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	206.831,87
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>206.831,87</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	338.259,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	145.860,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,14
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.694,29
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	29.850,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	49.315,94
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.918,51
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	66.167,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.698,24
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.861,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	17.980,84
	36 - Salário-Educação	6.756,89
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	102,61
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.668,14
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	52.828,65
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	66.045,41
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.881,66
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,48
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	66.354,95
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	98,56
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.923,28
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	137.781,57



**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	383.112,45
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	265,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	901,39
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.541.336,30</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.748.168,17</b>





**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	521,38
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>521,38</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-84,76
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.329,28
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-388,96
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.855,56</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.376,94</b>





**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	-430.992,19
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>-430.992,19</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.970,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	542.416,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.983,14
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.168,29
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.590,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	32.890,56
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.821,39
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	50.142,48
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	21.879,46
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	50.830,01
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.611,43
	36 - Salário-Educação	36.578,06
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	106,25
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.765,67
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	5.767,31
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.533,66
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	31.109,26
	45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9,72
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	610,62
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	39.667,16
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.504,52
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	35.831,79





**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	897.885,22
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.899,16
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.554,73
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.889.128,32</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.458.136,13</b>





**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.488,87
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	-388,96
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.099,91</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.099,91</b>



**Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.458.136,13	1.748.168,17
Créditos a Curto Prazo	90.278,78	135.479,53
Créditos Tributários a Receber	0,00	72.496,19
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	89.278,78	62.200,00
Dívida Ativa Não Tributária	1.000,00	783,34
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.947,18	19.224,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.571.362,09</b>	<b>1.902.871,91</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	551.783,59	592.481,70
Créditos a Longo Prazo	551.783,59	592.481,70
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	525.274,61	565.756,06

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	26.508,98	26.725,64
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	24.262.849,13	19.202.436,51
Bens Móveis	7.306.318,74	6.498.420,45
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	16.956.530,39	12.704.016,06
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intangível	0,00	0,00
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>24.814.632,72</b>	<b>19.794.918,21</b>

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	26.385.994,81	21.697.790,12
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	105.500,78	90.030,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.037.848,75	82.870,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	645.364,36	12.599,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Transferencias fiscais a curto prazo</b>	<b>0,00</b>	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>264.438,03</b>	<b>121.692,63</b>
Total do Passivo Circulante	2.053.151,92	307.193,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.410.227,13	2.903.716,39
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	689.297,56	689.297,56
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>689.297,56</b>	<b>689.297,56</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.099.524,69	3.593.013,95
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.152.676,61</b>	<b>3.900.206,95</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	9.947.158,24	9.947.158,24

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>9.286.159,96</b>	<b>7.850.424,93</b>
Resultado do Exercício	1.435.735,03	1.835.014,13
Resultado de Exercícios Anteriores	7.850.424,93	6.269.598,63
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>-254.187,83</b>
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>19.233.318,20</b>	<b>17.797.583,17</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.385.994,81</b>	<b>21.697.790,12</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.464.236,04	1.750.545,11
ATIVO PERMANENTE	24.921.758,77	19.947.245,01
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.385.994,81</b>	<b>21.697.790,12</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.071.831,23	224.322,74
PASSIVO PERMANENTE	6.137.373,44	3.675.884,21
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.209.204,67</b>	<b>3.900.206,95</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>19.176.790,14</b>	<b>17.797.583,17</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-1.245.742,24	79.672,45
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-70.997,19	306.101,43
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	542.416,93	145.860,63
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.983,14	8,14
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.365,99	31.519,88
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.590,70	29.818,69
11 - Convênio de Trânsito - Civil	32.850,81	49.315,94
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.497,18	13.861,99
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.326,19	18.936,23
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	21.879,46	2.698,24
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	50.830,01	49.861,06
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.611,43	5.381,00
36 - Salário-Educação	28.077,85	6.013,41
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	106,25	102,61
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.519,32	9.421,79
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.255,49	52.828,65
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.533,66	66.045,41
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	30.861,46	12.865,66
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9,72	0,48
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	221,66	65.965,99
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	38.667,73	57.881,73
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.504,52	0,00
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	31.223,69	137.781,57
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	841.357,16	383.112,45
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.899,16	265,55
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.554,73	901,39





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (263 / Prefeitura Municipal de Agronômica)

Competência: 06/2021

<b>TOTAL</b>	<b>392.404,81</b>	<b>1.526.222,37</b>
--------------	-------------------	---------------------



**PARECER**

Eu **LUCILENE SCOZ WILDE**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Agrônômica/SC, gestão instituída pelo Decreto nº20/2018 de 23/03/2018, em conformidade com as diversas atribuições deste Conselho e em conformidade com a Instrução Normativa N.TC-0020/2015, que prevê a emissão do Parecer do Conselho Municipal de Saúde no seu CAPÍTULO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO PREFEITO, assim descrito no seu art. 7º:

*1 - Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput, e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,*

procedeu com a leitura e a discussão dos Relatórios e Demonstrativos sobre a Prestação de Contas dos recursos dirigidos e aplicados nas Ações e Serviços Públicos da Saúde em 2021, elaborados pelo Poder Executivo.

Em seguida, com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: **legalidade**; **moralidade**; **impressoalidade** e **eficiência**, emitiu seu **PARECER FAVORÁVEL** referente a Aplicação em 2021.

Agrônômica, 16 de MARÇO de 2022.



Lucilene Scoz Wilde

Presidente o Conselho Municipal de Saúde

**Demais Membros Presentes na reunião de Aprovação:**

1 – Membros representantes do Governo Municipal e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

a-) Departamento de Administração: .....

Membro Titular – FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO

b-) Departamento de Planejamento: *Aline de Souza* .....

Membro Titular – ALINE DE SOUZA

c-) Representantes de Prestadores de Serviço

Membro Titular – EUGÊNIA L. LEDRA

2 – Membros Representantes dos Prestadores de Serviço

Membro Titular – SANDRA HELENA THIVES

Membro Titular – LILIANE APARECIDA DEMARCHI

4 – Membros Representantes dos Usuários – Entidade Sindical dos Trabalhadores ligada a pequena propriedade rural e agricultura familiar:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agrônômica:

Membro Titular – WALMOR DOS SANTOS FILHO :

5 – Membros Representantes dos Movimentos Sociais e Populares da Terceira Idade:

Clube de Idosos Oswaldo Claudino:

Membro Titular – ARTUR JOSÉ DEMATI:

6 – Membros Representantes dos Sociais e Populares Rurais, Organizados e Próximos a Sede do Município:

Clube de Diretores Lojistas de Agrônômica:

Membro Titular- ELCIO DEOLA

7 – Membros Representantes dos Sociais e Populares Rurais, Organizados e Interiores:

Rotary Club de Agrônômica

Membro Titular: HENRIQUE BACKMEIER

Associação dos Agricultores

Membro Titular: Valdemir Madalena

8 – Membros Representantes de Organizações Religiosas.

CPC da igreja Matriz Nossa Senhora do Caravagio

Membro Titular - ANA KESTRING DA SILVA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and names: Kestring, Jaqueline T. Leite, Novele B. D. Suidapalli, Adriano Mandubini, CRISTIANE SEVERINA]*

e aprovados por unanimidade. Foi aprovado ainda o RAG (Relatório anual de gestão) do ano de 2020, e o PAS (Programação Anual de Saúde) de 2020 e 2021. Foram esclarecidas ainda as dúvidas do conselho quanto ao andamento da obra de Hidroterapia. Por fim o Sr Osmar e a Sra. Lucilene agradeceram a presença dos membros. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, assim como esta ata que foi por mim Aline de Souza, redigida Aline de Souza.

— — — — —  
Cristiane Sevegnani  
Raquel dos Reis  
Aline de Souza  
Valtemir Muelhous  
Rafaela Kauer  
Engenheira Leuzir de Souza  
Liliane A. Demarchi  
Kesting  
Liliane

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agronômica, convocada pela Sra. Lucilene Soz Wilde, presidente do Conselho. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde Ronaldo Janh os membros do conselho municipal de Saúde. A Sra. Lucilene deu início a reunião e agradeceu a presença dos membros. Em seguida passou a palavra ao Sr. Adriano, contador do Município de Agronômica, que realizou a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, explanando receitas, despesas, investimentos e aplicações. A prestação de contas foi por unanimidade aprovada pelos membros. Em seguida a Sra. Raquel explanou sobre a programação anual das ações a serem desenvolvidas no âmbito da saúde, observando os protocolos de segurança do Estado de Santa Catarina. Posteriormente a Sra. Raquel explanou sobre o Plano Municipal de Saúde, que está

em elaboração e atualização, explanou sobre as diretrizes do plano e sua composição, os membros discutiram e tiraram suas dúvidas, quanto a elaboração. A Sra. Raquel explicou os moldes da elaboração e sobre como se dará a conclusão do elaboração. Foi apresentada a Sra. Daniele Carolina Depire Tridapalli que foi indicada pela instituição CDL de Agrônômica para a partir de hoje substituir o membro Erick Amorim. Por fim a Sra. Lucilene agradeceu a presença dos membros. Nada mais havendo à tratar encerrou-se a reunião, assim como esta ata que foi por mim Alme de Souza Redigida. Alme de Souza

Suzelie T. Tete ~~Amorim~~ Resting  
Solene Vanderlinck, CRISTIANE SEVEGRIANI  
Diana Helena Trivis. Paq  
Diana Lechug Kauxi, Biviane Demochi, Karoline dos Santos  
Daniele e D. Sudo Pell

**COMASA**Conselho Municipal de Assistência  
Social

Agrônômica S.C

Eu, Gabriela Maiochi, Presidente do Conselho Municipal Assistência Social de Agrônômica, representando todos os membros do mesmo, instituído pelo Decreto nº 143/2021 de 24 de agosto de 2021, em conformidade às diversas atribuições deste Conselho e cumprindo com o item "e" do §2º do art. 7º da Resolução nº020/2015 do TCE/SC, analisamos a relação dos recursos utilizados na política de Assistência Social no exercício de 2021, totalizados em R\$ 983.073,05 relativos às contas mencionadas abaixo:

FEAS PB CUSTEIO:	R\$ 204.486,38
FEAS PB INVESTIMENTO:	R\$ 77.963,55
AGRÔNÔMICA BL GBF F:	R\$ 16.420,98
AGRÔNÔMICA BL GSUA:	R\$ 1.664,00
AGRÔNÔMICA BL PSE F:	R\$ 43.070,04
FMAS MOVIMENTO:	R\$ 584.421,78
COVID EPI:	R\$ 2.126,00
FEAS CUSTEIO BEM EVENTUAL:	R\$ 52.920,32
<b>TOTAL:</b>	<b><u>R\$ 983.073,05</u></b>

Após análise dos documentos comprobatórios, este conselho emite parecer favorável à aplicação dos recursos relacionados as contas mencionadas acima no exercício de 2021.

*Gabriela Maiochi*  
**GABRIELA MAIOCHI**

PRESIDENTE DO COMASA

Demais Conselheiros presentes na reunião da emissão do parecer:

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **MARILENE NIQUELATTI** *Marilene Niquelatti*

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: **GISELEN ROSA** \_\_\_\_\_

- CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE AGRONÔMICA:

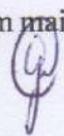
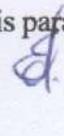
Titular: **ELCIO DEOLA** *Elcio de O.*

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGRONOMICA

Titular: **WALMOR DOS SANTOS FILHO** \_\_\_\_\_

Agronômica, 15 de dezembro de 2021.

Ata número setenta e seis. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Agrônômica, conforme lista de presença em anexo. Nesta reunião os participantes deste Conselho, junto com a gestora municipal de Assistência Social Cleidiane, solicitaram ao Ministério da Cidadania a prorrogação da emenda parlamentar da Deputada Geovânia de Sá (420030920180001); que seja alterado o objeto de acordo com a Portaria nº 24 de 15 de março de 2021, rol dos itens da portaria nº 580 de 31 de dezembro de 2020 para aquisição de um automóvel básico. Dentre as justificativas para a solicitação da prorrogação, está o fato de que ocorreram nos últimos tempos, por conta da pandemia ocorreu o sucessivo aumento de preços dos veículos Van, e os recursos próprios do município disponíveis para este fim, foram insuficientes para realizar a contrapartida para a aquisição do veículo conforme especificado no SIGTV. Nesta mesma reunião a gestora Cleidiane informou que o município receberá o valor de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais) para atividades de custeio na área da Política de Assistência Social do município, e na ocasião o grupo definiu que seja concluído o cadastro para o recebimento deste recurso de GND3. Após a avaliação da utilização dos recursos financeiros durante o ano de 2021, este Conselho deu parecer favorável a execução financeira dos recursos alocados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021 e afirmam que estão em conformidade com os requisitos previstos no artigo 30, da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e com o que preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social. Estas decisões foram oficializadas através da resolução nº 10. A gestora Cleidiane e a Assistente Social Vanessa repassaram as informações sobre o Censo do Cras, Gestão, Fundo de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, e os membros deste conselho após apreciação, aprovaram por unanimidade o preenchimento oficial do Censo 2021. Sem mais para o momento, eu Gabriela Maiochi encerro a presente ata.

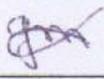
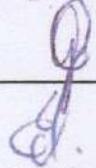
*gma, Maximino Inquibato*   — — —

REUNIÃO COMASA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGRONÔMICA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 35/12/21

NOME	ASSINATURA
Gabriela Maiorchi	
Mariane Miguelatto	
Griselem Rosa	
ELCIO DEOLA	
WALMOR DOS SANTOS FILHO	

**COMASA**

Conselho Municipal de Assistência  
Social

Agronômica S.C

**RESOLUÇÃO Nº 10 /2021 de 15 de dezembro de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município Agronômica, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1070/2016 de 21 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agronômica, define que, seja solicitado ao Ministério da Cidadania a prorrogação da emenda parlamentar da Deputada Geovania de Sá (420030920180001) e que seja alterado o objeto de acordo com a Portaria nº24 de 15 de março de 2021, rol dos itens da portaria nº580 de 31 de dezembro de 2020 para aquisição de um automóvel básico.

Art.2º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agronômica, define que seja concluído o cadastro para o recurso de GND3 (custeio) no valor de 25.000.00 (vinte e cinco mil reais).

Art.3º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agronômica, dá parecer favorável a execução financeira dos recursos alocados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021 e afirma que estão em conformidade com os requisitos previstos no artigo 30, da Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e com o que preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social.

Art.4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Agronômica, 15 de dezembro de 2021.



Gabriela Maiochi

Presidente COMASA

**PARECER**

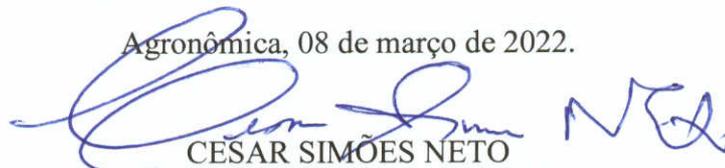
Eu, CESAR SIMÕES NETO, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Agronômica, representando todos os membros do mesmo, instituído pelo Decreto nº 042/2021 de 02 de março de 2021, em conformidade as diversas atribuições deste Conselho e em cumprimento aos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009; Resolução FNDE relativas ao PNAE e a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), analisamos a aplicação dos recursos destinados à alimentação Escolar – PNAE, “exercício de 2021” e constatamos que:

A compra da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, portanto, atingiu 69,67%.

E assim, diante dos diversos documentos comprobatórios, apresentados a este Conselho, constatou-se que o município de Agronômica aplicou em 2021, com recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), o valor de R\$ 135.134,51 (cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), restando ainda para o exercício de 2022 um saldo de R\$ 1.303,89 (um mil e trezentos e três reais, oitenta e nove centavos). E os gastos com recursos próprios foram de R\$ 111.163,42 (cento e onze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando assim uma despesa com a merenda escolar em 2021 no valor de R\$ 246.297,93 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Após análise dos documentos, este Conselho emite o **PARECER FAVORÁVEL** referente à aplicação adequada dos recursos destinados à alimentação escolar no exercício de 2021.

Agronômica, 08 de março de 2022.



CESAR SIMÕES NETO

Presidente – Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Conselheiros:

Nome	Assinatura
MARIA REGINA MEDEIROS	Maria Regina Medeiros
CÁTIA SCHLATTER ALVES VIEIRA	Cátia SA Vieira
VIVIANI DE CAMPOS	Viviani de Campos
ALINI CRISTINA PETERSEN FINARDI	
ADRIANA LEICHT PRUST	Adriana Leicht Prust
CESAR SIMÕES NETO	Cesar Simões Neto
ELCIO DEOLA	Elcio Deola

Lista de Presença da reunião do conselho municipal do CACS-FUNDEB, Agrônômica, 17 de Novembro de 2021.

- 1- Danusa Pereira dos Santos Fuchs.
- 2- Carla Kerb
- 3- Lyriane Pereira
- 4- Elcio de
- 5- ~~Marta~~
- 6- Tamara Cristina dos Santos Back.
- 7- Juliana Espindola
- 8- Fernando C. dos Santos
- 9- Marcia Regina Antelli
- 10- Fabiza Gomes da Silva

Lista de Presença da reunião do conselho municipal do CACS-FUNDEB, Agrônômica, 16 de fevereiro de 2022.

- 1- Carla Kerb
- 2- Elcio de
- 3- Cátia SA. Vieira
- 4- Fabiza Gomes da Silva
- 5- Danusa Pereira dos Santos Fuchs
- 6- Rustioni Tonelai Justini
- 7- Moise Della Justini
- 8- Tamara Cristina dos Santos Back
- 9- Vinicius do Miguel Back
- 10-

Lista de Presença da reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Agrônômica, 08 de março de 2022

- 01- Cátia SA. Vieira
- 02- Elcio de
- 03- Paula Martins
- 04- Viviani de Campos
- 05- Cesar Simões Neto

06 - Adriano Becht Prust

07 - Antonio José da Fátima

08 - Maria Regina Medeiros

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, local sala do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Agrônômica, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE. A reunião teve início com as boas vindas do Senhor Cesar Simões, foi apresentado a Nutricionista a Sra. Paula Martins que esta em substituição da Nutricionista Jessica que se encontra em licença maternidade. Foi comentado da Dificuldade da adaptação das crianças no cardápio zero açúcar. O Presidente o Senhor Cesar comentou na possibilidade da Nutricionista estar presente na Assembleia de pais do Centro de Educação Infantil Agrônômica, para explicar sobre a alimentação zero açúcar. Foi entregue a Planilha de Crédito e Despesas do ano de 2021 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

Planilha de Credito e Despesas do ano de 2021 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

GASTOS COM A MERENDA ESCOLAR		
		VALOR
RECURSO PNAE		
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 - PNAE	R\$	65.815,64
CREDITO FNDE DO ANO 2021 – PNAE	R\$	70.230,60
JURO DO CREDITO PNAE DO ANO DE 2021	R\$	392,16
TOTAL PNAE 2020 E 2021	R\$	136.438,40
MERENDA RECURSOS PNAE - ANO 2021	Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar	
CRECHE	PRE	FUNDAMENTAL
TOTAL GERAL DESPESA		R\$ 135.134,51
AGRICULTURA FAMILIAR (R\$ 48.928,25)	( 69,67%) DO RECURSO PNAE	
MERENDA ESCOLAR PNAE/RECURSOS PRÓPRIOS:	R\$	246.297,93
SALDO DO EXERCICIO DE 2021 - PNAE	R\$	1.303,89
MERENDA RECURSOS PRÓPRIOS - ANO 2021	Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar	
CRECHE	PRE	FUNDAMENTAL
TOTAL GERAL DESPESA		R\$ 111.163,42
GASTO RECURSOS PRÓPRIOS - GÁS. ÁGUA E COPA E COZINHA		
CRECHE	PRE	FUNDAMENTAL
R\$ 4.872,82	R\$ 3.158,70	R\$ 5.099,76
TOTAL GERAL DESPESA		R\$ 13.131,28

Sendo que estavam disponíveis as notas fiscais para análise. Dando sequência na reunião foi analisado, redigido e lido o Parecer relativo aos recursos recebidos para a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no exercício de 2021, este Conselho emite o Parecer Favorável referente à aplicação adequada dos recursos destinados à alimentação escolar no exercício de 2021. Ficou pré-agendado uma visita nas Escolas e Creches para o mês de junho deste ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião e assinado o Parecer e o Livro de Presenças dos Conselhos.

*Edvane Bacht Druet*  
*Christiane Torres da Fátima, Paula Martins, Maria Regina de Oliveira*  
*Cesar Simões Neto, Ivonete de Campos, E. Leticia SA. V. eiro*



## Agronômica S.C

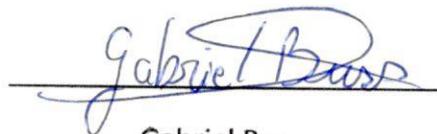
Eu, Gabriel Buss, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Agronômica, representando todos os membros do mesmo, instituído pelo Decreto nº 063 de 14 de abril de 2022, em conformidade as diversas atribuições deste Conselho e cumprindo com o item “e” do §2º do art.7º da Resolução nº 020/2015 do TCE/SC, analisamos a relação dos recursos utilizados na Política do Idoso no exercício de 2021 totalizados em R\$ 55.449,16. De acordo com os fundos municipais relacionados abaixo:

Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 41.389,84

Fundo Municipal de Saúde R\$ 14.059,32

**Total: R\$ 55.449,16**

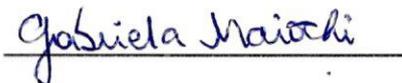
Após análise dos documentos comprobatórios, este conselho emite parecer favorável a aplicação dos recursos no exercício de 2021:



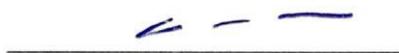
Gabriel Buss

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Demais conselheiros presentes na reunião da emissão do parecer:

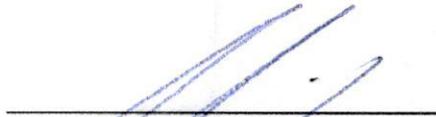
  
Gabriela Maiochi

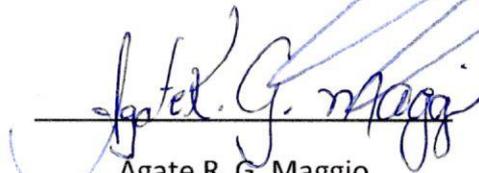
  
Francisco Carlos Pamplona

  
Walmor dos Santos Filho

  
Carlos Gaertner

  
Elcio Deola

  
Luciano Pinto Frast

  
Agate R. G. Maggio

Agronômica, 26 de abril de 2022

Ata número 36/22. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde Ronaldo Jahn, conforme lista de presença em anexo. O presidente Gabriel deu as boas-vindas aos presentes e solicitou apresentação de todos pois temos membros novos. Gabriel informou a necessidade deste conselho realizar a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e um, e explanou sobre os gastos que envolvem diversos segmentos do município. A Coordenadora de Assistência Social, Cleidiane, apresentou os gastos específicos do Fundo Municipal de Assistência Social com os grupos e projetos específicos dos idosos como o projeto do palhaço e despesas de pagamento de asilo. Vanessa apresentou a situação de quem se encontra nesse asilo. Explicou que o pagamento foi definido por decisão judicial pois são duas mulheres, mãe e filha, as quais não gostariam de se separar. Vanessa explicou sobre as campanhas da Assistência Social, principalmente as do mês de junho, sendo que uma delas é referente a conscientização da violência contra o idoso. A mesma esclareceu por que tem duas campanhas que a Assistência Social faz durante o ano, referente a este público, e sugeriu ao conselho realizar alguma ação para a campanha do mês de junho. A gestora Cleidiane explicou sobre a dotação orçamentária que a Assistência Social tem para custear essas ações do conselho do idoso. Gabriel enfatizou a volta recente das reuniões presenciais em relação à pandemia e a dificuldade que o conselho teve nesse tempo para realizar algum projeto. Cleidiane sugeriu um levantamento da população idosa do município para fazer projetos de acordo com a realidade local. A mesma explicou ainda que poderia ser contratada uma assessoria para esta ação. Walmor comentou sobre as dificuldades que alguns idosos tem em relação à auxílios financeiros e necessidades básicas e também apresentou um caso concreto. Iasmin, Vanessa, Gabriela e Cleidiane, explicaram para Walmor sobre a possibilidade de esta pessoa citada buscar o BPC, Benefício de Prestação Continuada do Governo Federal e enfatizaram que entrarão em contato com a pessoa mencionada para acompanhar e entender a situação. Cleidiane trouxe a necessidade de voltar políticas públicas para os idosos, principalmente porque logo a população idosa será a maioria. Vanessa explicou sobre a publicação e publicidade das atas e resoluções do conselho. Esclareceu que as resoluções serão publicadas no site da prefeitura, mas as atas poderiam apenas ter publicidade, que significa que estão disponíveis para a população que buscar ler estas no local onde permanecerem. Todos os presentes concordaram com a sugestão, a qual foi oficializada por meio da Resolução nº 001 de 26 de abril de 2022. Gabriel solicitou ainda a aprovação dos investimentos realizados no ano de dois mil e vinte e um para os idosos; os membros aprovaram por unanimidade e foi oficializado por meio da Resolução nº 002 de 26 de abril de 2022. Gabriel sugeriu assuntos a serem colocados na pauta e todos deram ideias para serem aprovadas em relação às ações para o conselho do idoso, como panfletos, palestras e outdoors. Walmor e Francisco falaram que seria muito importante pois muitos idosos não tem conhecimento de seus direitos. Walmor apresentou um caso concreto sobre aposentados rurais, onde em suas contas bancárias está sendo descontado o valor de vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos sem autorização do titular da conta. Vanessa questionou Gabriel sobre o dia próprio para atendimento de idosos na saúde e Gabriel esclareceu que não está mais acontecendo. Cleidiane apresentou a ideia de que seria mais viável um dia específico pois assim não haveria congestionamento com outros atendimentos que não fossem prioritários para os idosos. Gabriel verificou que as atas anteriores não estavam numeradas, e ficou acordado que a partir da reunião de hoje as atas passarão a serem numeradas. O mesmo sugeriu para a



próxima reunião a data do dia treze de maio, às oito horas, no mesmo local. Todos os membros concordaram. Gabriel perguntou se haveria mais alguma questão a ser discutida e os membros perguntaram sobre o regimento interno. Gabriela sugeriu levar o regimento interno na próxima reunião para discutir necessidade de atualização deste documento. Sem mais, eu, Gabriela Maiochi encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*Gabriela Maiochi*  
~~Gabriel Buss~~ *Francisco* *Jasmin Natáci Beirão*  
*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



## Agronômica S.C

### RESOLUÇÃO Nº 002/2022 de 26 de abril de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 913/2011 de 27 de dezembro de 2011;

#### **RESOLVE:**

Art.1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Agronômica, aprova: Execução dos Recursos Financeiros referente ao ano de 2021 voltadas a Política do Idoso;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agronômica, 26 de abril de 2022.

Gabriel Buss

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2021



### Município de Agronômica

**Data de Fundação**– 06/06/1964

**População:** 5.570 habitantes (IBGE – 2021)

**PIB:** 161,88 (em milhões)

(IBGE – 2019)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	18
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	27
5.1. Saúde .....	27
5.2. Ensino .....	29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	29
5.2.2. FUNDEB .....	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	40
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	41

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	45
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	45
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	46
6.6. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa .....	47
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	47
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	51
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	51
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	53
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	55
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	56
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	57
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	58
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 .....	62
10. RESTRIÇÕES APURADAS .....	66
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021 .....	66
CONCLUSÃO .....	67
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	70
APÊNDICE.....	71

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 22/00100307</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Agronômica</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. César Luiz Cunha - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
<b>RELATÓRIO N°</b>	56/2022

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Agronômica, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Agronômica, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

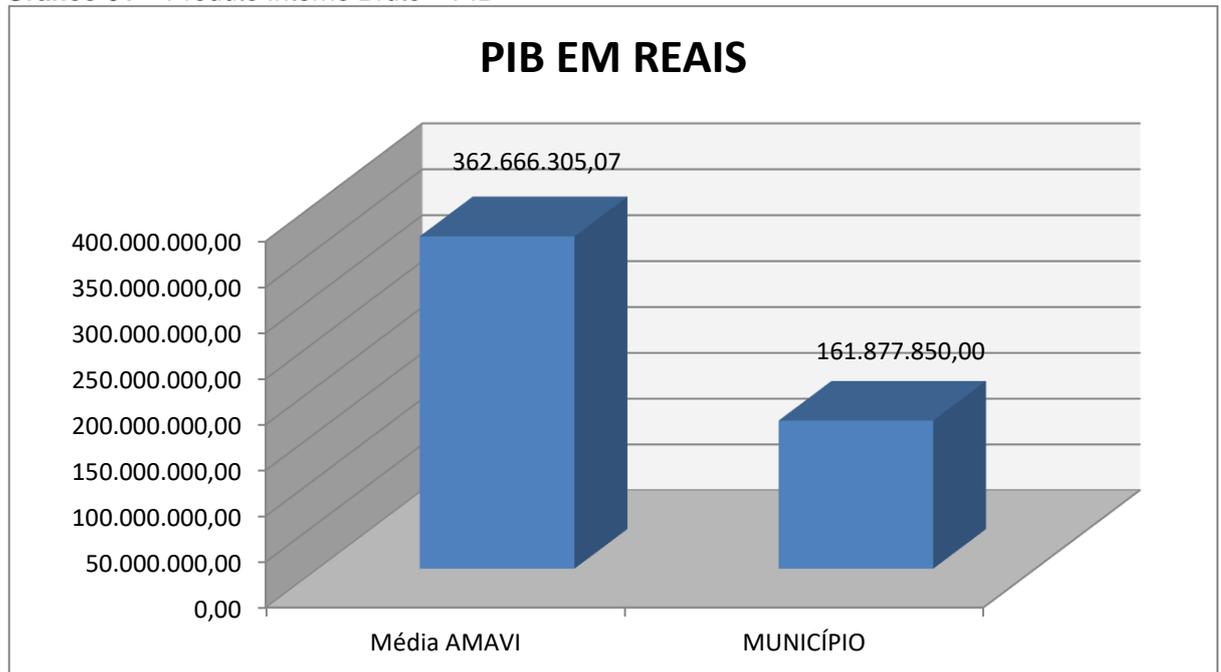
Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Agronômica tem uma população estimada em 5.570<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 161.877.850,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 29.713,26, considerando uma população estimada em 2019 de 5.448 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2021

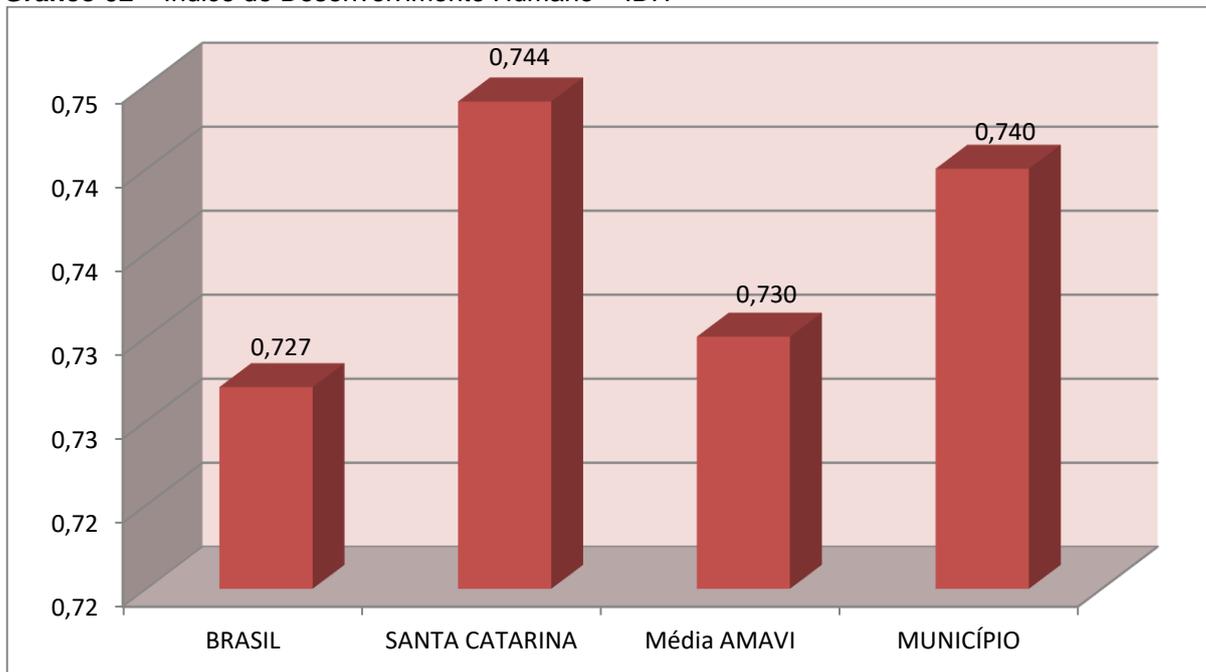
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Agronômica encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE – 2021

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal (pelo menos a cada cinco anos – Lei Complementar Municipal nº 62/11, art. 3º), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
LC 62	12/04/2011	IV, V, VI	2016

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls 177 e 178 do Processo nº 18/00114726 e consulta ao sítio eletrônico da prefeitura Municipal de Agronômica/SC (acesso em 29/06/2022).

Portanto, o Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 62, de 12 de abril de 2011.

**Obs.:** Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	24.158.955,74
PPA	1.104/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	1.176/2020	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	24.158.955,74
LOA	1.179/2020	NÃO INFORMADO		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 845.897,40**, correspondendo a **2,84%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 845.897,40, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.133.817,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 287.920,16.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 2.502.263,76)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.158.955,74	29.777.357,47	123,26
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	40.662.160,37	30.623.254,87	75,31
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>845.897,40</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 143.915,75, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processados.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Agronômica nos últimos 5 anos:

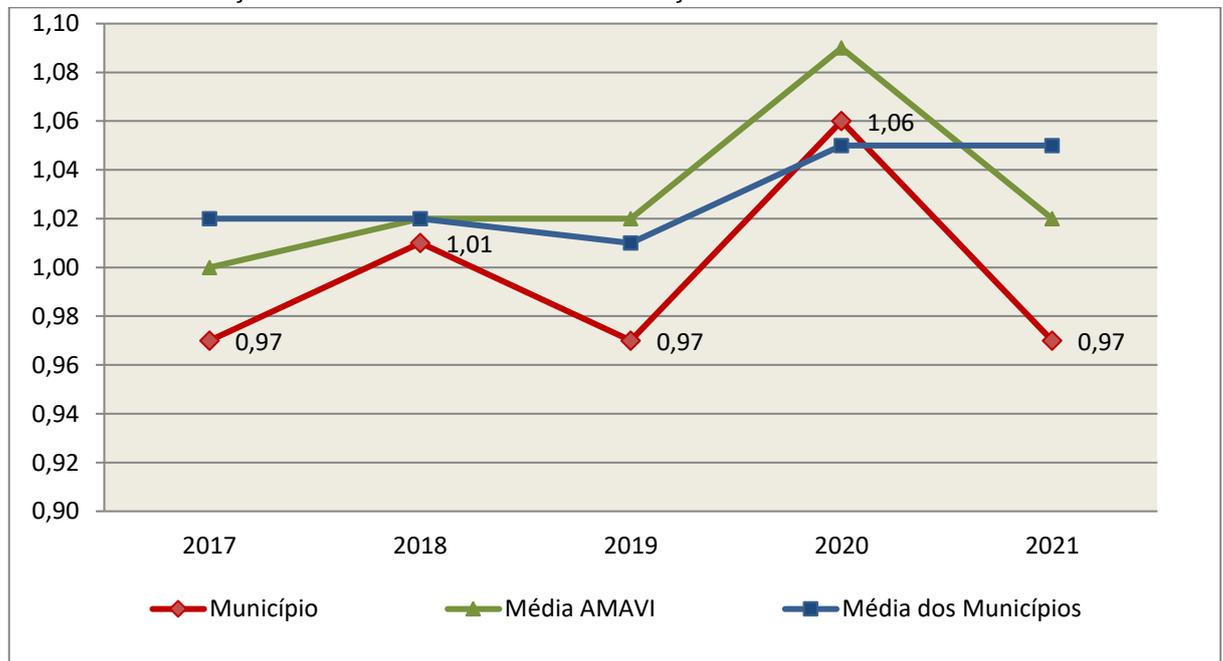
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2017-2021

ITENS / ANO		2017	2018	2019	2020	2021
1	Receita realizada	17.316.099,76	20.019.857,87	20.574.445,40	24.732.065,79	29.777.357,47
2	Despesa executada	17.786.648,90	19.851.579,60	21.305.942,57	23.285.554,42	30.623.254,87
QUOCIENTE		2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,01	0,97	1,06	0,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 29.777.357,47**, equivalendo a **123,26%** da receita orçada.

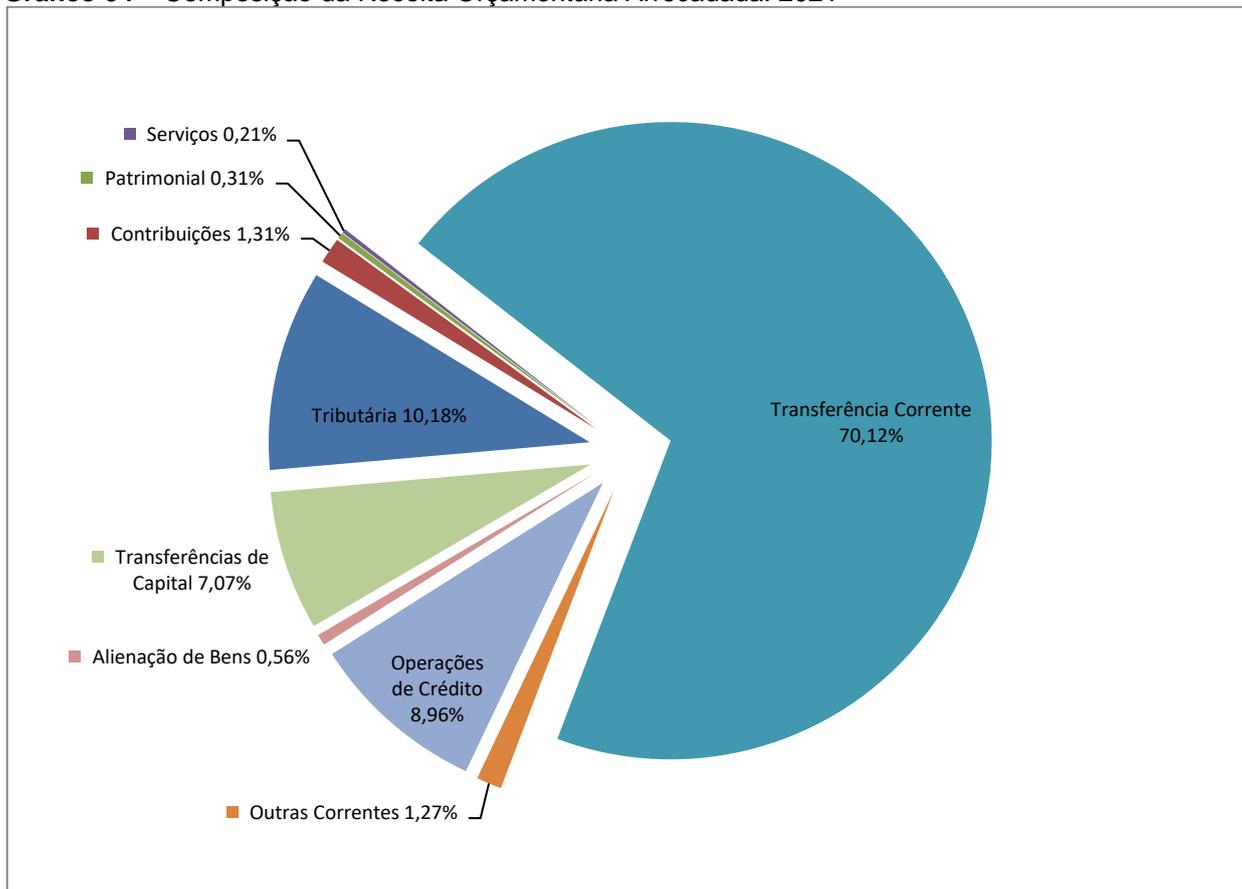
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.343.800,00	3.030.164,33	129,28
Receita de Contribuições	350.000,00	388.852,31	111,10
Receita Patrimonial	35.513,74	93.002,49	261,88
Receita de Serviços	160.000,00	62.770,63	39,23
Transferências Correntes	17.060.640,00	20.880.505,13	122,39
Outras Receitas Correntes	404.002,00	379.489,56	93,93
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>20.353.955,74</b>	<b>24.834.784,45</b>	<b>122,01</b>
Operações de Crédito	1.500.000,00	2.668.866,67	177,92
Alienação de Bens	-	167.460,00	-
Transferências de Capital	2.305.000,00	2.106.246,35	91,38
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>3.805.000,00</b>	<b>4.942.573,02</b>	<b>129,90</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>24.158.955,74</b>	<b>29.777.357,47</b>	<b>123,26</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021**

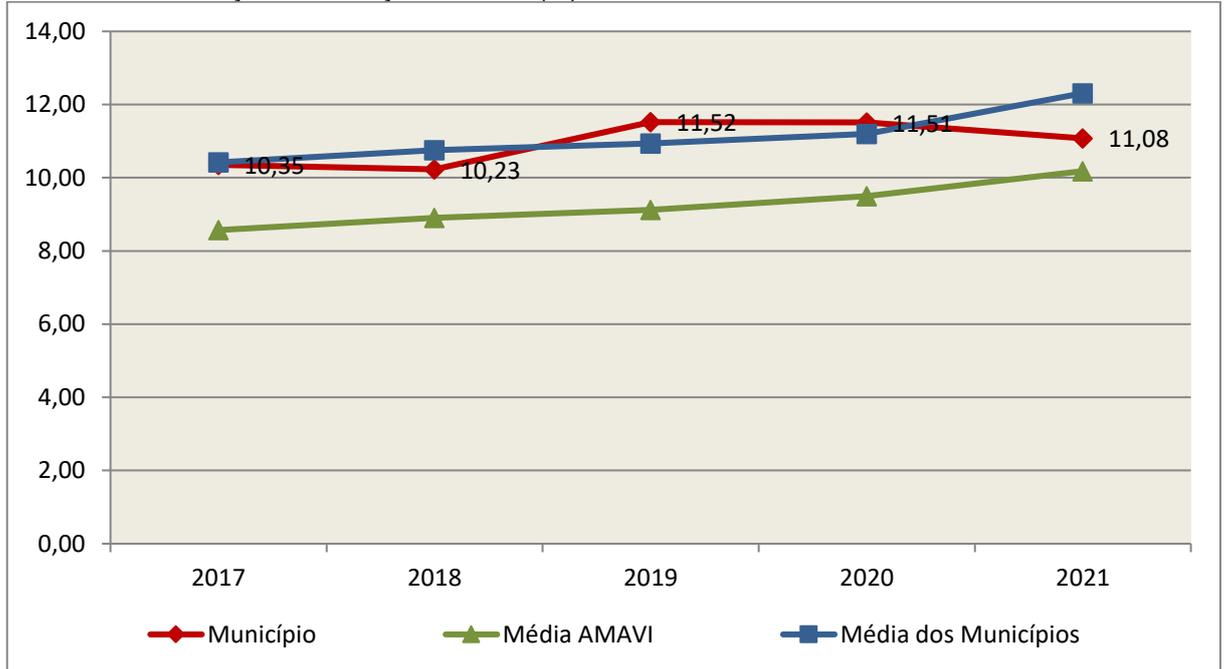


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **70,12%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

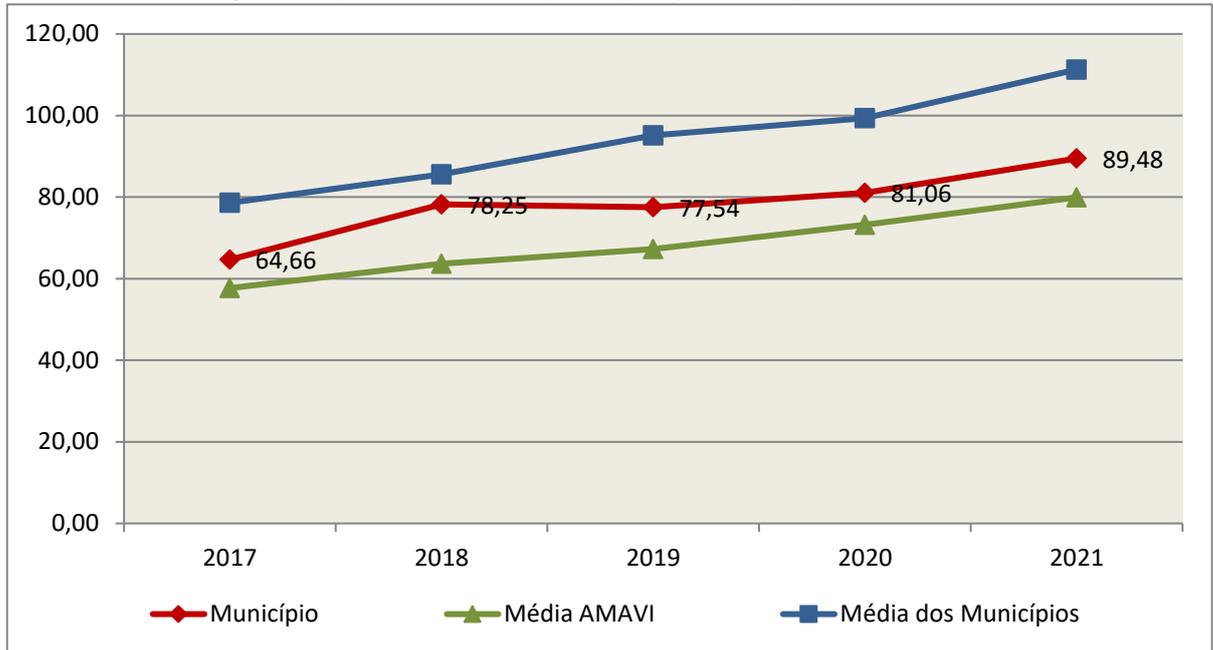


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

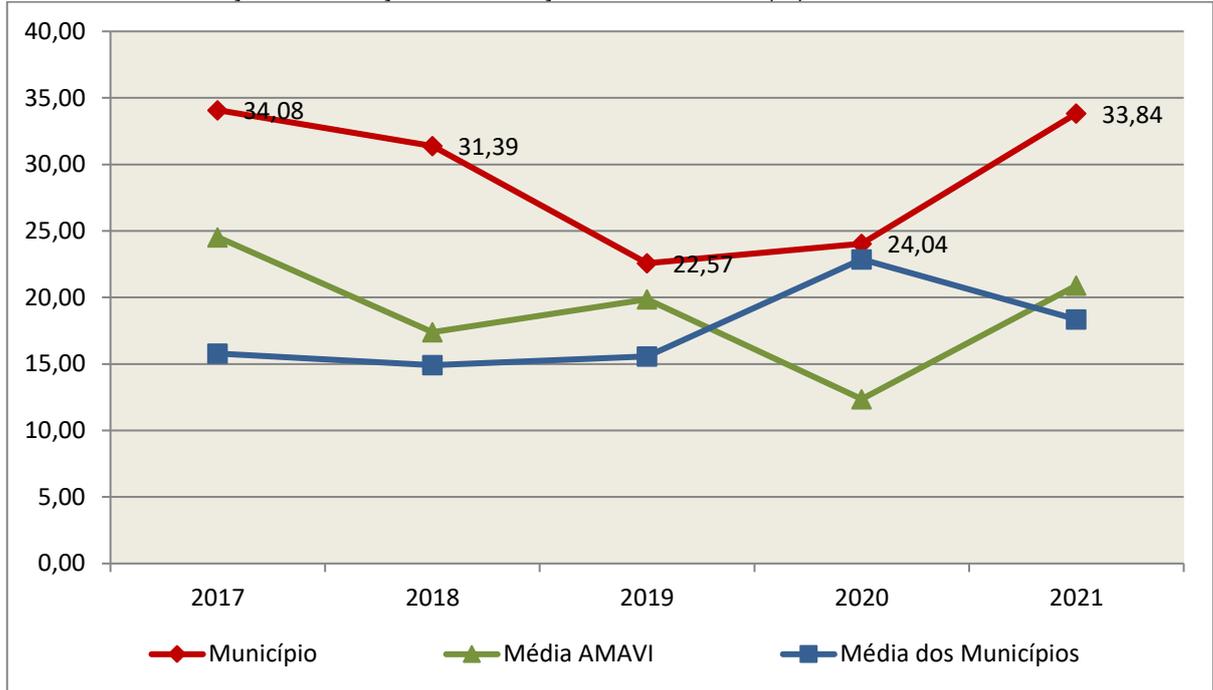
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
655.678,67	360.978,67	221.889,46	152.705,51	642.062,37

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.098.000,00	892.613,61	81,29
04-Administração	4.927.142,13	4.895.222,60	99,35
06-Segurança Pública	402.715,69	337.508,23	83,81
08-Assistência Social	1.469.203,89	1.217.898,33	82,90
10-Saúde	5.515.165,48	4.796.957,93	86,98
12-Educação	8.797.755,76	6.145.451,12	69,85
13-Cultura	207.828,65	207.798,40	99,99
15-Urbanismo	7.981.307,73	3.636.496,60	45,56
16-Habitação	30.000,00	-	-
17-Saneamento	489.000,00	487.092,30	99,61
18-Gestão Ambiental	16.733,05	11.749,77	70,22
20-Agricultura	2.109.932,55	2.109.931,18	100,00
25-Energia	509.519,88	489.056,51	95,98
26-Transporte	6.217.855,56	4.975.077,12	80,01
27-Desporto e Lazer	877.000,00	420.401,17	47,94

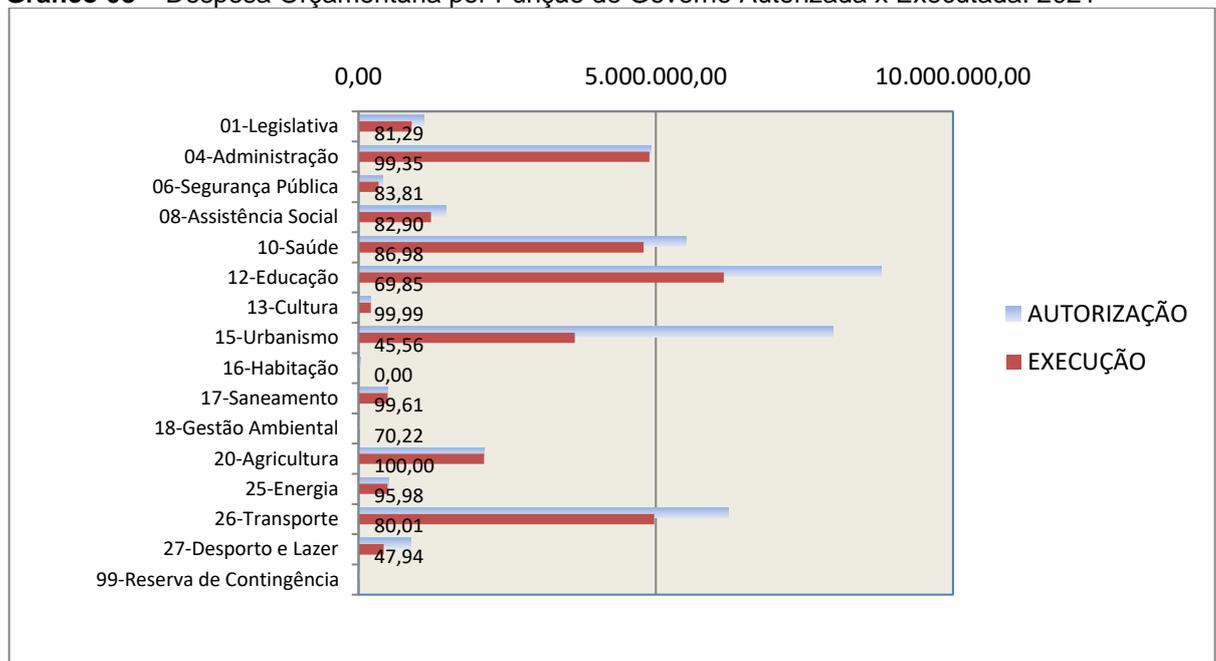
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	13.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>40.662.160,37</b>	<b>30.623.254,87</b>	<b>75,31</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	862.823,51	852.755,13	1.008.090,32	963.277,60	892.613,61
04-Administração	3.808.605,13	3.643.573,67	4.144.257,59	3.959.145,39	4.895.222,60
05-Defesa Nacional	38.165,21	-	-	-	-
06-Segurança Pública	77.430,66	86.284,77	123.685,66	150.162,11	337.508,23

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
08-Assistência Social	217.954,77	279.485,52	303.345,45	732.857,56	1.217.898,33
10-Saúde	3.127.392,51	3.811.838,09	4.099.509,82	4.526.594,59	4.796.957,93
12-Educação	4.579.080,11	5.187.436,65	5.198.487,93	4.252.734,78	6.145.451,12
13-Cultura	58.731,34	219.730,05	208.033,99	197.018,94	207.798,40
15-Urbanismo	373.701,45	480.270,56	287.853,62	2.390.663,38	3.636.496,60
17-Saneamento	-	21.600,00	415.039,51	439.287,98	487.092,30
18-Gestão Ambiental	13.060,64	4.209,74	31.441,82	10.700,31	11.749,77
20-Agricultura	1.071.014,38	981.312,20	1.427.046,33	1.299.058,73	2.109.931,18
23-Comércio e Serviços	-	-	1.950,00	3.409,09	-
25-Energia	289.586,12	440.187,83	313.987,51	351.262,55	489.056,51
26-Transporte	2.825.409,32	3.377.695,20	3.358.272,63	3.753.221,35	4.975.077,12
27-Desporto e Lazer	443.693,75	465.200,19	384.940,39	256.160,06	420.401,17
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>17.786.648,90</b>	<b>19.851.579,60</b>	<b>21.305.942,57</b>	<b>23.285.554,42</b>	<b>30.623.254,87</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2021

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluindo as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	498.392,21	2,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	847.086,59	4,04
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	478.805,05	2,28
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	508.601,12	2,43
Cota-Parte do ICMS	7.327.541,35	34,95
Cota-Parte do IPVA	758.894,47	3,62
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	97.566,71	0,47
Cota-Parte do FPM	9.464.152,66	45,14
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	1,75
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	414.825,36	1,98
Cota-Parte do ITR	9.224,14	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	129.685,61	0,62
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	65.809,65	0,31
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>20.967.019,89</b>	<b>100,00</b>

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	414.825,36	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>20.185.759,56</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	28.366.257,84
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.531.473,39
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.834.784,45</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

**Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>24.834.784,45</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	104.142,01
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	17.326,91
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>24.713.315,53</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	470.475,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	24.242.840,53
--	---------------

\*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano\\_selecionado=2021](https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas Parlamentares Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

#### Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	24.834.784,45
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>24.834.784,45</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	24.891.619,67
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>24.891.619,67</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes(2/1)</b>	<b>100,23</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **100,23%**, superando 95%, sujeitando o Município às vedações de que trata o § 6º do art. 167-A da Constituição Federal, sendo-lhe facultado adotar as medidas de recondução previstas nos incisos I a X do mesmo dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Agronômica (em Reais): 2021**

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.203.438,71</b>	<b>3.348.706,50</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>483.421,91</b>	<b>2.528.707,47</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>2.998.076,13</b>	<b>3.224.852,76</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	236.476,03	250.054,25
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	135.693,16	90.278,78	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	82.870,26	1.037.848,75
Créditos Tributários a Receber	72.496,19	-	Fornecedores e Contas a Pag	13.975,04	892.509,05
Dívida Ativa Tributária	62.413,63	89.278,78	Demais Obrigações a Curto Prazo	150.100,58	348.295,42
Dívida Ativa Não Tributária	783,34	1.000,00			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	20.269,58	24.099,45			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	49.399,84	9.475,51			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.193.755,49</b>	<b>28.512.428,01</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.593.013,95</b>	<b>5.099.524,69</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>592.481,70</b>	<b>551.783,59</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.903.716,39	4.410.227,13
Créditos a Longo Prazo	592.481,70	551.783,59	Provisões a Longo Prazo	689.297,56	689.297,56
Dívida Ativa Tributária	565.756,06	525.274,61	Demais Provisões a Longo Prazo	689.297,56	689.297,56
Dívida Ativa Não Tributária	26.725,64	26.508,98			
<u>Imobilizado</u>	22.601.273,79	27.960.644,42	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.076.435,86</b>	<b>7.628.232,16</b>
Bens Móveis	8.587.862,85	9.635.618,22			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-84.372,78	-84.372,78			
Bens Imóveis	14.116.983,68	18.428.598,94	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>22.320.758,34</b>	<b>24.232.902,35</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-19.199,96	-19.199,96	Patrimônio Social e Capital Social	12.365.525,95	12.365.525,95
<b>TOTAL</b>	<b>26.397.194,20</b>	<b>31.861.134,51</b>	Resultados Acumulados	9.955.232,39	11.867.376,40
			Resultado do Exercício	2.718.287,92	1.912.144,01
			Resultado de Exercícios Anteriores	7.491.132,30	9.955.232,39
			Ajustes de exercícios anteriores	-254.187,83	-
			<b>TOTAL</b>	<b>26.397.194,20</b>	<b>31.861.134,51</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.800.282,11** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,44** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 701.981,65** passando de um Superávit de R\$ 2.502.263,76 para um Superávit de **R\$ 1.800.282,11**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 392.404,81**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 12** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.000.501,69	3.231.108,19	230.606,50
Passivo Financeiro	498.237,93	1.430.826,08	932.588,15
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>2.502.263,76</b>	<b>1.800.282,11</b>	<b>-701.981,65</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 143.915,75, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar não processados.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Agronômica, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 13** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-70.997,19	<b>DÉFICIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	298.286,58	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	9,46	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.983,14	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.365,99	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.590,70	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	32.850,81	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.497,18	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 9.326,19	31.205,65	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 21.879,46		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	50.830,01	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	48.269,43	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	151.112,70	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	28.077,85	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	106,25	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	606.274,48	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.519,32	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.255,49	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.533,66	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	30.861,46	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	9,72	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	221,66	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	618,88	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	38.667,73	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	463,27	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.504,52	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	82.736,90	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	207.623,01	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	35.006,22	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	470.698,45	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	842.106,21	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.899,16	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.554,73	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.960.743,43</b>	
00 - Recursos Ordinários	-1.160.461,32	DÉFICIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-1.160.461,32</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 14** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	17.786.648,90	19.851.579,60	21.305.942,57	23.285.554,42	30.623.254,87
2 Restos a Pagar	5.675,00	112.881,14	375.886,29	348.137,35	1.082.530,66
3 Ativo Financeiro*	895.732,21	1.654.532,02	1.484.791,61	3.000.501,69	3.231.108,19
4 Passivo Financeiro*	5.950,57	596.472,11	468.931,31	498.237,93	1.430.826,08
5 Ativo Real	18.355.635,22	20.462.296,82	21.557.594,74	26.397.194,20	31.861.134,51
6 Passivo Real	861.442,34	1.555.757,45	1.786.326,38	4.294.346,56	7.688.423,94
QUOCIENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Patrimonial (5÷6)	21,31	13,15	12,07	6,15	4,14
Situação Financeira (3÷4)	150,53	2,77	3,17	6,02	2,26
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,03	0,57	1,76	1,50	3,53

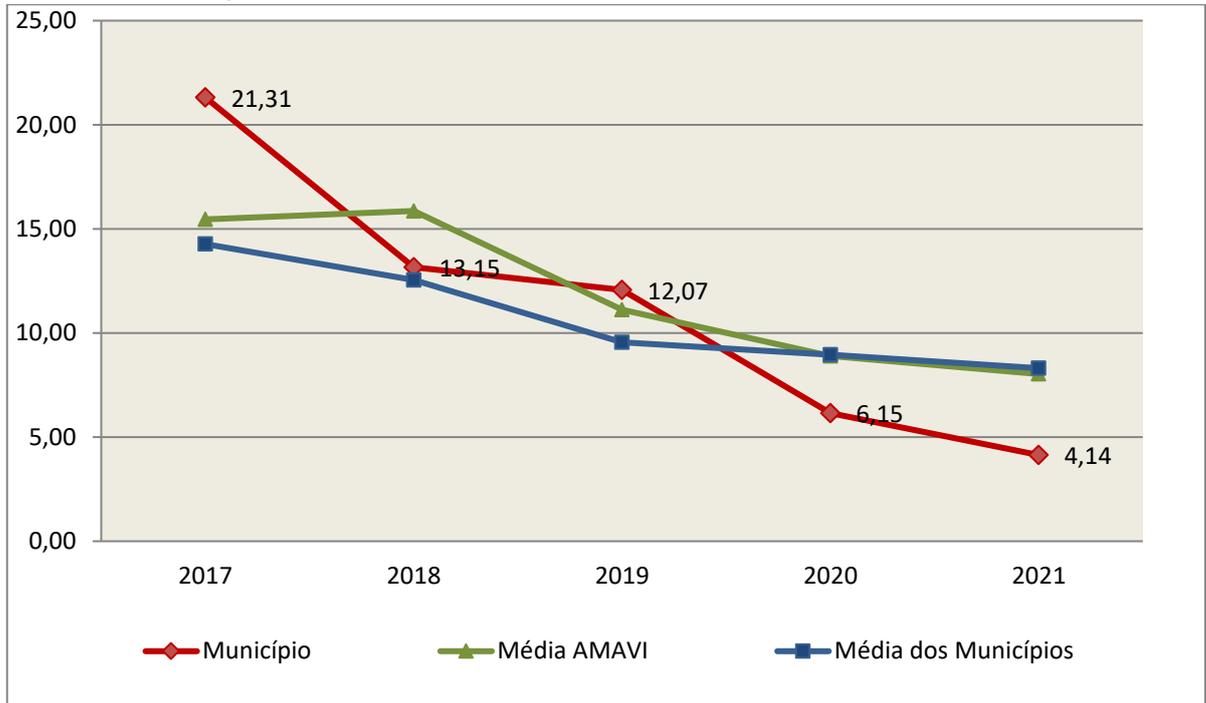
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



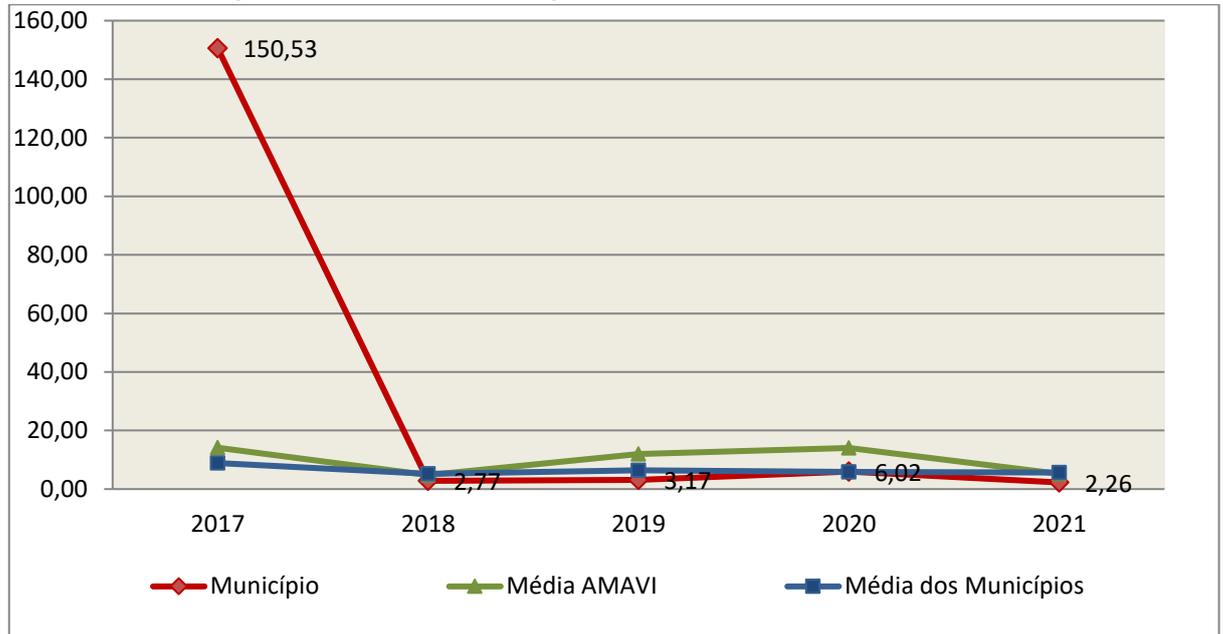
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **4,14** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

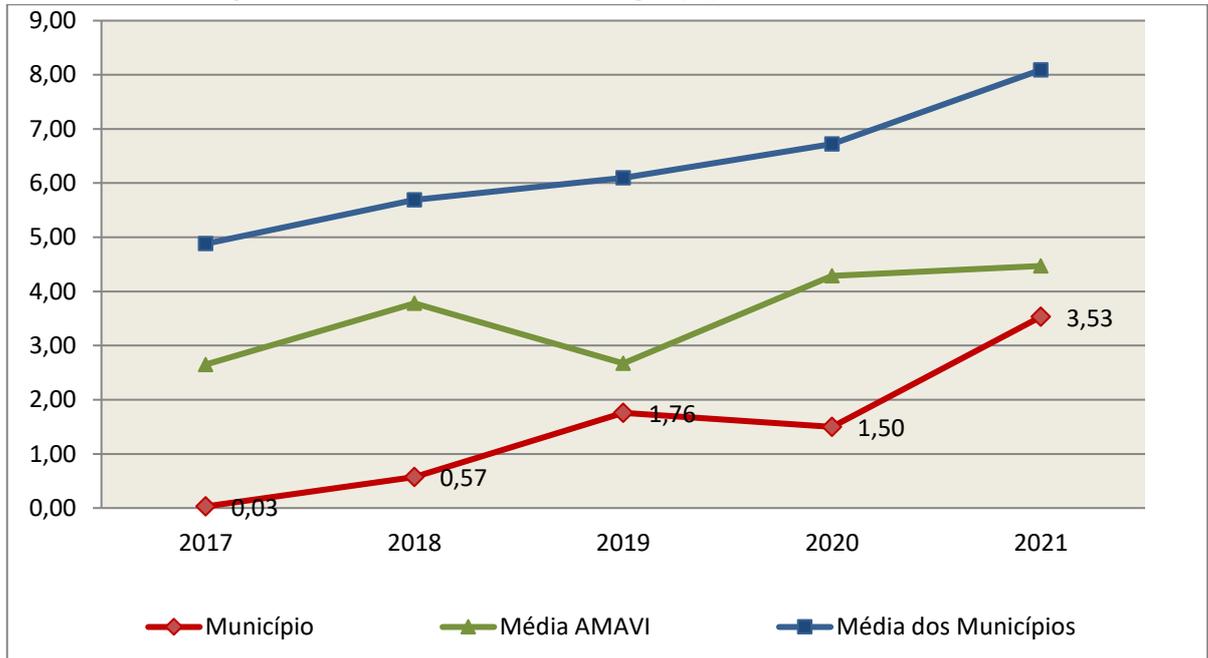
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **2,26** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Agronômica é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,53%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.237.880,34** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,04%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 210.016,41**, representando **1,04%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

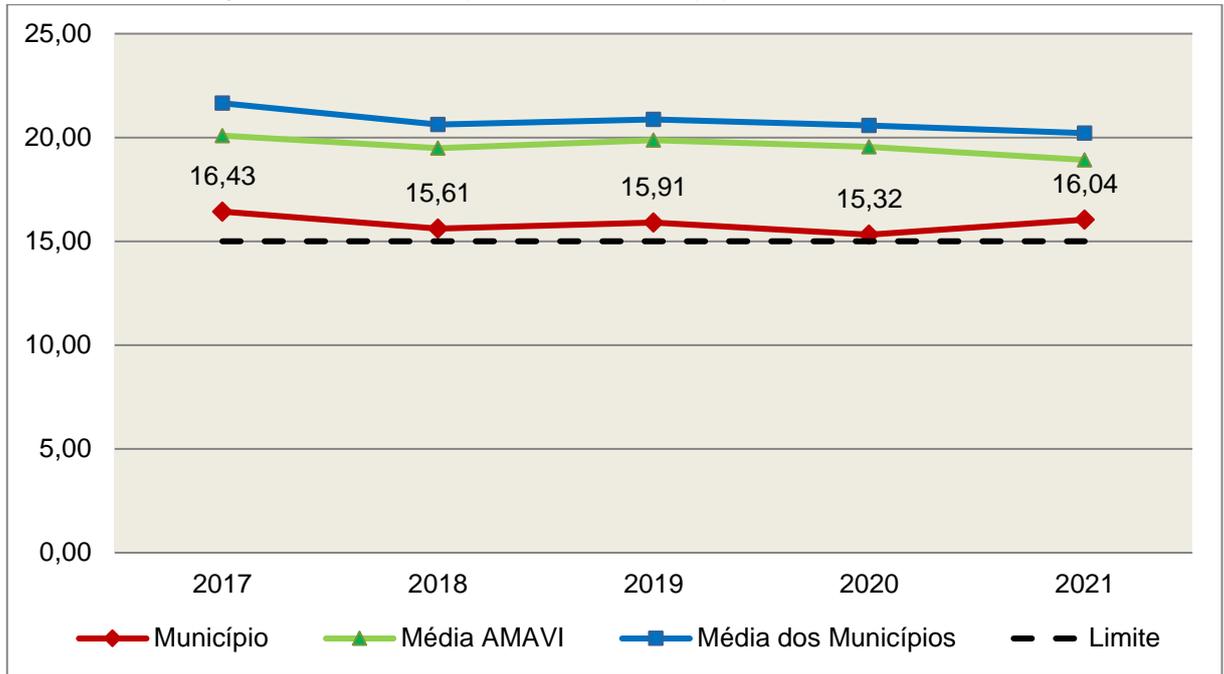
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>20.185.759,56</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.796.957,93	23,76
Atenção Básica	4.783.746,70	23,70
Vigilância Epidemiológica	13.211,23	0,07
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.559.077,59	7,72
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>3.237.880,34</b>	<b>16,04</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.027.863,93	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>210.016,41</b>	<b>1,04</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Agronômica em 2021 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.908.616,26** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,18%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 666.861,29**, representando **3,18%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

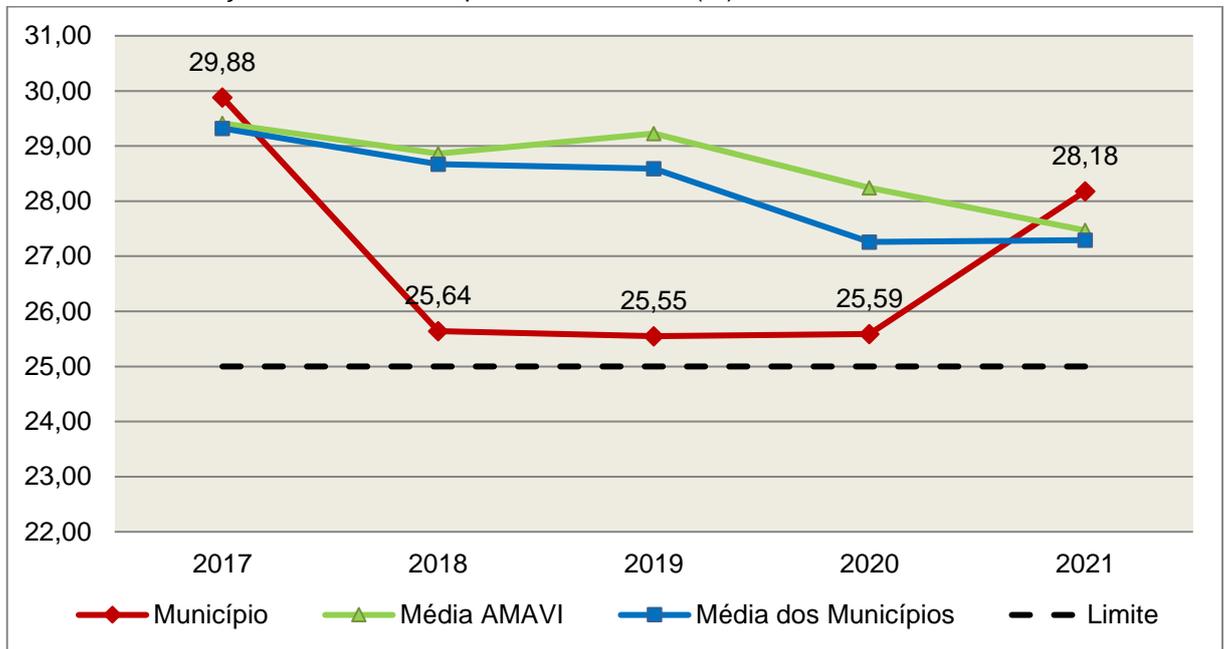
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>20.967.019,89</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>2.285.482,74</b>	<b>10,90</b>
Educação Infantil	2.285.482,74	10,90
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>3.601.781,82</b>	<b>17,18</b>
Ensino Fundamental	3.601.781,82	17,18
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-21.351,70</b>	<b>-0,10</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>5.908.616,26</b>	<b>28,18</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.241.754,97	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>666.861,29</b>	<b>3,18</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Agronômica em 2021 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.712.484,91**, equivalendo a **98,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

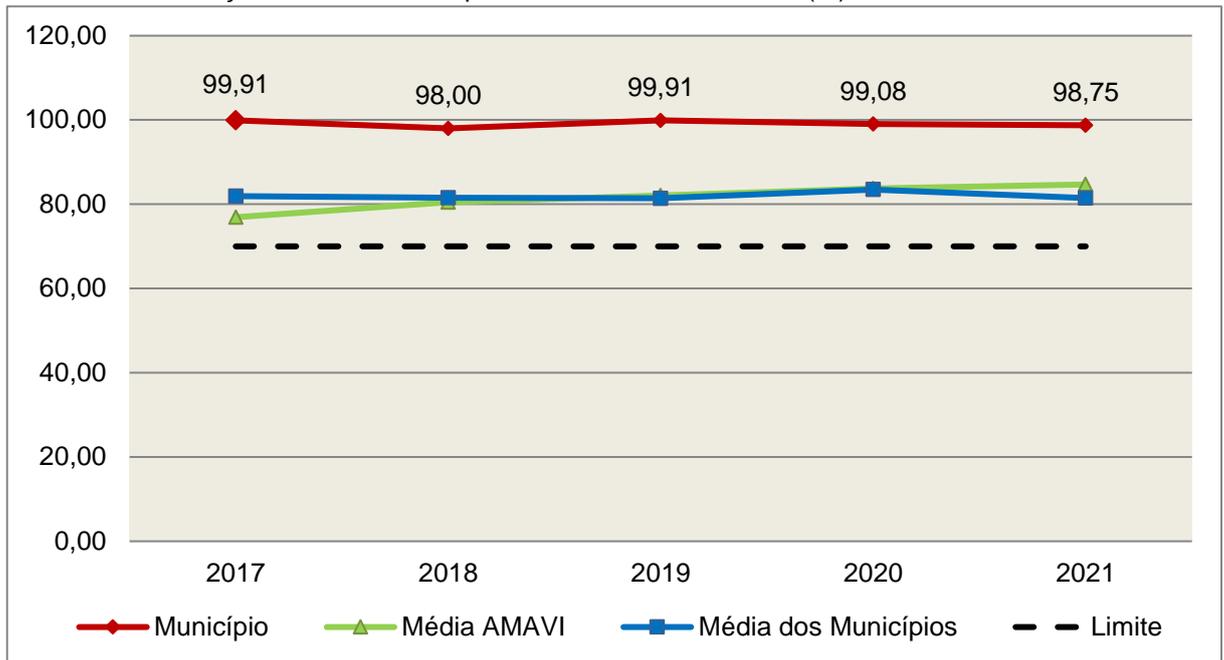
**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.744.479,35
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.280,49
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.746.759,84</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.922.731,89
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.712.484,91
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>789.753,02</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.713.224,91**, equivalendo a **98,78%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 17-A** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

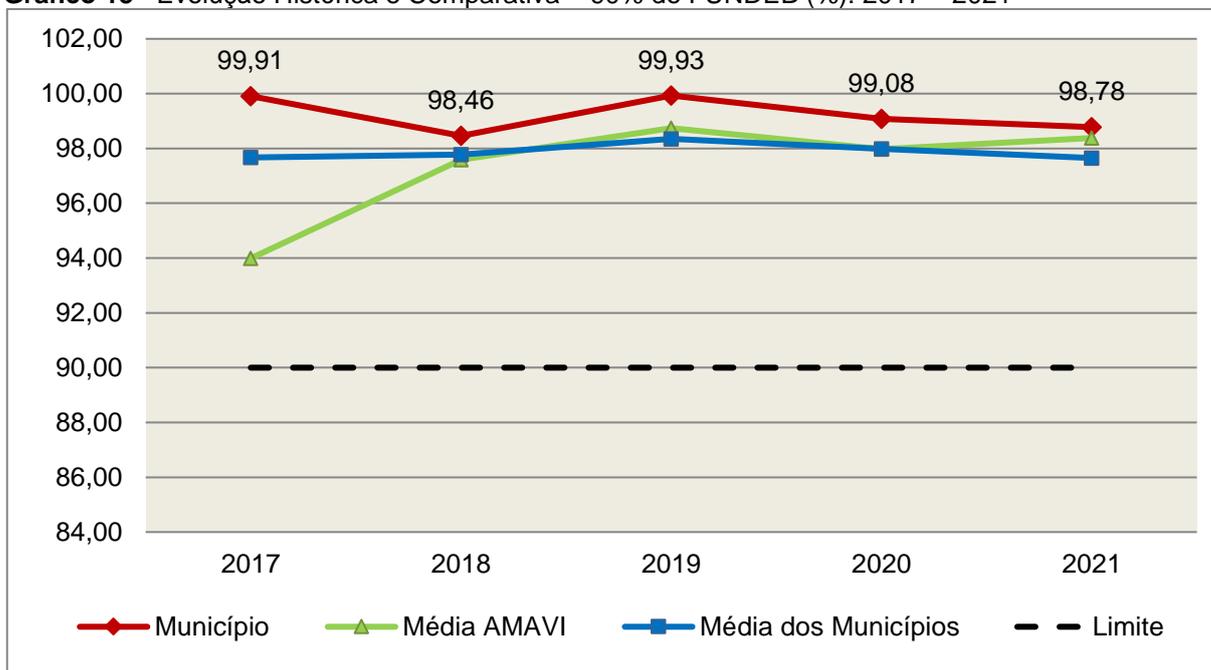
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.746.759,84</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	2.472.083,86
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.713.224,91
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>241.141,05</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da Instrução Documento 4, fl. 1, Documento 5, fls 1 a 3, e Documento 6, fl. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 23.963,75, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 17-B** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	72.021,94
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	40.816,29
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>31.205,65</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

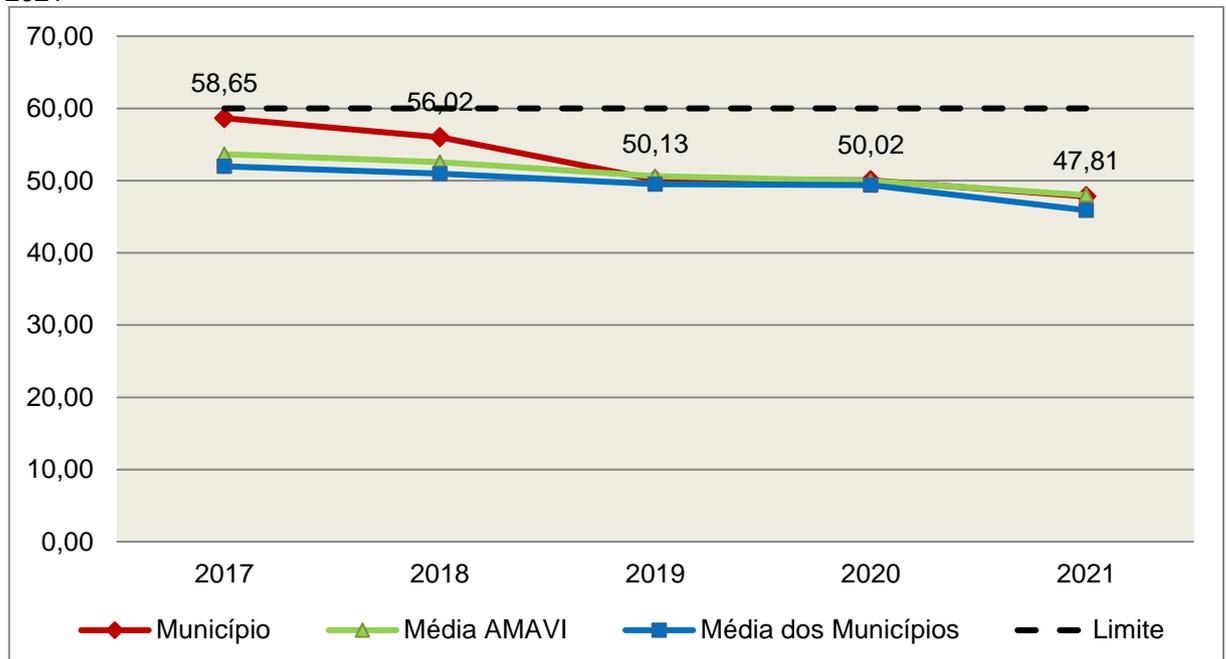
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>24.242.840,53</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.545.704,32	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.917.104,95	45,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	672.758,78	2,78
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>11.589.863,73</b>	<b>47,81</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.955.840,59	12,19

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **47,81%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Agronômica, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-A** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>24.242.840,53</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.091.133,89	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.440.692,61	47,19
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	11.434.215,28	47,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	6.477,33	0,03
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>523.587,66</b>	<b>2,16</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>10.917.104,95</b>	<b>45,03</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.174.028,94	8,97

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

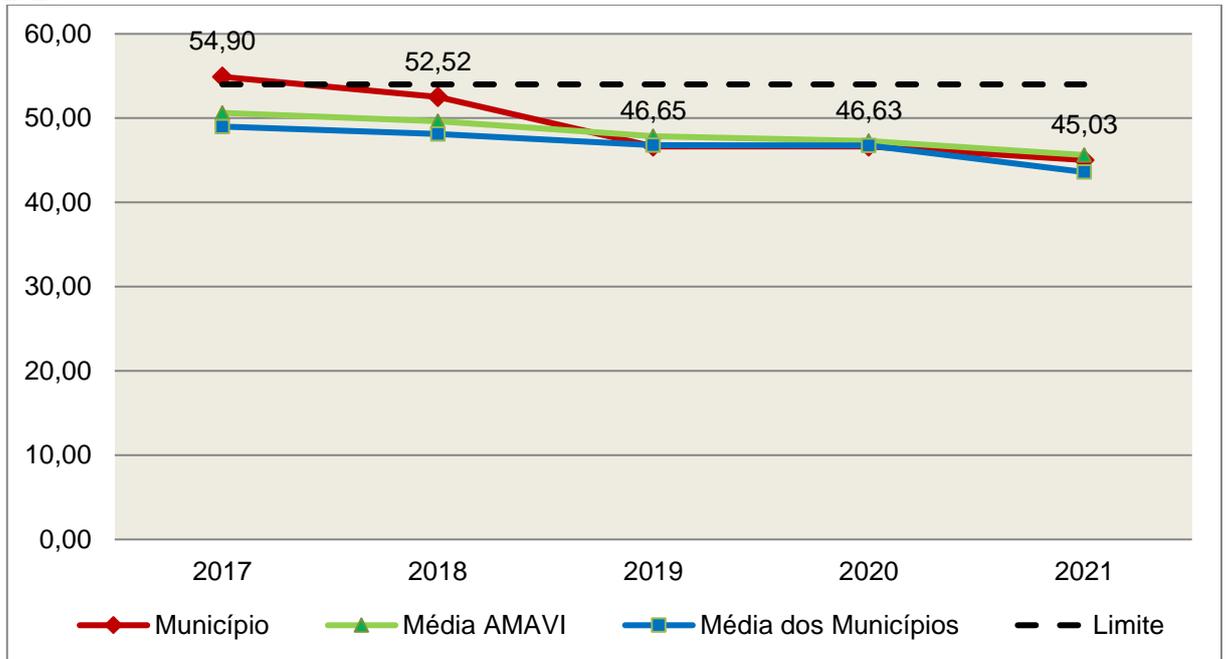
4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-B**– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>24.242.840,53</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.454.570,43	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	697.039,94	2,88
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	697.039,94	2,88
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>24.281,16</b>	<b>0,10</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>672.758,78</b>	<b>2,78</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	781.811,65	3,22

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

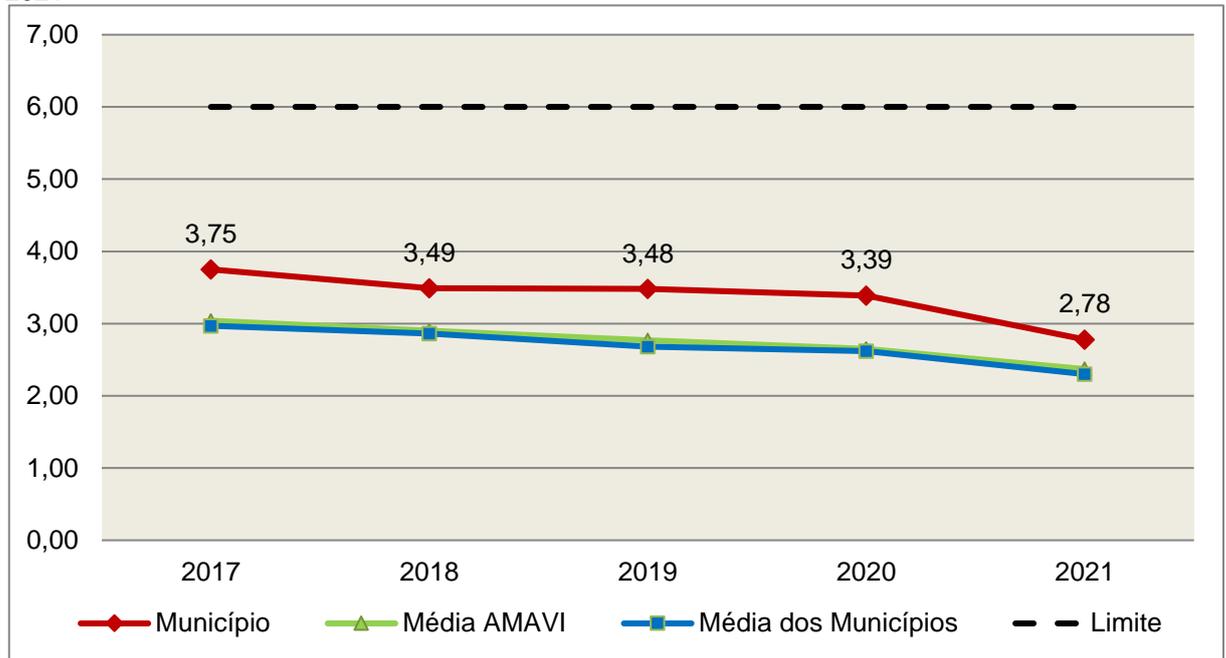
\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,78%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
  - II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
  - III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
  - IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
  - V - 1 (um) representante das escolas do campo;
  - VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
- [...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

---

<sup>8</sup>Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Agronômica**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Agronômica**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>

Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	<b>Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010</b>
--	---

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Apr 15 2021 12:00AM.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Agronômica**, referente ao exercício de 2021.

**Quadro 20** – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	6,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	83,33	66,67	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	96,43	Não Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0,00	0,00	Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	0,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00	Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1,00	246,10	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	0,03	Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	47,06	46,25	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	8,82	5,00	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00	Atingiu

16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	1,00	Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	70,77	Não Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	80,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	24,00	ND	Análise Prejudicada
23 – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00	Não Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Agronômica.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

---

mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

## 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

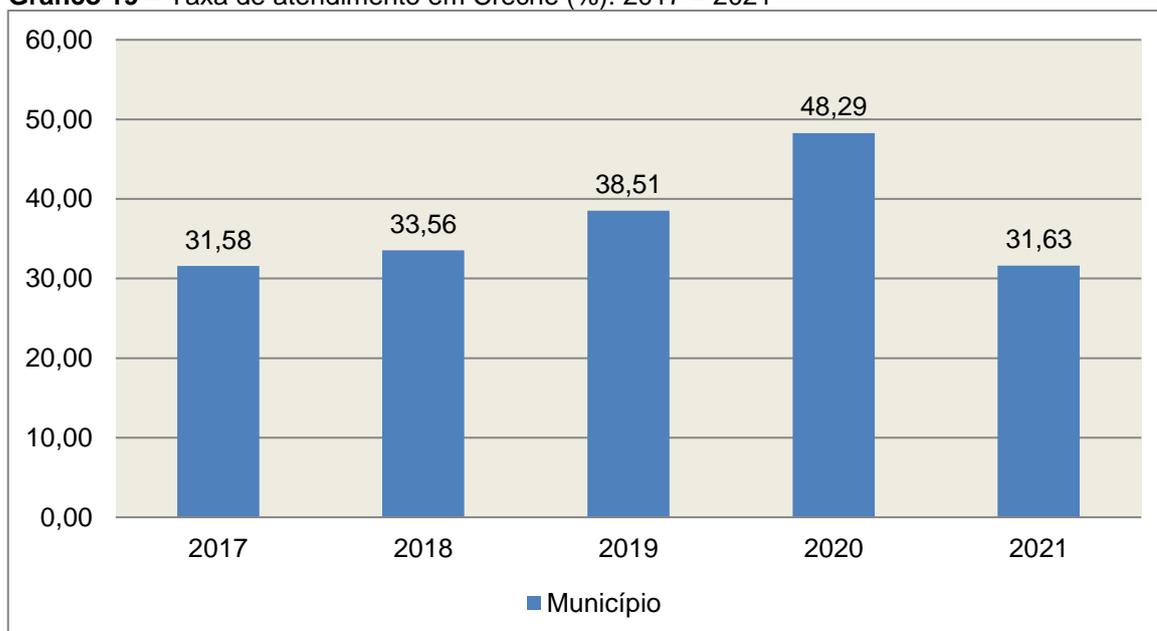
O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1B: CRECHES</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <math>\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}</math></p>
--

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Agronômica, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 31,63%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Agronômica em 2021 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

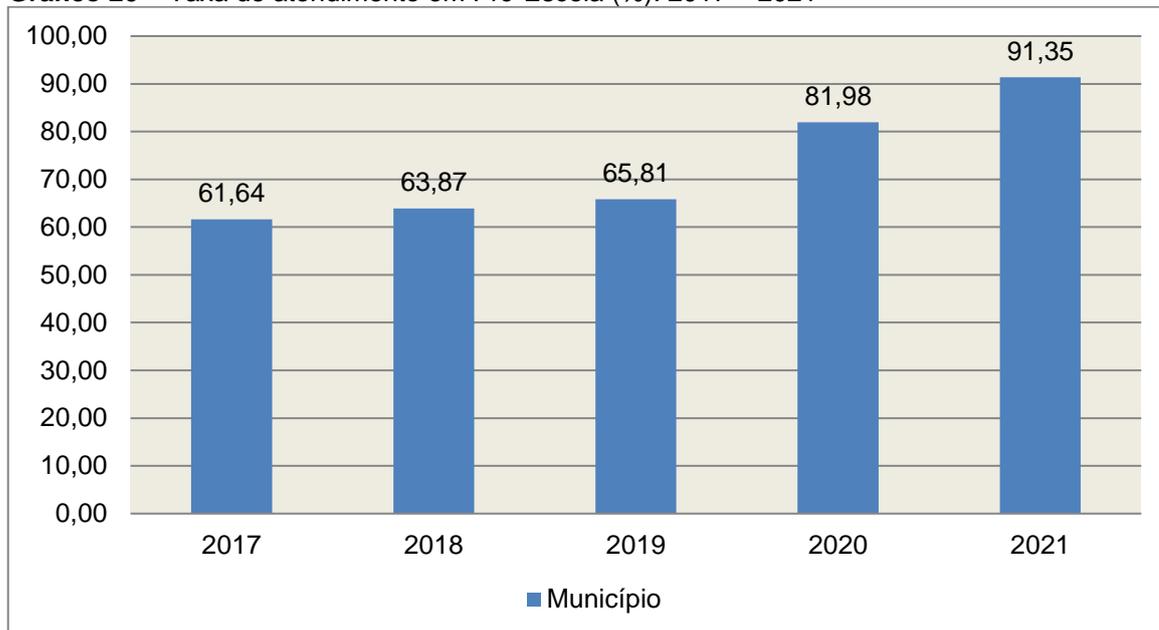
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Agronômica, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 91,35 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Agronômica em 2021 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste

PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Agronômica para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

**Quadro 21 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE**

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	50,00	02.000005 Manutenção do Departamento de Educação	1.388.629,20	694.314,60
01 Educação Infantil	100,00	02.000007 Educação Infantil FUNDEB 60%	1.697.234,00	1.697.234,00
01 Educação Infantil	100,00	02.000010 Educação Pré-Escolar de 00 à 05 Anos	588.248,74	588.248,74
01 Educação Infantil	30,00	02.000011 Transporte Escolar Rede Pública	438.645,62	131.593,69
01 Educação Infantil	10,00	02.000012 Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	74.933,21	7.493,32
01 Educação Infantil	60,00	02.000014 Merenda Escolar	258.030,37	154.818,22

01 Educação Infantil	40,00	02.000015 Salário Educação	216.083,63	86.433,45
01 Educação Infantil	50,00	02.000017 Administração Departamento de Educação	156,19	78,10
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000007 Aquisição de ônibus Escolar	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000005 Manutenção do Departamento de Educação	1.388.629,20	694.314,60
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000006 Ensino Fundamental FUNDEB 60%	1.036.516,42	518.258,21
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000008 Ensino Fundamental FUNDEB 40%	3.438,24	3.438,24
02 Ensino Fundamental I	70,00	02.000011 Transporte Escolar Rede Pública	438.645,62	307.051,93
02 Ensino Fundamental I	90,00	02.000012 Transporte Escolar Rede Pública - PNATE	74.933,21	67.439,89
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000013 Transporte Escolar Rede Pública - Estado	442.019,79	442.019,79

02 Ensino Fundamental I	60,00	02.000015 Salário Educação	216.083,63	129.650,18
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000016 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.515,71	1.515,71
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	100,00	02.000047 Apoio a Família Carente	823.178,13	823.178,13
05 Alfabetização Infantil	30,00	02.000006 Ensino Fundamental FUNDEB 60%	1.036.516,42	310.954,93
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000006 Ensino Fundamental FUNDEB 60%	1.036.516,42	207.303,28
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00

17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Agronômica, no valor de R\$ 6.865.339,01, representa 28,42% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

### Quadro 22 - Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município

FUNTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a	% das despesas com a pandemia em relação às
-------------------	---------------------------------	--	---

		<b>pandemia do Covid19**</b>	<b>receitas do Município***</b>
00 Recursos Ordinários	12.754.845,30	891,76	0,01
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.322.280,27	5.227,35	0,23
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.285.641,71	1.011,22	0,03
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.156,21	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	389.111,87	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	55.727,00	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	24.646,79	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.790,53	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	2.609.535,85	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	137.223,99	0,00	0,00
32 Transferências de Convênios – União/Educação	968,95	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	230,43	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.088,66	3.053,57	5,54
36 Salário-Educação	238.148,07	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não	3,64	0,00	0,00

repassadas por meio de convênios)			
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.276.055,64	101.902,14	7,99
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	183.290,37	0,00	0,00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.244,12	52.817,28	4.245,35
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.622,76	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	92.929,01	0,00	0,00
45 Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.524,95	0,00	0,00
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	221,66	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	530,90	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	422.805,79	0,00	0,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.440,24	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	151.503,12	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	130.546,10	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	258.143,70	3.340,00	1,29

76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	512.135,01	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	470.475,00	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.417.326,91	0,00	0,00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.670.500,48	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	168.193,34	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.777.357,47</b>	<b>168.774,22</b>	<b>0,57</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge

\*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

\*\* Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

\*\*\* Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

**Quadro 23 - Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL**

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	48,29
3º Quadrimestre/2021 (2)	45,03
Variação (2-1)	-3,26

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.

## 10. RESTRIÇÕES APURADAS

### 10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 10.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 10.2.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 00 (**R\$ 323.006,07**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

### 10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

### Quadro 24 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 845.897,40

<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 1.800.282,11
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	16,04%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	28,18%
<b>4.3) FUNDEB</b>	70,00%	98,75%
	90,00%	98,78%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	47,81%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	45,03%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,78%
<b>4.5) Transparência da Gestão Fiscal</b>	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Agronômica**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **10.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para recondução ao percentual máximo de 95%, na relação entre despesas e receitas correntes (item 3.3 – Quadro 10), em conformidade com o art. 167-A da Constituição Federal;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 20/07/2022.

MARCELO DA SILVA MAFRA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 20/07/2022.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 20/07/2022.

**RICARDO JOSÉ DA SILVA**  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.546.422,60
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.254,99
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos -Documento 1)	8.400,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.559.077,59</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	31.000,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	734.552,34
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	90,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-786.994,04
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-21.351,70</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas) (Anexos – Documento 2)	523.587,66
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>523.587,66</b>
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas) (Anexos – Documento 3)	24.281,16
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>24.281,16</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	1.160.778,25	1.160.588,25	1.137.636,98
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	305	4.613,92	4.613,92	4.613,92
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2021	301	530,90	530,90	530,90
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2021	301	49.976,97	49.976,97	49.976,97
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	233.312,09	233.312,09	226.074,25
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2021	301	97.210,47	96.341,61	96.341,61
<b>TOTAL</b>			<b>1.546.422,60</b>	<b>1.545.363,74</b>	<b>1.515.174,63</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1245	29/10/2021	PANIFICADORA GARCIA LTDA ME	318,00	318,00	0,00	REF. A GENEROS ALIMENTICOS PARA O CAFÉ SERVIDO AOS FUNCIONARIOS DO DPTO DE SAÚDE PELA PASSAGEM DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO DIA 28/10/2021
Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	305	171	10/02/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	REF. A MULTA APLICADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA PELO MOTIVO QUE TERIA INFRINGIDO LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.... TODA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA - SE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	437	26/04/2021	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DF	1.173,88	1.173,88	1.173,88	REF. MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC. OKE -2218 NO DIA 29/08/2020 AS 18:14 HORAS. Nº DA INFRAÇÃO T476220718 . MULTA POR ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	impostos: Saúde								OPOSTOS, CONTINUA AMARELA . SERÁ DESCONTADO DA FOLHA DE PGTO DO SERVIDOR JAIR SCHOEFER. CONF. ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Agronômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	533	14/05/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)	104,13	104,13	104,13	REF.MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC. OKF-6155 NO DIA 23/07/2020 AS 11:16 HORAS. N° DA INFRAÇÃO 2739667 . MULTA POR TRANSITAR EM VEL. SUPERIOR A MAX. PERMITIDA EM ATÉ 20% . SERÁ DESCONTADO DA FOLHA DE PGTO DO SERVIDOR JEISON C. DOS SANTOS. CONF. ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Agronômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1047	13/09/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	104,13	104,13	104,13	REF.MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC. QHV-5515 NO DIA 23/09/2020 AS 14:51 HORAS. N° DA INFRAÇÃO S017204766 . MULTA POR TRANSITAR EM VEL. SUPERIOR A MAX. PERMITIDA EM ATÉ 20% . SERÁ DESCONTADO DA FOLHA DE PGTO DO SERVIDOR ANILTON TRIDAPALLI. CONF. ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Agronômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1062	17/09/2021	MUNICIPIO DE BLUMENAU	197,18	197,18	197,18	REF.MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC. QIT-6232 NO DIA 15/09/2020 AS 08:50 HORAS. N° DA INFRAÇÃO 008034 TE00017450-5541 MULTA POR ESTACIONAR EM DESACOR. C/ REGULAMENT ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO . SERÁ DESCONTADO DA FOLHA DE PGTO DO SERVIDOR ANILTON TRIDAPALLI. CONF. ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Agronômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	298	19/03/2021	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DF	104,13	104,13	104,13	REF.MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC. QIY-1517 NO DIA 20/03/2020 AS 05:36 HORAS. N° DA INFRAÇÃO R462415058. MULTA POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAX. PERMITIDA EM ATÉ 20% . SERÁ DESCONTADO DA FOLHA DE PGTO DO SERVIDOR SILVIO DONIZETE ROSA. CONF. ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Agronômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	294	18/03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA - DEMUTRAN	104,13	104,13	104,13	REF.MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC. QIY-1517 NO DIA 26/01/2020 AS 15:51 HORAS. N° DA INFRAÇÃO 118002. MULTA POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAX. PERMITIDA EM ATÉ 20% . SERÁ DESCONTADO DA FOLHA DE PGTO DO SERVIDOR JEISON CLAUDINO DOS SANTOS. CONF. ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Agronômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1061	17/09/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	208,26	208,26	208,26	REF.MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC. RLD4G78 NO DIA 22/01/2021 AS 05:19 HORAS. N° DA INFRAÇÃO S019904309 E 22/01/2021 AS 07:23 HORAS N° DA INFRAÇÃO S019905603 . MULTA POR TRANSITAR EM VEL. SUPERIOR A MAX. PERMITIDA EM ATÉ 20% . SERÁ DESCONTADO DA FOLHA DE PGTO DO SERVIDOR SILVIO D. ROSA. CONF. ANEXO
Fundo Municipal de Saúde de Agronômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	994	03/09/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	208,26	208,26	208,26	REF.MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC. RLD4G78 NO DIA 25/02/2021 AS 18:09 HORAS. N° DA INFRAÇÃO S020734654 E NO DIA 18/02/2021 AS 06:34H N° DA INFRAÇÃO S020550952 . MULTA POR TRANSITAR EM VEL. SUPERIOR A MAX. PERMITIDA EM ATÉ 20% . SERÁ DESCONTADO DA FOLHA DE PGTO DO SERVIDOR SILVO DONIZETE ROSA. CONF. ANEXO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Agrônômica	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1085	23/09/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA - DEMUTRAN	132,89	132,89	132,89	REF.MULTAS DE TRANSITO DO VEÍC.OKF-6155 NO DIA 27/03/2020 AS 09:39 HORAS. N° DA INFRAÇÃO 0085660000122212 MULTA POR TRANSITAR EM VEL. SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% . SERA DESCONTADO DA FOLHA DO SERVIDOR JEISON C. DOS SANTOS . CONF. ANEXO
<b>TOTAL</b>						<b>4.254,99</b>	<b>4.254,99</b>	<b>3.936,99</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	365	31.000,00	31.000,00	31.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2021	361	216.083,63	216.083,63	212.937,63
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	361	74.933,21	74.933,21	74.933,21
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2021	361	1.515,71	1.515,71	1.515,71
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	361	442.019,79	442.019,79	442.019,79
<b>TOTAL</b>			<b>734.552,34</b>	<b>734.552,34</b>	<b>731.406,34</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Agrônômica	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1786	28/04/2021	CARLOS ALBERTO MACHADO EIRELI	90,00	90,00	90,00	REFERENTE A BUQUE DE FLORES FUNEBRES PARA O FUNERAL DA SERVIDORA MARIA GORETE LEHMKUHL WILEMANN OCORRIDO NO DIA 21/04/2021.
<b>TOTAL</b>						<b>90,00</b>	<b>90,00</b>	<b>90,00</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	66.459,67	67.533,05	69.923,81	0,00	0,00	-70.997,19	0,00	0,00	-70.997,19	DÉFICIT
02	557.900,30	33.600,73	224.934,99	1.078,00	0,00	298.286,58	0,00	0,00	298.286,58	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	9,46	0,00	0,00	0,00	0,00	9,46	0,00	0,00	9,46	SUPERAVIT
07	1.983,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983,14	0,00	0,00	1.983,14	SUPERAVIT
08	6.168,29	2.802,30	0,00	0,00	0,00	3.365,99	0,00	0,00	3.365,99	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	22.590,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22.590,70	0,00	0,00	22.590,70	SUPERAVIT
11	32.890,56	0,00	39,75	0,00	0,00	32.850,81	0,00	0,00	32.850,81	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

12	10.821,39	324,21	0,00	0,00	0,00	10.497,18	0,00	0,00	10.497,18	SUPERAVIT
18	50.142,48	19.256,27	21.560,02	0,00	0,00	9.326,19	0,00	0,00	9.326,19	SUPERAVIT
19	21.879,46	0,00	0,00	0,00	0,00	21.879,46	0,00	0,00	21.879,46	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	50.830,01	0,00	0,00	0,00	0,00	50.830,01	0,00	0,00	50.830,01	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	48.269,43	0,00	0,00	0,00	0,00	48.269,43	0,00	0,00	48.269,43	SUPERAVIT
35	151.815,98	703,28	0,00	0,00	0,00	151.112,70	0,00	0,00	151.112,70	SUPERAVIT
36	36.578,06	5.354,21	3.146,00	0,00	0,00	28.077,85	0,00	0,00	28.077,85	SUPERAVIT
37	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	106,25	0,00	0,00	106,25	SUPERAVIT
38	663.164,12	32.253,17	22.951,27	1.685,20	0,00	606.274,48	0,00	0,00	606.274,48	SUPERAVIT
39	21.765,67	246,35	0,00	0,00	0,00	21.519,32	0,00	0,00	21.519,32	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	5.767,31	4.511,82	0,00	0,00	0,00	1.255,49	0,00	0,00	1.255,49	SUPERAVIT
43	1.533,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533,66	0,00	0,00	1.533,66	SUPERAVIT
44	31.109,26	247,80	0,00	0,00	0,00	30.861,46	0,00	0,00	30.861,46	SUPERAVIT
45	9,72	0,00	0,00	0,00	0,00	9,72	0,00	0,00	9,72	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	221,66	0,00	0,00	0,00	0,00	221,66	0,00	0,00	221,66	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	618,88	0,00	0,00	0,00	0,00	618,88	0,00	0,00	618,88	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

62	39.667,16	999,43	0,00	0,00	0,00	38.667,73	0,00	0,00	38.667,73	SUPERAVIT
63	463,27	0,00	0,00	0,00	0,00	463,27	0,00	0,00	463,27	SUPERAVIT
64	1.504,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504,52	0,00	0,00	1.504,52	SUPERAVIT
65	84.601,78	1.864,88	0,00	0,00	0,00	82.736,90	0,00	0,00	82.736,90	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	215.451,08	590,23	7.237,84	0,00	0,00	207.623,01	0,00	0,00	207.623,01	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	43.102,82	2.619,64	4.608,10	868,86	0,00	35.006,22	0,00	0,00	35.006,22	SUPERAVIT
77	474.398,18	3.699,73	0,00	0,00	0,00	470.698,45	0,00	0,00	470.698,45	SUPERAVIT
78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
79	900.836,10	2.170,17	0,00	56.559,72	0,00	842.106,21	0,00	0,00	842.106,21	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	1.899,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,16	0,00	0,00	1.899,16	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	9.554,73	0,00	0,00	0,00	0,00	9.554,73	0,00	0,00	9.554,73	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>3.554.114,26</b>	<b>178.777,27</b>	<b>354.401,78</b>	<b>60.191,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.960.743,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.960.743,43</b>	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

B		RECURSO ORDINARIO					
FR		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)							
VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	-323.006,07	169.518,15	667.937,10	0,00	0,00	-1.160.461,32	DÉFICIT
<b>T.</b>	<b>-323.006,07</b>	<b>169.518,15</b>	<b>667.937,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.160.461,32</b>	

Parecer: MPC/1462/2022  
Processo: @PCP 22/00100307  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Agronômica  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2022.1258

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Agronômica - SC, relativa ao exercício de 2021.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-234.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 56/2022 (fls. 235-311), identificando, ao final, a ocorrência da seguinte restrição:

#### 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 00 (R\$ 323.006,07), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual,

entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.*

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes atingiu percentual **superior** a 95%, enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal de que trata o art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira **negativa**.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - com relação aos recursos vinculados, tendo apresentado situação *deficitária* - insuficiência financeira - no que se refere aos recursos ordinários, **em dissonância**, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2021, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite

mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2021, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2021, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2021, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07 - neste ponto, ainda vigente para a presente análise de contas, na forma do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2021, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2021, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2021, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado:</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n.	Cumpriu

	101/2000	
--	----------	--

### 3. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2021, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se<sup>1</sup> que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade, desde as contas referentes ao exercício de 2019, a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos Conselhos Municipais, caracterizando o cumprimento do que dispõe art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

<sup>1</sup> A questão também será pontuada ao final do presente parecer – especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

Entretanto, com relação ao Conselho Municipal do Idoso, extrai-se da documentação de fls. 230-234 que o órgão opera sem o respectivo fundo específico, sendo a política municipal do idoso tratada no âmbito da Assistência Social e da Saúde, situação que contraria a legislação de regência e pode se revelar grave, pois sugere o comprometimento (e possivelmente a não-aplicação) da despesa que deveria estar direcionada às políticas públicas voltadas à pessoa idosa mediante seu próprio fundo de recursos, podendo gerar um prejuízo sem precedentes à efetiva política de sua defesa, razão pela qual será sugerido ao final deste parecer a abertura de autos apartados para verificar tal situação.

#### **4. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20, o qual, entretanto, deverá ser observado pelos entes federativos somente a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo salientou que no presente exercício serão analisados apenas os requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – e não o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto –, concluindo que, no

presente caso, o Município cumpriu todas<sup>2</sup> as regras legalmente estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

## 5. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, tendo o Município atingido a meta na maioria dos pontos que puderam ser verificados. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2021, por continuar o monitoramento da Meta 1<sup>3</sup>, relacionada à educação infantil,

<sup>2</sup> A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

<sup>3</sup> A Diretoria de Contas de Governo apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das

subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está **fora** do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **6. Questões relacionadas à pandemia e outras considerações**

Sensível ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19 também nas contas públicas, a Diretoria de Contas de Governo trouxe item com o demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, a fim de justamente evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Nesse contexto, na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, este órgão ministerial sugeriu a expedição de recomendação aos gestores no sentido de observar o disposto no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que exige o *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, o que se mostra instrumental para o devido

---

metas do Plano Nacional de Educação.

controle dos gastos públicos durante esse período excepcional. No presente caso, observa-se que o Município cumpriu minimamente a recomendação em tela, possibilitando a análise dos dispêndios realizados em decorrência da pandemia de COVID-19<sup>4</sup>.

Aliás, conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos<sup>5</sup>.

Desde a análise do exercício de 2019, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Todavia, consoante já pontuado no exercício anterior, evoluíram os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito*

---

<sup>4</sup> Muito embora continue plenamente vigente a exigência do inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, entendo desnecessário reiterar, no presente parecer, seu destaque nas recomendações exaradas ao Município conforme pontuado nos exercícios anteriores, considerando o arrefecimento da situação de pandemia.

<sup>5</sup> À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o que repercutirá possivelmente na análise das contas do exercício de 2022, tendo a questão do controle interno sido devidamente ponderada em tais estudos, razão pela qual se deixará de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício<sup>6</sup>.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966, que se encontra em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno e à transparência da gestão fiscal, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

Por fim, a Diretoria de Contas de Governo procedeu à verificação do aumento das despesas com pessoal na vigência da Lei Complementar n. 173/2020<sup>7</sup>, mediante a *comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar n. 173/2020)*, concluindo-se que não houve aumento do percentual de gastos com

<sup>6</sup> Raciocínio análogo fora pontuado na questão da transparência da gestão fiscal, como visto anteriormente no presente parecer.

<sup>7</sup> Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid-19.

pessoal do Poder Executivo em relação à RCL durante o período de enfrentamento da pandemia.

## 7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Salienta-se, por outro lado, que, quanto à já abordada impropriedade relacionada ao Conselho Municipal do Idoso, este órgão ministerial – além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame – encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas de Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

## 8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

**8.1.** pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Agrônômica, relativas ao exercício de 2021;

**8.2.** pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

**8.3.** pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame da impropriedade relacionada ao Conselho Municipal do Idoso;

**8.4.** pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias  
Procuradora

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 22/00100307
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Agronômica
<b>RESPONSÁVEL:</b>	César Luiz Cunha
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2021
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/LRH - 745/2022

MUNICÍPIO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. ADEQUADA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER PRÉVIO. RECOMENDAÇÃO PELA APROVAÇÃO.

Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo Prefeito.

## I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Agronômica, referentes ao exercício de 2021, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina. As contas têm como responsável o senhor César Luiz Cunha, Prefeito de Agronômica naquele Exercício.

O Balanço Anual e demonstrações contábeis e financeiras foram assinados, de forma eletrônica, em conjunto com o senhor Adriano José Vanderlinde, Contador.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 20/2015, do art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, Instrução Normativa nº 28/2021, e Portaria nº 16/2022, o chefe do Poder Executivo Municipal de Agronômica remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2021 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A prestação de contas foi protocolada em 24.02.2022, dentro do prazo legal, que encerrou em 28.02.2022.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), depois de minucioso exame das contas, emitiu o Relatório Técnico nº DGO-56/2022, onde apontou a seguinte restrição de ordem legal:

- Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 00 (**R\$ 323.006,07**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPC/1462/2022, da lavra da Procuradora senhora Cibelly Farias, concluiu, nos seguintes termos:

- 8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Agronômica, relativas ao exercício de 2021;
- 8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;
- 8.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame da impropriedade relacionada ao Conselho Municipal do Idoso;
- 8.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

## II. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Agronômica referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do senhor César Luiz Cunha, Prefeito Municipal de Agronômica naquele exercício.

### II.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

Preliminarmente cabe ressaltar que o artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e o art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015 estabelecem prazo para remessa de contas municipais ao Tribunal de Contas, que devem ser encaminhadas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte.

O Município de Agronômica encaminhou a esta Corte as informações referentes à prestação de contas no dia 24 de fevereiro de 2022, respeitando assim o prazo legal estabelecido em 28 de fevereiro do ano subsequente às contas prestadas.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo, que produziu o citado Relatório Técnico, no qual, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e socioeconômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O Relatório Técnico também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

O Relatório ainda aborda aspectos complementares relativos à existência e funcionamento de conselhos municipais exigidos pela legislação em vigor (Instrução Normativa n. TC.020/2015) e o monitoramento da Meta nº 01 do Plano Nacional de Educação (Educação Infantil).

Também contém referência à Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determinando que a União, os Estados e os Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa. No Relatório Técnico consta verificação, por amostragem, de diversos pontos de controle referentes à divulgação dessas informações por meios eletrônicos pelo Município de Agronômica.

Sobre o exame das contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os artigos 59 e 113 da Constituição do Estado e artigo 53 da Lei Complementar nº 202/2000.

Cumpre salientar que o parecer prévio consiste na apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria, acrescentado da verificação dos limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 (disponibilização em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público,

informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa) e existência e efetivo funcionamento dos conselhos municipais exigidos na legislação nacional ou estadual.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. O parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos (artigo 54 da Lei Orgânica deste Tribunal).

## II.2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE ASPECTOS CONTÁBEIS, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE PISOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA DESPESAS E OUTROS PONTOS DE CONTROLE

De forma sintética, o Relatório Técnico, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo do Município no exercício em apreciação.

**Execução orçamentária (balanço consolidado):** do confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 845.897,40**, correspondendo a 2,84% da receita arrecadada.

Contudo, é necessário ressaltar que o **Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior** (R\$ 2.502.263,76), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro

O Relatório Técnico mostra os resultados da execução orçamentária nos últimos cinco exercícios. Denota-se que o Município vem alternando resultados orçamentários negativos e positivos ao longo do tempo, entretanto os resultados negativos não estão comprometendo de forma significativa o equilíbrio orçamentário e financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Constata-se que o Município de Agronômica, como a maioria dos municípios catarinenses, possui grande dependência de transferências da União e do Estado (participação nas receitas tributárias ou por transferências voluntárias). Assim as despesas do Município dependem de receitas de transferências constitucionais ou voluntárias, ou seja, há elevadíssima dependência da repartição de tributos arrecadados pela União e Estado (70,12%).

Em relação à aplicação de recursos por função de governo, predominam os gastos com as funções de Educação, Transporte, Saúde, Administração e Urbanismo.

2. **Execução financeira (balanço consolidado):** o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício resultou superávit (balanço

consolidado) de R\$ 1.800.282,11. Houve diminuição do superávit financeiro em relação a 2020 (R\$ 2.502.263,76).

Ao final do exercício de 2020 os ativos financeiros eram suficientes para suportar as obrigações financeiras.

3. **Situação patrimonial (balanço consolidado):** constata-se que ao final do Exercício o Município de Agronômica possuía reduzido nível de dívidas de longo prazo, em relação ao seu orçamento.

4. **Adequação das demonstrações contábeis:** conforme o Relatório Técnico, as demonstrações contábeis, de forma geral, mostram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício.

Considerando as anotações do Relatório Técnico, nota-se que apesar do registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 00 (R\$ 323.006,07), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos), as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam a posição financeira, orçamentária e patrimonial, os resultados da gestão governamental no Município de Agronômica no exercício de 2021.

Os resultados dos pontos de controle podem ser verificados no quadro seguinte:

1. Resultados Orçamentário e Financeiro	Resultado	Valor (R\$)
1.1. Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 845.897,40
1.2. Resultado Financeiro	Superavitário	R\$ 1.800.282,11
2. Limites mínimos (pisos)	Parâmetro Mínimo	Resultado (%)
2.1. Aplicação total em Saúde (art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT)	15,00%	16,04%
2.2. Aplicação Total em Ensino (art. 212 da Constituição Federal)	25,00%	28,18%
2.3. FUNDEB - Aplicação nos profissionais do ensino (art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020)	70,00%	98,75%
2.4. FUNDEB – Aplicação mínima no	90,00%	98,78%

exercício (artigo 25, da Lei nº 14.113/2020)		
2.5. FUNDEB – Aplicação do saldo no 1º Trimestre (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020)	100,00%	100,00%
<b>3. Despesas com Pessoal - Limites máximos</b>		
<b>3.1. Despesas com pessoal do Município (art. 19, III, da LC nº 101/2000)</b>	<b>Parâmetro Máximo</b>	<b>Resultado (%)</b>
	60,00%	47,81%
3.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000)	54,00%	45,03%
3.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000)	6,00%	2,78%
<b>4. Transparência Fiscal (Instrução Normativa nº TC.020/2015 e Decisão Normativa nº TC.011/2013)</b>		
Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010		<b>Resultado</b>
		Cumpriu
<b>5. Pareceres dos Conselhos Municipais obrigatórios (Instrução Normativa nº 020/2015)</b>		
		<b>Resultado</b>
5.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (art. 24, da Lei nº 11.494/2007)		Cumpriu
5.2. Conselho Municipal de Saúde (art. 1º da Lei nº 8.142/1990)		Cumpriu
5.3. Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente (art. 88 da Lei Federal nº 8.069/1990)		Cumpriu
5.4. Conselho Municipal de Assistência Social (art. 16 da Lei nº 8.742/1993)		Cumpriu
5.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar art. 18 da Lei nº 11.947/2009)		Cumpriu
5.6. Conselho Municipal do Idoso (art. 6º da Lei nº 8.842/1994)		Descumpriu

O resultado orçamentário-financeiro e o cumprimento dos limites legais de despesas demonstram ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Também foram observadas as determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação.

### III.3. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

O Plano Nacional de Saúde (PNS), previsto na Lei n. 8.080/1990, elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), meio da

Pactuação Interfederativa, estabeleceu diretrizes, objetivos e metas da saúde para o período 2017-2021, incluindo 23 indicadores, conforme a Resolução nº 8/2016, publicada no DOU de 12.12.2016.

O Relatório Técnico mostra o seguinte resultado acerca do monitoramento e avaliação das metas pactuadas pelo Município de Agronômica, referente ao exercício de 2021:

**Quadro 20 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021**

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
<b>1</b> – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0,00	6,00	Não Atingiu
<b>2</b> - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00	Atingiu
<b>3</b> - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	83,33	66,67	Não Atingiu
<b>4</b> – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00	Atingiu
<b>5</b> – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	96,43	Não Atingiu
<b>6</b> – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0,00	0,00	Atingiu
<b>7</b> – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
<b>8</b> – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	0,00	Atingiu
<b>9</b> – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00	Atingiu
<b>10</b> – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	ND	Análise Prejudicada
<b>11</b> – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1,00	246,10	Atingiu
<b>12</b> – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	0,03	Atingiu
<b>13</b> – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	47,06	46,25	Não Atingiu

14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	8,82	5,00	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	0,00	Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	1,00	Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	70,77	Não Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	80,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	24,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00	Não Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Como se denota, o Município de Agronômica atingiu alguns dos parâmetros mínimos examinados, mas ainda precisa avançar em relação a outros indicadores, de grande importância, como os indicadores 1,3,5,13,18 e 23.

#### III.4. MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - MONITORAMENTO DE METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

O exame das contas de governo inclui a avaliação relativa ao Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano possui dez diretrizes, com 20 metas e 254 estratégias, com abrangência em todos os níveis de ensino e esferas de governo, para serem atingidas em 10 anos. Entre as metas está a Meta 1 – Universalizar a educação infantil em creches e na pré-escola. No caso do Município de Agronômica, o monitoramento relativo ao exercício das contas mostrou os seguintes resultados:

Meta 1 do PME	Parâmetro	Resultado (Taxa de Atendimento)
1. Oferta de educação infantil em creches (1)	Mínimo de 50% das crianças de até 3 anos até 2024	31,63%
2. Oferta de educação infantil na pré-escola (2)	100% das crianças de 4 a 5 anos de idade até o final de 2016	91,35%

1. Cálculo da taxa de atendimento: população na faixa etária 0 a 3 anos de idade matriculadas em creches dividida pela população de 0 a 3 anos estimada para o Município.

2. Cálculo da taxa de atendimento: número de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade matriculadas dividido pela população de 4 e 5 anos de idade estimada para o Município.

Foi constatado o descumprimento da meta de atendimento de educação infantil em creches de 2021, a taxa foi inferior à verificada no Exercício de 2020 (48,29%). Portanto, constata-se que houve piora da situação em relação ao exercício anterior, mas pode ter sido influenciado pelas consequências da pandemia da Covid-19.

Também não foi atendida a meta em relação à educação infantil na pré-escola (4 e 5 anos). Constata-se que no ano anterior (2020) já não foi atingido o índice desejado, pois atingiu apenas 81,98%. Isso mostra que é necessário mais empenho do município para o atingimento da meta estabelecida.

Com relação à vinculação da LOA às das metas do Plano Nacional da Educação (PNE), o qual estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução, constatou-se que no Município de Agronômica o total executado no atingimento das metas do PNE do Município foi de R\$ 6.865.339,01, representando 28,42% do orçamento do Município de 2021.

## **II.5. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE À PANDEMIA DA COVID19, POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR**

Com a pandemia da Covid-19 a partir de fevereiro/2020, instalou-se situação de emergência e, posteriormente, de calamidade pública, o que demandou ações imediatas do Poder Público, em todos os seus níveis, nas diversas áreas – em especial, na área da saúde – para enfrentamento das gravíssimas consequências da pandemia.

A União editou diversas normas – como a Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc – para minimização dos efeitos da pandemia sobre os serviços públicos, as finanças públicas, a economia e as consequências sociais. Tais normas impactaram diretamente nas finanças municipais, seja pelo incremento nos repasses financeiros, seja pelo abrandamento temporário de regras relativas a cumprimento de compromissos para com a União (notadamente relativos ao pagamento de dívidas).

Considerando a situação excepcional, com reflexos nas receitas e despesas municipais, foi solicitado aos entes a realização de registros específicos acerca dos eventos relacionados ao combate à Covid-19. Em relação ao Município de Agronômica, conforme o Relatório Técnico, foram apuradas as seguintes receitas e despesas vinculadas à pandemia no exercício de 2021:

**Quadro 22 - Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município**

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	12.754.845,30	891,76	0,01
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.322.280,27	5.227,35	0,23
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.285.641,71	1.011,22	0,03
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.156,21	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	389.111,87	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	55.727,00	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	24.646,79	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.790,53	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	2.609.535,85	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	137.223,99	0,00	0,00
32 Transferências de Convênios – União/Educação	968,95	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	230,43	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	55.088,66	3.053,57	5,54
36 Salário-Educação	238.148,07	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3,64	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.276.055,64	101.902,14	7,99
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências	183.290,37	0,00	0,00

Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.244,12	52.817,28	4.245,35
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.622,76	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	92.929,01	0,00	0,00
45 Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.524,95	0,00	0,00
50 Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	221,66	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	530,90	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	422.805,79	0,00	0,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	50.440,24	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/ saúde/assistência social)	151.503,12	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	130.546,10	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	258.143,70	3.340,00	1,29
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	512.135,01	0,00	0,00
77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	470.475,00	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.417.326,91	0,00	0,00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.670.500,48	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	168.193,34	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.777.357,47</b>	<b>168.774,22</b>	<b>0,57</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge

\*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

\*\* Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

\*\*\* Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Como se denota, as despesas específicas para combate aos efeitos da Covid-19 realizadas pelo Município de Agronômica em 2021 somaram R\$ 168.774,22. Verifica-se que a Município gastou o equivalente a 0,57% de suas receitas para direto enfrentamento da pandemia.

## II.6. RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

De acordo com o art. 51 da Lei Orgânica deste Tribunal e a Instrução Normativa nº TC-020/2015, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico, deve acompanhar as contas o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (ROCSCI) do Poder Executivo (art. 7º, II), o qual deve conter diversas informações indicadas no Anexo II da citada Instrução Normativa (salvo as excepcionadas pela Portaria nº TC-016/2022). O quadro seguinte demonstra as exigências e o contido no relatório do órgão central apresentado nas contas de gestão:

Conteúdo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	Resultado
<ul style="list-style-type: none"> <li>Informações sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social do Município, inclusive sobre indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas</li> </ul>	Informações apresentadas
<ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrativo do cumprimento dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal</li> </ul>	Demonstrativos apresentados
<ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrativo do cumprimento dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais</li> </ul>	Demonstrativos apresentados
<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde</li> </ul>	Demonstrativos apresentados
<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em educação e FUNDEB</li> </ul>	Demonstrativos apresentados
<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio</li> </ul>	Informação Apresentada
<ul style="list-style-type: none"> <li>Quando for o caso, relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos</li> </ul>	Informação apresentada

extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho (exceto enfiamento à COVID-19)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores. Segundo as informações prestadas, todas as ressalvas foram acatadas e adotadas providências da Administração</li> </ul>	Informação apresentada.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME)</li> </ul>	Informação apresentada
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enfrentamento à COVID-19</li> </ul>	Informação apresentada

O órgão central do controle interno procurou atender a Instrução Normativa nº TC.020/2015 e na Portaria N.TC.016/2022, contudo cabe o aprimoramento na apresentação das informações obrigatórias. Em especial relativamente às informações no ROCSCI sobre o enfrentamento à COVID-19.

Por fim, cumpre dizer que a senhora Procuradora do Ministério Público de Contas (Parecer MPC/1462/2022), opinou pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Agronômica, relativas ao exercício de 2021.

Todavia, anota a representante ministerial que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, e sugere a determinação da formação de autos apartados com vistas ao exame da impropriedade relativa à restrição sobre o Conselho Municipal do Idoso.

Quanto ao Conselho Municipal do Idoso, como bem afirmou o MPC, ao examinar os documentos de fls. 230/234, verifica-se que "...o órgão opera sem o respectivo fundo específico, sendo a política municipal do idoso tratada no âmbito da Assistência Social e da Saúde, situação que contraria a legislação de regência e pode se revelar grave, pois sugere o comprometimento (e possivelmente a não-aplicação) da despesa que deveria estar direcionada às políticas públicas voltadas à pessoa idosa mediante seu próprio fundo de recursos, podendo gerar um prejuízo sem precedentes à efetiva política de sua defesa,...".

Dessa forma cabe recomendar que o Município de Agronômica crie o Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, para atender o que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, objetivando a execução de políticas voltadas à pessoa idosa.

### III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos

os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o Relatório Técnico nº DGO-56/2022, da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/1462/2022;

1. Emite parecer recomendando à Câmara Municipal de Agronômica a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2021 prestadas pelo senhor César Luiz Cunha, Prefeito Municipal de Agronômica naquele Exercício, com as seguintes recomendações:

- 1.1. adote providências para o correto atendimento do previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF – relacionado ao Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 1.2. adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa nº TC-020/2015;
- 1.3. atente para cumprimento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2022 (a ser apresentada em 2023), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;
- 1.4. adote providências para a constituição do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, para atender o que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, objetivando a execução de políticas voltadas à pessoa idosa;

- 1.5. adote providências tendentes a garantir o alcance das metas estabelecidas para o atendimento em creche e em pré-escola, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, à Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), observado o disposto no Plano Municipal de Educação (PME);
  
2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Agronômica que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.
  
3. Determina dar ciência do Parecer Prévio e do Relatório Técnico n. DGO-56/2022 ao senhor César Luiz Cunha, à Câmara Municipal de Agronômica, à Prefeitura Municipal de Agronômica e ao Conselho Municipal de Educação.

Florianópolis, 05 de agosto de 2022.

LUIZ ROBERTO HERBST  
Conselheiro Relator

**Processo n.:** @PCP 22/00100307

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021

**Responsável:** César Luiz Cunha

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Agronômica

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 5/2022

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

juízo pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o **Relatório DGO n. 56/2022**, da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o **Parecer MPC n. 1462/2022**;

1. EMITE PARECER recomendando à Câmara Municipal de Agrônômica a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2021 prestadas pelo Sr. César Luiz Cunha, Prefeito Municipal de Agrônômica, com as seguintes recomendações:

1.1. Adote providências para o correto atendimento do previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/1964 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, relacionado ao Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos;

1.2. Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n. TC-20/2015;

1.3. Atente para o cumprimento da Instrução Normativa n. TC-20/2015 na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2022 (a ser apresentada em 2023), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

1.4. Adote providências para a constituição do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei n. 8.842/1994, para atender ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015, objetivando a execução de políticas voltadas à pessoa idosa;

1.5. Adote providências tendentes a garantir o alcance das metas estabelecidas para o atendimento em creche e em pré-escola, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), observado o disposto no Plano Municipal de Educação (PME);

2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Agrônômica que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

3.1. à Câmara Municipal de Agrônômica;

3.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 56/2022** que o fundamentam:

3.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Agrônômica;

3.2.2. à Prefeitura Municipal de Agrônômica.

**Ata n.:** 29/2022

**Data da Sessão:** 10/08/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3444, de 29/08/2022, considerada publicada em 30/08/2022.

29 de Agosto de 2022.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*

**Ofício TCE/SC/SEG/ 17811/2022**

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

À Senhora

**MARIA REGINA MEDEIROS**

Conselho Municipal de Educação de Agronômica

Rua 7 de setembro, 215, A/C Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Centro,  
CEP 89188000, Agronômica, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00100307.**

Senhora ,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 10/8/2022, quando do julgamento do Processo @PCP 22/00100307, do(a) Prefeitura Municipal de Agronômica, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 267BC563-4, Processo: 2200100307.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 17809/2022**

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**CÉSAR LUIZ CUNHA**

Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89188000, Agronômica, SC

**Assunto: Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00100307.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 10/8/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00100307, do(a) Prefeitura Municipal de Agronômica, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 83FCB758-0, Processo: 2200100307.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 17810/2022**

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**MARLI PEDROSO**

Câmara Municipal de Agrônômica

Rua Leopoldo da Cunha, 435, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 89188000, Agrônômica, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00100307.**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 10/8/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00100307, do(a) Prefeitura Municipal de Agrônômica, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 360396D3-4, Processo: 2200100307.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente